



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	488
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 1409001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 06 de outubro de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	489
Rub.	

PORTARIA nº 042/2021 – GP

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I “e” da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME

Juciane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Prog.	1109001/2023
FLS.	490
Rub.	U

PEDREIRAS/MA



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Pannel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto) Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao SicaF após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



Proc. 1001001/2022
FLS. 1001001/2022
Rub. 1001001/2022



Proc.	1409001/2023
FLS.	1192
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA**, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1409001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.


ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 06 de outubro de 2023.


WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 493
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1409001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinente à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 06 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 08 / 10 / 23

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	494
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE XXXX XX:XX (XXXXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	RS 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Prod.	409001	12023
FLS.	405	
Rub.		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP**

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001 / 2023
FLS.	496
Rub.	u

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;



PEDREIRAS/MA	
Prod.	409001/2023
FLS.	492
Ruib.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Proc.	PEDREIRAS/MA 404001/2023
FLS.	499
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTE INFORMações:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	000001 / 202 3
FLS.	500
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.
- 7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	501
Rub.	1

- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>Nº 0001/2023</u>
FLS. <u>502</u>
Rub. <u>u</u>

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 503
Rub. _____

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	504
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	140900/2023
Rub.	505

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	506
Rub.	J

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial do estado;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	109001/2023
FLS.	508
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de Correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal;

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

9.11.11. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

9.11.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 15 de 53



Proc.	PEDREIRAS/MA 409001/2023
FLS.	509
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 510
Rib. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 17 de 53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	511
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900/2023
FLS.	512
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 14001001/2023
FLS. 513
Rub. <i>u</i>

ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	514
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



PEDREIRAS/MA	
Proc	409001/2023
FLS	519
Outs	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	517
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	40900/2023
FLS.	518
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://licitanet.com.br/>.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1909001/2023
FLS.	519
Rub.	a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 920
Rub. 2

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.**

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXX de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	521
Sub.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o objeto supracitado, aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde é a base do sistema de saúde, sendo a primeira porta de entrada para os serviços de saúde. Garantir o acesso aos insumos é fundamental para que os cidadãos possam receber tratamento adequado e oportuno para as suas condições de saúde. Os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis para manutenção da saúde pública de Pedreiras e região.

2.2. Os Insumos, solicitados visam dar continuidade nos serviços e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes. A disponibilidade de medicamentos é crucial para a manutenção da saúde pública. Medicamentos adequados e oportunos aprimorados para a prevenção de doenças, o controle de condições crônicas e a promoção do bem-estar da população.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **85 e 86**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. Os quantitativos dos itens cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



PEDREIRAS/MA
Proc. 409.001/2023
FLS. 522
Data: / /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 – 14cm	PCT	400	11,41	4.564,00
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	9,09	6.817,50
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	14,70	5.512,50
4	ÁLCOOL 70% 1 L	UND	750	13,98	10.485,00
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750	13,40	10.050,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	27,31	20.482,50
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	UND	150	15,85	2.377,50
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	10,45	67.925,00
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	10,76	69.940,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	PCT	375	32,55	12.206,25
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	UND	250	37,45	9.362,50
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	UND	200	15,19	3.038,00
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros; Trava de segurança; Descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno;	UND	800	7,30	5.840,00
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril; Ponta perfurante com tampa protetora; Látex free; Atóxico e aprotogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS); Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30.000	2,57	77.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3.500	3,73	13.055,00
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	17,09	8.545,00
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	9,04	4.520,00
18	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	UND	750	20,89	15.667,50
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	160	13,42	2.147,20
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	37,67	9.417,50
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	35,23	8.807,50
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	35,23	8.807,50
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	6.000	1,02	6.120,00
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	4.500	1,24	5.580,00
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNID	1.500	2,35	3.525,00
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num	UND	3.000	7,25	21.750,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 524
R. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm				
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Comporto por 01 Espécúlo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espécúlo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	UND	7.500	7,14	53.550,00
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Comporto por 01 Espécúlo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espécúlo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm	UND	3.750	6,14	23.025,00
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	42,24	15.840,00
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700	13,19	9.233,00
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	ROLO	1.000	17,76	17.760,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	17,96	10.776,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 525
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX C/100 UND)	CX	1500	19,16	28.740,00
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 – Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	2,82	1.692,00
35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embala-gem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	1.050	4,10	4.305,00
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embala-gem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	3,28	1.968,00
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável; Não estéril; Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna), Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a), Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	17,23	8.615,00
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	39,01	7.802,00
39	SCALP Nº 23	UND	3.500	1,02	3.570,00
40	SCALP Nº 25	UND	2.500	1,56	3.900,00
41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1.500	1,32	1.980,00
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	UND	4.000	0,62	2.480,00
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG.	UND	5.000	0,93	4.650,00
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	UND	2.500	0,46	1.150,00
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	UND	2.500	1,19	2.975,00
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6.500	0,90	5.850,00
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6.500	1,42	9.230,00
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2.800	1,03	2.884,00
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2.800	1,13	3.164,00
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10.400	1,32	13.728,00
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8.000	1,33	10.640,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3.500	6,38	22.330,00
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3.500	9,36	32.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO; USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	CX	600	35,81	21.486,00
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	14,77	5.908,00
56	AGUA P/ INJECAO 500 ML SIST. FEC.	AMP	1.000	7,78	7.780,00
57	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	1.000	0,77	770,00
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	14,50	4.350,00
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	13,22	5.288,00
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	12,40	4.960,00
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	15,34	9.204,00
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSEPTICO.	FR	30	30,34	910,20
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL; AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	UND	2.000	7,58	15.160,00
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	03	68,18	204,54
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	03	59,12	177,36
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	06	53,74	322,44
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	06	56,55	339,30
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	56,75	567,50
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	59,12	886,80
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID.	50	11,20	560,00
71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml; Com tampa rosqueável e embagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta; Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml: Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa:	UNID.	1.000	1,18	1.180,00
72	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1.500	1,29	1.935,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	115,98	8.118,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1.000	2,07	2.070,00
75	SCALP NR 27G	UNID	50.000	1,35	67.500,00
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	6,62	3.310,00
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNID	100	5,61	561,00
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1.000	58,82	58.820,00
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	41,21	4.121,00
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1.000	1,47	1.470,00
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UND	200	72,91	14.582,00
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geléia estéril de cloridrato de lidocaína 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	UNID	700	5,83	4.081,00
TOTAL:					964.862,69

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	41,12	30.840,00
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1.500	22,43	33.645,00
TOTAL:					64.485,00

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	2.250	41,12	92.520,00
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	4.500	22,43	100.935,00
TOTAL:					193.455,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos insumos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1202 3
Fub.	528

- b) Informar a quantidade dos produtos/materiais;
- c) Informar o valor referente a cada produto/material;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Prog. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
S. 929
Rub. _____

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 530
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 531
Rub.

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

MANUUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	MOA001/2023
FLS.	932
Rub.	~

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO)
(EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.,** conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1409001/202	
FLS. 533	
Rub. _____	2

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. _____, AGÊNCIA N.º. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º _____, Portador do RG, sob o n.º. _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	524
Rub.	2

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1409001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	409001/2023
Rub.	935

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. <u>1202</u>	
FLS. <u>936</u>	
Rub. _____	

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 537
Rub. <u> </u>

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409100/2023
FLS.	538
Rub.	

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 1400000/202	3
FLS.	599	
Rub.		

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentora da ARP



PEDREIRAS/MA
Proc. 1401001/2023
FLS. 542
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 3
FLS.	SUB
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	544
Rubr.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	10001	1202
Rub.	543	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 52 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de ____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	542
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO n° 1409001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas do Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, a qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei n° 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
E-mail: procuradoria@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	3
Proc. 409001 /202	
FLS. 548	
Emb.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei Federal nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei" e Decreto Federal nº 10.024/2019.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409100/2023
FLS. 549
Sub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "*Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais*".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de aquisição dos produtos e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei Federal nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 10 de outubro de 2023.


FABRÍCIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001 /2023
FLS. 551
Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	06 DE NOVEMBRO DE 2023 10:00 (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PEDREIRAS/MA	
Prod.	4001001/2023
FLS.	552
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 06/11/2023 às 10:00 (DEZ HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	553
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://licitanet.com.br/>;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/202 3
FLS.	554
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/202 3
FLS.	355
Fub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Proc.	PEDREIRAS/MA 140001/2023
FLS.	556
Fub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTE INFORMações:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 557
Pub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.
- 7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1091001/2023
FLS. 558
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Proc.	PEDREIRAS/MA	3
FLS.	559	
Sub.		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA	12023
FLS.	560	
Rub.		

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2022
FLS. 94
Rub. 11

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	109601/2023
FLS.	562
F.ih.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítaiis quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação, na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e específica expedida pela junta comercial do estado;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia



PROD.	09001/2023
FLS.	564
Rub.	J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

LC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 14 de 53



PEDREIRAS/MA	
Prod.	1009001/2023
FLS.	565
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de Correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal;

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

9.11.11. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

9.11.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 15 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 566
Rub.

9.11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	567
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	568
Rub.	

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual



PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 569
Fls. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/2023
FLS.	570
Rub.	

ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



PEDREIRAS/MA	
Proc	409001/2023
FLS.	571
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



PEDREIRAS/MA	
Proc.	40900/12023
FLS.	572
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1109001/2023
Rub.	573

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/202 3
FLS.	374
Emb.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	535
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://licitanet.com.br/>.**

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://licitanet.com.br/>.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 376
Rub. _____

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 14001001/2023
FLS.	527
Aut.	2

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

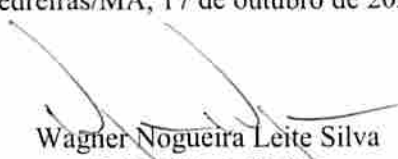
27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://licitanet.com.br/>, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.**

Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 578
Rub. <u> </u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o objeto supracitado, aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde é a base do sistema de saúde, sendo a primeira porta de entrada para os serviços de saúde. Garantir o acesso aos insumos é fundamental para que os cidadãos possam receber tratamento adequado e oportuno para as suas condições de saúde. Os itens solicitados são essenciais e imprescindíveis para manutenção da saúde pública de Pedreiras e região.

2.2. Os Insumos, solicitados visam dar continuidade nos serviços e proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes. A disponibilidade de medicamentos é crucial para a manutenção da saúde pública. Medicamentos adequados e oportunos aprimorados para a prevenção de doenças, o controle de condições crônicas e a promoção do bem-estar da população.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporcionar o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.222.802,69 (Um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **85 e 86**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. Os quantitativos dos itens cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	519
Rub.	u

➤ **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 – 14cm	PCT	400	11,41	4.564,00
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	9,09	6.817,50
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	14,70	5.512,50
4	ÁLCOOL 70% 1 L	UND	750	13,98	10.485,00
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750	13,40	10.050,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	27,31	20.482,50
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	UND	150	15,85	2.377,50
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	10,45	67.925,00
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	10,76	69.940,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	PCT	375	32,55	12.206,25
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	UND	250	37,45	9.362,50
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0.2% TÓPICO 1 L	UND	200	15,19	3.038,00
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros; Trava de segurança; Descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno;	UND	800	7,30	5.840,00
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril; Ponta perfurante com tampa protetora; Látex free; Atóxico e apirogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS); Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30.000	2,57	77.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 580
Rub. u

15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3.500	3,73	13.055,00
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	17,09	8.545,00
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	9,04	4.520,00
18	FITA P/ AUTOCLAVE19X30	UND	750	20,89	15.667,50
19	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UND	160	13,42	2.147,20
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	37,67	9.417,50
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	35,23	8.807,50
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	35,23	8.807,50
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	6.000	1,02	6.120,00
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	4.500	1,24	5.580,00
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNID	1.500	2,35	3.525,00
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num	UND	3.000	7,25	21.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA 140900/2023
FLS.	581
Fls.	w

	formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm				
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	UND	7.500	7,14	53.550,00
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P – Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm	UND	3.750	6,14	23.025,00
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	42,24	15.840,00
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700	13,19	9.233,00
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	ROLO	1.000	17,76	17.760,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	17,96	10.776,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 582
Rub. w

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX C/100 UND)	CX	1500	19,16	28.740,00
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	2,82	1.692,00
35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	1.050	4,10	4.305,00
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	3,28	1.968,00
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável; Não estéril; Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna), Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a), Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	17,23	8.615,00
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	39,01	7.802,00
39	SCALP Nº 23	UND	3.500	1,02	3.570,00
40	SCALP Nº 25	UND	2.500	1,56	3.900,00
41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1.500	1,32	1.980,00
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	UND	4.000	0,62	2.480,00
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG.	UND	5.000	0,93	4.650,00
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	UND	2.500	0,46	1.150,00
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	UND	2.500	1,19	2.975,00
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6.500	0,90	5.850,00
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6.500	1,42	9.230,00
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2.800	1,03	2.884,00
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2.800	1,13	3.164,00
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10.400	1,32	13.728,00
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8.000	1,33	10.640,00
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3.500	6,38	22.330,00
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3.500	9,36	32.760,00



PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 583
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO; USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	CX	600	35,81	21.486,00
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	14,77	5.908,00
56	AGUA P/ INECAO 500 ML SIST. FEC.	AMP	1.000	7,78	7.780,00
57	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	1.000	0,77	770,00
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	14,50	4.350,00
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	13,22	5.288,00
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	12,40	4.960,00
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	15,34	9.204,00
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSEPTICO.	FR	30	30,34	910,20
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL; AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	UND	2.000	7,58	15.160,00
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	03	68,18	204,54
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	03	59,12	177,36
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	06	53,74	322,44
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	06	56,55	339,30
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	56,75	567,50
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	59,12	886,80
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID.	50	11,20	560,00
71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml; Com tampa rosqueável e embagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta; Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml: Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa:	UNID.	1.000	1,18	1.180,00
72	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/50 UND	PCT	1.500	1,29	1.935,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	115,98	8.118,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1.000	2,07	2.070,00
75	SCALP NR 27G	UNID	50.000	1,35	67.500,00
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	6,62	3.310,00
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNID	100	5,61	561,00
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1.000	58,82	58.820,00
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	41,21	4.121,00
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1.000	1,47	1.470,00
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UND	200	72,91	14.582,00
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia estéril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	UNID	700	5,83	4.081,00
TOTAL:					964.862,69

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	41,12	30.840,00
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1.500	22,43	33.645,00
TOTAL:					64.485,00

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	2.250	41,12	92.520,00
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	4.500	22,43	100.935,00
TOTAL:					193.455,00

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos insumos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 34 de 53



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110900/2023
FLS.	589
Rub.	

- b) Informar a quantidade dos produtos/materiais;
- c) Informar o valor referente a cada produto/material;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos;

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	009001/2023
FLS.	586
Rub.	

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	587
Subj.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.

14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	588
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc.	1409001/2023
FLS.	589
Fls.:	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO) (EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 039/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone:

E-mail:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 039/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	590
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º _____, AGÊNCIA N.º _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

(local da empresa e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1409001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, neste ato representado pelo Sr(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 039/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	592
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prod	109.001 / 2023
FLS.	503
Rub.	

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;



PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 594
Pub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1409001/2023
FLS.	595
Fub.	

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 596
Rub. _____

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;



PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	109001/2023
FLS.	399
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Detentora da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1409001/2023	
FLS. 598	
Rub. 2	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

CONTRATO Nº ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ____ / ____, QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1409001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001 / 2023
FLS.	599
Rub.	

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:

UNIDADE GESTORA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	500
Rub.	2

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 601
Rub. _____

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	602
Rub.	2

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

Avenida Rio Branco, n° 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 52 de 53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	603
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

Proc.	PEDREIRAS/MA 109001/2023
FLS.	604
F. n.º	J

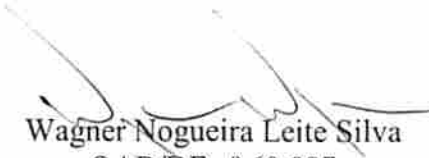


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 039/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 17 de outubro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Prod.	110900/2023
FLS.	605
Rub.	J


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023.


Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 039/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230650/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230650/2023. PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.940.621/0001 - 10. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme PREGÃO Nº PE 035-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 167.700,00. VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr. (a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE, pela contratada. Pedreiras - MA, 13 de Outubro de 2023. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230651/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230651/2023. PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 18.940.621/0001 - 10. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão basculante, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme PREGÃO Nº PE 030-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr. (a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE, pela contratada. Pedreiras - MA, 13 de Outubro de 2023. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230654/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230654/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a empresa: 34.474.883 - LUCAS RODRIGUES RAMOS, inscrita no CNPJ 34.474.883/0001- 93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA., conforme PREGÃO Nº PE 032 -2023 e proposta



PEDREIRAS/MA
Proc. 40900/2023
FLS. 608
Pub. *u*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **06 de novembro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregociro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br Pedreiras/MA, 17 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Pães e Bolos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, no horário das 08:00h (oito) hs às 13:00h (treze) hs, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com, Porto Franco/MA, 19 de outubro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Execução de Bueiros, Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e/ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA; MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; **Data de abertura: 23 de Novembro de 2023, as 08:00 horas.** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br). E-mail: cplsjoaoparaíso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso - MA, 18 de outubro de 2023. Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-036/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07156.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos para oportunizar a aquisição fracionada pelo período de 12(doze) meses de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 06/11/2023. HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201/e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2023. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico, Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela a Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 608/2023, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.829/2013, Decreto Municipal nº 189 de 23 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 190/2023, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e suas alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS SEUS EVENTOS, CAMPANIAS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES INTERNAS.** Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: Até às 08h:59min do dia 07/11/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 07/11/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08h:00min às 12h:00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.viana.ma.gov.br> ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br. Dúvidas e-mail: prefeituraviana@outlook.com. Viana - MA, 19 de outubro de 2023. Raylson Ramon Santos Nunes. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023. O Município de Viana - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1091001/2023
FLS:	609
Est:	



Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 039/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. - DATA DA ABERTURA: 6 DE NOVEMBRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 - LOCAL: [HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/](https://www.licitanet.com.br/)

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 23/10/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 039/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=699>.

Pedreiras/Ma, 23 de Outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br



Link direto
<https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=699>



Proc	PEDREIRAS/MA 1409001/2023	3
Fls.	610	
F. de		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1409001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 06 de novembro de 2023.

Demilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 14091001/2023
FLS. 611
RUB. _____

PORTARIA Nº033/2023 - GP

***NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900/2023
FLS.	612
Pub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Proc. PEDREIRASIMA
FLS. 100001/2023
Pub. 613
A

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PROC.	11090012023
FLS.	614
RECEBIM.	
FEDERAÇÃO	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	110900/2023
FLS.	615
Pub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 039/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 06 de novembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	8
Proc. 1409001/2023	
FLS. 616	
Rub. W	

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Santa Inês - MA, 03 NOVEMBRO DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Preço Eletrônico Nº 039/2023, - Processo Administrativo Nº 1409001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 (DEZ HORAS)

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 31.842.120/0001-60 INSC. EST. 125796072, FONES (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	ABAXADOR DE LINGUA C/100 - 14cm	THEOTO	10068870	PCT	400	R\$ 11,41	Onze Reais e Quarenta Um Centavos	R\$ 4.564,00	Quatro Mil Quinhentos Sessenta Quatro Reais
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	BD	101770025	CX	750	R\$ 9,09	Nove Reais e Nove Centavos	R\$ 6.817,50	Seis Mil Oitocentos Dezesete Reais e Cinquenta Centavos
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	BD	101770025	CX	375	R\$ 14,70	Quatorze Reais e Setenta Centavos	R\$ 5.512,50	Cinco Mil Quinhentos Doze Reais e Cinquenta Centavos
4	ÁLCOOL 70% 1 L.	ITAJA	80037490	UND	750	R\$ 13,98	Treze Reais e Noventa Oito Centavos	R\$ 10.485,00	Dez Mil Quatrocentos Oitenta Cinco Reais
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	NEW ALLIVE	80156070	UND	750	R\$ 13,40	Treze Reais e Quarenta Centavos	R\$ 10.050,00	Dez Mil Cinquenta Reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	APOLO	80226110	UND	750	R\$ 27,31	Vinte Sete Reais e Trinta Um Centavos	R\$ 20.482,50	Vinte Mil Quatrocentos Oitenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	NALGON	800718800	UND	150	R\$ 15,85	Quinze Reais e Oitenta Cinco Centavos	R\$ 2.377,50	Dois Mil Trezentos Setenta Sete Reais e Cinquenta Centavos
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	CREMER	10068870	UND	6.500	R\$ 10,45	Dez Reais e Quarenta Cinco Centavos	R\$ 67.925,00	Sessenta Sete Mil Novecentos Vinte Cinco Reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	CREMER	10068870	UND	6.500	R\$ 10,76	Dez Reais e Setenta Seis Centavos	R\$ 69.940,00	Sessenta Nove Mil Novecentos Quarenta Reais
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	DEJAMARO	10160610	PCT	375	R\$ 32,55	Trinta Dois Reais e Cinquenta Cinco Centavos	R\$ 12.206,25	Doze Mil Duzentos Seis Reais e Vinte Cinco Centavos
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	COLOPLAST	80156070	UND	250	R\$ 37,45	Trinta Sete Reais e Quarenta Cinco Centavos	R\$ 9.362,50	Nove Mil Trezentos Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L.	RIOQUIMICA	10160610	UND	200	R\$ 15,19	Quinze Reais e Dezenove Centavos	R\$ 3.038,00	Três Mil Trinta Oito Reais
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros, Trava de segurança, Descartável e de uso único, Composição: Papelão; Sacola em Polietileno,	POLA FIX	10160610	UND	800	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 5.840,00	Cinco Mil Oitocentos Quarenta Reais
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril, Ponta perfurante com tampa protetora; Látex free, Atóxico e apirrogénico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS). Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	EMBRAMED	102980357	UND	30.000	R\$ 2,57	Dois Reais e Cinquenta Sete Centavos	R\$ 77.100,00	Setenta Sete Mil Cento e Reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	MEDIX	102980357	UND	3.500	R\$ 3,73	Três Reais e Setenta Três Centavos	R\$ 13.055,00	Treze Mil Cinquenta Cinco Reais
16	FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	CREMER	10160610	UND	500	R\$ 17,09	Dezesete Reais e Nove Centavos	R\$ 8.545,00	Oito Mil Quinhentos Quarenta Cinco Reais
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	CREMER	10160610	UND	500	R\$ 9,04	Nove Reais e Quatro Centavos	R\$ 4.520,00	Quatro Mil Quinhentos Vinte Reais
18	FITA P/ AUTOCLAVE19X30	CREMER	10160610	UND	750	R\$ 20,89	Vinte Reais e Oitenta Nove Centavos	R\$ 15.667,50	Quinze Mil Seiscentos Sessenta Sete Reais e Cinquenta Centavos
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	CRAL	101770025	UND	160	R\$ 13,42	Treze Reais e Quarenta Dois Centavos	R\$ 2.147,20	Dois Mil Cento e Quarenta Sete Reais e Vinte Centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado, Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança, Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	MASTERFRAL	80037490	PCT	250	R\$ 37,67	Trinta Sete Reais e Sessenta Sete Centavos	R\$ 9.417,50	Nove Mil Quatrocentos Dezesete Reais e Cinquenta Centavos
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado, Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	MASTERFRAL	80037490	PCT	250	R\$ 35,23	Trinta Cinco Reais e Vinte Três Centavos	R\$ 8.807,50	Oito Mil Oitocentos Sete Reais e Cinquenta Centavos
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado, Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	MASTERFRAL	80037490	PCT	250	R\$ 35,23	Trinta Cinco Reais e Vinte Três Centavos	R\$ 8.807,50	Oito Mil Oitocentos Sete Reais e Cinquenta Centavos

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À

Santa Inês - MA, 03 NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Pregão Eletrônico Nº 039/2023, - Processo Administrativo Nº 1409001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 (DEZ HORAS)

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da

23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	MASTERFRAL	80037490	UNID.	6.000	R\$ 1,02	Um Real e Dois Centavos	R\$ 6.120,00	Seis Mil Cento e Vinte Reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	MASTERFRAL	80037490	UNID.	4.500	R\$ 1,24	Um Real e Vinte Quatro Centavos	R\$ 5.580,00	Cinco Mil Quinhentos Oitenta Reais
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	BIOBASE	57.845.407	UNID	1.500	R\$ 2,35	Dois Reais e Trinta Cinco Centavos	R\$ 3.525,00	Três Mil Quinhentos Vinte Cinco Reais
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm, 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	CRALPLAST	45.794.012	UND	3.000	R\$ 7,25	Sete Reais e Vinte Cinco Centavos	R\$ 21.750,00	Vinte Um Mil Setecentos Cinquenta Reais
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm, 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	CRALPLAST	45.794.012	UND	7.500	R\$ 7,14	Sete Reais e Quatorze Centavos	R\$ 53.550,00	Cinquenta Três Mil Quinhentos Cinquenta Reais
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm, 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura	CRALPLAST	45.794.012	UND	3.750	R\$ 6,14	Seis Reais e Quatorze Centavos	R\$ 23.025,00	Vinte Três Mil Vinte Cinco Reais

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Santa Inês - MA, 03 NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Pregão Eletrônico N° 039/2023. - Processo Administrativo N° 1409001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 (DEZ HORAS)

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98)98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da

	Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm											
29	LÂMINA DE BISTURI N° 24 (CX C/100 UND)	DESCARPARK	80037490	CX	375	R\$ 42,24	Quarenta Dois Reais e Vinte Quatro Centavos	R\$ 15.840,00	Quinze Mil Oitocentos Quarenta Reais			
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	G-TECH	ISENTO	CX	700	R\$ 13,19	Treze Reais e Dezenove Centavos	R\$ 9.233,00	Nove Mil Duzentos Trinta Três Reais			
31	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	GIANINIS	ISENTO	ROLO	1.000	R\$ 17,76	Dezesseis Reais e Setenta Seis Centavos	R\$ 17.760,00	Dezesseis Mil Setecentos Sessenta Reais			
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE (CX C/100 UND)	MEDIX	80226110	CX	600	R\$ 17,96	Dezesseis Reais e Noventa Seis Centavos	R\$ 10.776,00	Dez Mil Setecentos Setenta Seis Reais			
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO (CX C/100 UND)	MEDIX	80226110	CX	1500	R\$ 19,16	Dezenove Reais e Dezesesseis Centavos	R\$ 28.740,00	Vinte Oito Mil Setecentos Quarenta Reais			
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA, Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	MEDIX	80226110	PAR	600	R\$ 2,82	Dois Reais e Oitenta Dois Centavos	R\$ 1.692,00	Um Mil Seiscentos Noventa Dois Reais			
35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA, Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	MEDIX	80226110	PAR	1.050	R\$ 4,10	Quatro Reais e Dez Centavos	R\$ 4.305,00	Quatro Mil Trezentos Cinco Reais			
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA, Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	MEDIX	80226110	PAR	600	R\$ 3,28	Três Reais e Vinte Oito Centavos	R\$ 1.968,00	Um Mil Novecentos Sessenta Oito Reais			
37	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável. Não estéril, Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna), Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a). Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CREMER	87452473	CX	500	R\$ 17,23	Dezesseis Reais e Vinte Três Centavos	R\$ 8.615,00	Oito Mil Seiscentos Quinze Reais			
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	STERILEX	800718800	ROLO	200	R\$ 39,01	Trinta Nove Reais e Um centavo	R\$ 7.802,00	Sete Mil Oitocentos Dois Reais			
39	SCALP N° 23	SOLIDOR	80037490	UND	3.500	R\$ 1,02	Um Real e Dois Centavos	R\$ 3.570,00	Três Mil Quinhentos Setenta Reais			
40	SCALP N° 25	SOLIDOR	80037490	UND	2.500	R\$ 1,56	Um Real e Cinquenta Seis Centavos	R\$ 3.900,00	Três Mil Novecentos Reais			
41	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	MEDIX	1006887	UND	1.500	R\$ 1,32	Um Real e Trinta Dois Centavos	R\$ 1.980,00	Um Mil Novecentos Oitenta Reais			
42	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	MEDIX	1006887	UND	4.000	R\$ 0,62	Sessenta Dois Centavos	R\$ 2.480,00	Dois Mil Quatrocentos Oitenta Reais			
43	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG	MEDIX	1006887	UND	5.000	R\$ 0,93	Noventa Três Centavos	R\$ 4.650,00	Quatro Mil Seiscentos Cinquenta Reais			
44	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	MEDIX	1006887	UND	2.500	R\$ 0,46	Quarenta Seis Centavos	R\$ 1.150,00	Um Mil Cento e Cinquenta Reais			
45	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	MEDIX	1006887	UND	2.500	R\$ 1,19	Um Real e Dezenove Centavos	R\$ 2.975,00	Dois Mil Novecentos Setenta Cinco Reais			

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA Santa Inês - MA, 03 NOVEMBRO DE 2023

Pregão Eletrônico Nº 039/2023. - Processo Administrativo Nº 1409001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 (DEZ HORAS)

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da

46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	102980357	UND	6.500	R\$	0,90	Noventa Centavos	R\$	5.850,00	Cinco Mil Oitocentos Cinquenta Reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	102980357	UND	6.500	R\$	1,42	Um Real e Quarenta Dois Centavos	R\$	9.230,00	Dois Mil Oitocentos Trinta Reais
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	MEDSONDA	80156070	UND	2.800	R\$	1,03	Um Real e Três Centavos	R\$	2.884,00	Dois Mil Oitocentos Oitenta Quatro Reais
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	MEDSONDA	80156070	UND	2.800	R\$	1,13	Um Real e Treze Centavos	R\$	3.164,00	Três Mil Cento e Sessenta Quatro Reais
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	MEDSONDA	80156070	UND	10.400	R\$	1,32	Um Real e Trinta Dois Centavos	R\$	13.728,00	Treze Mil Setecentos Vinte Oito Reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	MEDSONDA	80156070	UND	8.000	R\$	1,33	Um Real e Trinta Três Centavos	R\$	10.640,00	Dez Mil Seiscentos Quarenta Reais
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	MEDSONDA	80156070	UND	3.500	R\$	6,38	Seis Reais e Trinta Oito Centavos	R\$	22.330,00	Vinte Dois Mil Trezentos Trinta Reais
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	MEDSONDA	80156070	UND	3.500	R\$	9,36	Nove Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	32.760,00	Trinta Dois Mil Setecentos Sessenta Reais
	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO, USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA, SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	G-TECH	ISENTO	CX	600	R\$	35,81	Trinta Cinco Reais e Oitenta Um Centavos	R\$	21.486,00	Vinte Um Mil Quatrocentos Oitenta Seis Reais
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	MEDIX	80037490	PCT	400	R\$	14,77	Quatorze Reais e Setenta Sete Centavos	R\$	5.908,00	Cinco Mil Novecentos Oito Reais
56	AGUA P/ INEJCAO 500 ML SIST. FEC.	ISOFARMA	80037490	AMP	1.000	R\$	7,78	Sete Reais e Setenta Oito Centavos	R\$	7.780,00	Sete Mil Setecentos Oitenta Reais
57	AGUA P/ INEJÇÃO 10 ML	ISOFARMA	80037490	AMP	1.000	R\$	0,77	Setenta Sete Centavos	R\$	770,00	Setecentos Setenta Reais
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	BD	800718800	CAIXA	300	R\$	14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	R\$	4.350,00	Quatro Mil Trezentos Cinquenta Reais
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	BD	800718800	CAIXA	400	R\$	13,22	Treze Reais e Vinte Dois Centavos	R\$	5.288,00	Cinco Mil Duzentos Oitenta Oito Reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	BD	800718800	CAIXA	400	R\$	12,40	Doze Reais e Quarenta Centavos	R\$	4.960,00	Quatro Mil Novecentos Sessenta Reais
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	BD	800718800	CAIXA	600	R\$	15,34	Quinze Reais e Trinta Quatro Centavos	R\$	9.204,00	Dois Mil Novecentos Quatro Reais
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSEPTICO	RIOQUIMICA	40048711	FR	30	R\$	30,34	Trinta Reais e Trinta Quatro Centavos	R\$	910,20	Novocentos Dez Reais e Vinte Centavos
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXIVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	DEJAMARO	10160610	UND	2.000	R\$	7,58	Sete Reais e Cinquenta Oito Centavos	R\$	15.160,00	Quinze Mil Cento e Sessenta Reais
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	03	R\$	68,18	Sessenta Oito Reais e Dezoito Centavos	R\$	204,54	Duzentos Quatro Reais e Cinquenta Quatro Centavos
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	03	R\$	59,12	Cinquenta Nove Reais e Doze Centavos	R\$	177,36	Cento e Setenta Sete Reais e Trinta Seis Centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	06	R\$	53,74	Cinquenta Três Reais e Setenta Quatro Centavos	R\$	322,44	Trezentos Vinte Dois Reais e Quarenta Quatro Centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	06	R\$	56,55	Cinquenta Seis Reais e Cinquenta Cinco Centavos	R\$	339,30	Trezentos Trinta Nove Reais e Trinta Centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	10	R\$	56,75	Cinquenta Seis Reais e Setenta Cinco Centavos	R\$	567,50	Quinhentos Sessenta Sete Reais e Cinquenta Centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	JELCO	1006887	CAIXA	15	R\$	59,12	Cinquenta Nove Reais e Doze Centavos	R\$	886,80	Oitocentos Oitenta Seis Reais e Oitenta Centavos

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Santa Inês - MA, 03 NOVEMBRO DE 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Pregão Eletrônico Nº 039/2023 - Processo Administrativo Nº 1409001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 10:00 (DEZ HORAS)

LOCAL: <http://www.licitanet.com.br>

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da

Item	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	MEDAXO	ISENTO	UNID	50	R\$ 11,20	Onze Reais e Vinte Centavos R\$ 560,00
71	COLETOR UNIVERSAL, Capacidade de 80ml, Com tampa rosqueável e embalagem individual, Acompanha pá (espátula) para coleta. Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto Frasco 80ml Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa:	FIRSTLAB	ISENTO	UNID	1.000	R\$ 1,18	Um Real e Dezoito Centavos R\$ 1.180,00
72	COMPRESSA GAZE N° EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	AMERICA MEDICAL	80037490	PCT	1.500	R\$ 1,29	Um Real e Vinte Nove Centavos R\$ 1.935,00
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	PROLINK	326100033	GALÃO	70	R\$ 115,98	Cento e Quinze Reais e Noventa Oito Centavos R\$ 8.118,60
74	EQUIPO MICRO GOTAS	LABOR IMPORT	1.036.946	UNID	1.000	R\$ 2,07	Dois Reais e Sete Centavos R\$ 2.070,00
75	SCALP NR 27G	SOLIDOR	80156070	UNID	50.000	R\$ 1,35	Um Real e Trinta Cinco Centavos R\$ 67.500,00
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	MISSNER	ISENTO	ROLO	500	R\$ 6,62	Seis Reais e Sessenta Dois Centavos R\$ 3.310,00
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL	LABOR IMPORT	ISENTO	UNID	100	R\$ 5,61	Cinco Reais e Sessenta Um Centavos R\$ 561,00
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ANDREONI TEXTIL	ISENTO	ROLO	1.000	R\$ 58,82	Cinquenta Oito Reais e Oitenta Dois Centavos R\$ 58.820,00
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	GLOMED	8001774001	CAIXA	100	R\$ 41,21	Quarenta Um Reais e Vinte Um Centavos R\$ 4.121,00
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	CRAL	ISENTO	UNID	1.000	R\$ 1,47	Um Real e Quarenta Sete Centavos R\$ 1.470,00
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	FREE STYLE LIBRE	ISENTO	UND	200	R\$ 72,91	Setenta Dois Reais e Noventa Um Centavos R\$ 14.582,00
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia esteril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	CRISTALIA	10298024	UNID	700	R\$ 5,83	Cinco Reais e Oitenta Três Centavos R\$ 4.081,00
Novocentos Sessenta Quatro Mil Oitocentos Sessenta Dois Reais e Sessenta Nove Centavos						R\$	964.862,69
25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP							
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	AMERICA MEDICAL	80037490	PCT	750	R\$ 41,12	Quarenta Um Reais e Doze Centavos R\$ 30.840,00
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	MEDIX	102980357	CX	1.500	R\$ 22,43	Vinte Dois Reais e Quarenta Três Centavos R\$ 33.645,00
Sessenta Quatro Mil Quatrocentos Oitenta Cinco Reais						R\$	64.485,00
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO							
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	AMERICA MEDICAL	80037490	PCT	2.250	R\$ 41,12	Quarenta Um Reais e Doze Centavos R\$ 92.520,00
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	MEDIX	102980357	CX	4.500	R\$ 22,43	Vinte Dois Reais e Quarenta Três Centavos R\$ 100.935,00
Cento e Noventa Três Mil Quatrocentos Cinquenta Cinco Reais						R\$	193.455,00
Um Milhões Duzentos Vinte Dois Mil Oitocentos Dois Reais e Sessenta Nove Centavos						R\$	1.222.802,69

Prazo da validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Forma de pagamento: Conforme o edital.

Validades dos produtos 24 meses.

Procedência dos Materiais ofertados: Nacional

Nome do banco: Banco do Brasil, Agência: 613-9, Conta: 75202-9. Empresa: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Data: 03/11/2023 17:22:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG: 0386589920103 SESP/DPGC - MA CPF: 057.793.453-84



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	622
h.	

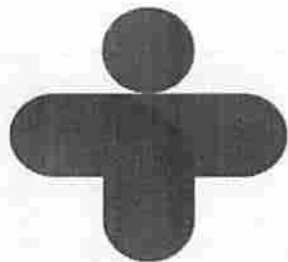
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA



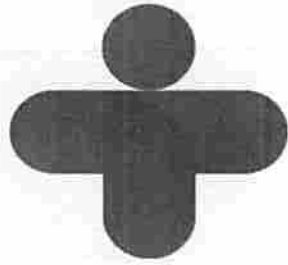
ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1409001/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 10:00 HRS

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

LOTE 1												
Item	Descrição	Apresentação	Quant	Marca	Anvisa	Fabricante	Validade	Modelo	Valor Unit	Total	UNITARIO	TOTAL EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 – 14cm	PCT	400	THEOTO	80002369003	THEOTO	24 MESES	C/100 – 14cm	R\$ 11,41	R\$ 4.564,00	Onze Reais E Quarenta E Um Centavos	Quatro Mil Quinhentos E Sessenta E Quatro Reais
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	ABL	81788089014	IANGYIN NANQUAN	24 MESES	X C/100 UND)	R\$ 9,09	R\$ 6.817,50	Nove Reais E Nove Centavos	Seis Mil Oitocentos E Dezesete Reais E Cinquenta Centavos
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	ABL	81788089014	IANGYIN NANQUAN	24 MESES	X C/100 UND)	R\$ 14,70	R\$ 5.512,50	Quatorze Reais E Setenta Centavos	Cinco Mil Quinhentos E Doze Reais E Cinquenta Centavos
4	ÁLCOOL 70% 1 L.	UND	750	BELLOBELLA	RDC 199/2006	BELLOBELLA	24 MESES	COOL 70% 1 L.	R\$ 13,98	R\$ 10.485,00	Treze Reais E Noventa E Oito Centavos	Dez Mil Quatrocentos E Oitenta E Cinco Reais
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML.	UND	750	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	RIOQUIMICA	24 MESES	L 70% 500 ML.	R\$ 13,40	R\$ 10.050,00	Treze Reais E Quarenta Centavos	Dez Mil E Cinquenta Reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	POLAR FIX	8003400042	POLAR FIX	24 MESES	DRÓFILO 500G	R\$ 27,31	R\$ 20.482,50	Vinte E Sete Reais E Trinta E Um Centavos	Vinte Mil Quatrocentos E Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML.	UND	150	TAYLOR	10229659014	TAYLOR	24 MESES	STICA 500 ML.	R\$ 15,85	R\$ 2.377,50	Quinze Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Dois Mil Trezentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	ANAPOLIS	81648610003	ANAPOLIS	24 MESES	9 FIOS 10X25	R\$ 10,45	R\$ 67.925,00	Dez Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Sessenta E Sete Mil Novecentos E Vinte E Cinco Reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	LUDAN YORK	81481410005	LUDAN YORK	24 MESES	9 FIOS 10X25	R\$ 10,76	R\$ 69.940,00	Dez Reais E Setenta E Seis Centavos	Sessenta E Nove Mil Novecentos E Quarenta Reais

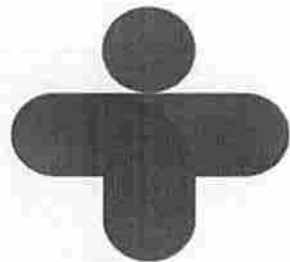
PROFESSORA
SILVIA
Proc 1409001/2023
683
2



**ÚNICA
HOSPITALAR**
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	PCT	375	ANADONA	80175349006	ANADONA	24 MESES	L (PCT C/10)	R\$ 32,55	R\$ 12.206,25	Trinta E Dois Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Doze Mil Duzentos E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	UND	200	RIOQUIMICA	RDC 199/2006	RIOQUIMICA	24 MESES	% TÓPICO 1 L	R\$ 15,19	R\$ 3.038,00	Quinze Reais E Dezenove Centavos	Três Mil E Trinta E Oito Reais
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros. Trava de segurança. Descartável e de uso único; Composição: Papelão, Sacola em Polietileno.	UND	800	DESCARBOX	ISENTO	DESCARBOX	24 MESES	Polietileno,	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00	Sete Reais E Trinta Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Quarenta Reais
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril, Ponta perfurante com tampa protetora, Látex free, Atóxico e apirrogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS). Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml, Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30000	MEDIX	80495519011	MEDIX	24 MESES	na cor azul	R\$ 2,57	R\$ 77.100,00	Dois Reais E Cinquenta E Sete Centavos	Setenta E Sete Mil E Cem Reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3500	ABL	81788089013	ABL	24 MESES	8 MACROGOTAS	R\$ 3,73	R\$ 13.055,00	Três Reais E Setenta E Três Centavos	Três Mil E Cinquenta E Cinco Reais
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	MISSNER	80003300017	MISSNER	24 MESES	CM X 4,5 CM	R\$ 17,09	R\$ 8.545,00	Dezessete Reais E Nove Centavos	Oito Mil Quinhentos E Quarenta E Cinco Reais
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	MISSNER	80003300017	MISSNER	24 MESES	CM X 4,5 CM	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00	Nove Reais E Quatro Centavos	Quatro Mil Quinhentos E Vinte Reais
18	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	UND	750	MISSNER	ISENTO	MISSNER	24 MESES	TOCLAVE 19X30	R\$ 20,89	R\$ 15.667,50	Vinte Reais E Oitenta E Nove Centavos	Quinze Mil Seiscentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	160	CRALPLAST	ISENTO	CRALPLAST	24 MESES	ÓGICO 100 ML	R\$ 13,42	R\$ 2.147,20	Três Reais E Quarenta E Dois Centavos	Dois Mil Cento E Quarenta E Sete Reais E Vinte Centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24UND - Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com aloe verahidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor	PCT	250	CONFORT CARE	RDC 142/2017	CONFORT CARE	24 MESES	gia Antiodor	R\$ 37,67	R\$ 9.417,50	Trinta E Sete Reais E Sessenta E Sete Centavos	Nove Mil Quatrocentos E Dezessete Reais E Cinquenta Centavos

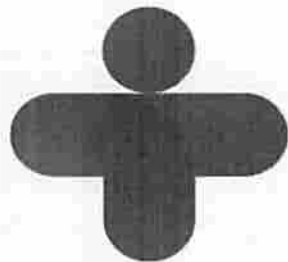




ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCTC/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor	PCT	250	CONFORT CARE	RDC 142/2017	CONFORT CARE	24 MESES	gia Antiodor	R\$ 35,23	R\$ 8.807,50	Trinta E Cinco Reais E Vinte E Três Centavos	Oito Mil Oitocentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	CONFORT CARE	RDC 142/2017	CONFORT CARE	24 MESES	ogia Antiodor	R\$ 35,23	R\$ 8.807,50	Trinta E Cinco Reais E Vinte E Três Centavos	Oito Mil Oitocentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistemade absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste	UNID	6000	MEGAFRAL	RDC 142/2017	CONFORT CARE	24 MESES	do o ajuste	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00	Um Real E Dois Centavos	Seis Mil Cento E Vinte Reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistemade absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste	UNID	4500	MEGAFRAL	RDC 142/2017	CONFORT CARE	24 MESES	do o ajuste	R\$ 1,24	R\$ 5.580,00	Um Real E Vinte E Quatro Centavos	Cinco Mil Quinhentos E Oitenta Reais
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNID	1500	EQUIPLEX	80134410003	EQUIPLEX	24 MESES	TERAL 300 ML	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	Dois Reais E Trinta E Cinco Centavos	Três Mil Quinhentos E Vinte E Cinco Reais

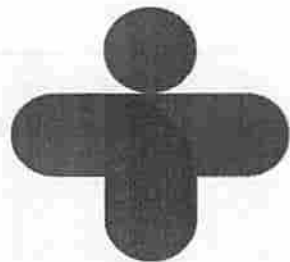
Proc. 1409001/2023
FLS 635
PREGIARIMA
3



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Comportopor 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	UND	3000	CRALPLAST	10379860165	CRALPLAST	24 MESES	Total 170mm	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00	Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos	Vinte E Um Mil Setecentos E Cinquenta Reais
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Comportopor 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	UND	7500	CRALPLAST	10379860165	CRALPLAST	24 MESES	Total 156mm	R\$ 7,14	R\$ 53.550,00	Sete Reais E Quatorze Centavos	Cinquenta E Três Mil Quinhentos E Cinquenta Reais

FEDERAÇÃO
Prod: 1000001/2023
Fls: 626
Pub: 2

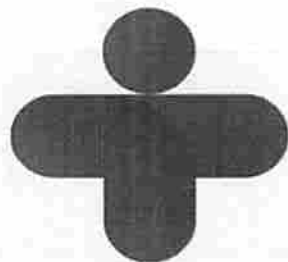


ÚNICA HOSPITALAR

DISTRIBUINDO COM SAÚDE

28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P – Comportopor 01 Espécuro Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayrex, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espécuro vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente côncavo, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal 22mm, Comprimento Largura Distal 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal 80mm, Comprimento Total: 143 mm	UND	3750	KOLPLAST	10379860165	KOLPLAST	24 MESES	total: 143 mm	R\$ 6,14	R\$ 23 025,00	Seis Reais E Quatorze Centavos	Vinte E Três Mil E Vinte E Cinco Reais
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	LABOR IMPORT	10369460104	LABOR IMPORT	24 MESES	X C/100 UND)	R\$ 42,24	R\$ 15 840,00	Quarenta E Dois Reais E Vinte E Quatro Centavos	Quinze Mil Oitocentos E Quarenta Reais
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700	STERILANCE	81229609001	STERILANCE	24 MESES	C/100 UND) -	R\$ 13,19	R\$ 9 233,00	Treze Reais E Dezenove Centavos	Novo Mil Duzentos E Trinta E Três Reais
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	X C/100 UND)	R\$ 17,96	R\$ 10 776,00	Dezessete Reais E Noventa E Seis Centavos	Dez Mil Setecentos E Setenta E Seis Reais
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO (CX C/100UND)	CX	1500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	CX C/100UND)	R\$ 19,16	R\$ 28 740,00	Dezenove Reais E Dezesesseis Centavos	Vinte E Oito Mil Setecentos E Quarenta Reais
34	LUVA ESTERIL 7 0 – Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA; Anatômica, Com pó Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	selo Inmetro	R\$ 2,82	R\$ 1 692,00	Dois Reais E Oitenta E Dois Centavos	Um Mil Seiscentos E Noventa E Dois Reais
35	LUVA ESTERIL 7 5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA; Anatômica, Com pó Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	1050	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	selo Inmetro	R\$ 4,10	R\$ 4 305,00	Quatro Reais E Dez Centavos	Quatro Mil Trezentos E Cinco Reais

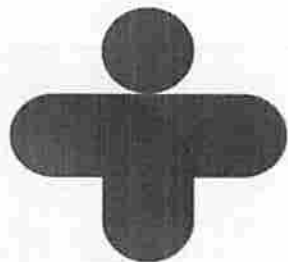
Proc. PEDREIRA/MA 3
FLS. 1108000/202 3
Rub. 623
W



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

36	LUVA ESTERIL 8 0 - Luva Cirurgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica, Com pó. Material látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das; Dimensões embalagem: 25cm(c) x13,5cm(l) x 5mm(a) Possui selo Inmetro	PAR	600	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	selo Inmetro	R\$ 3,28	R\$ 1.968,00	Três Reais E Vinte E Oito Centavos	Um Mil Novecentos E Sessenta E Oito Reais
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN Descartável, Não estéril; Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna), Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a), Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	LABOR IMPORT	10369469020	LABOR IMPORT	24 MESES	(l) x 7cm(a)	R\$ 17,23	R\$ 8.615,00	Dezesseete Reais E Vinte E Três Centavos	Oito Mil Seiscentos E Quinze Reais
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	ESTERIL CARE	ISENTO	ESTERIL CARE	24 MESES	CM X 1,00 MT	R\$ 39,01	R\$ 7.802,00	Trinta E Nove Reais E Um Centavo	Sete Mil Oitocentos E Dois Reais
39	SCALP Nº 23	UND	3500	SAFER	10150470543	SAFER	24 MESES	SCALP Nº 23	R\$ 1,02	R\$ 3.570,00	Um Real E Dois Centavos	Três Mil Quinhentos E Setenta Reais
40	SCALP Nº 25	UND	2500	SAFER	10150470543	SAFER	24 MESES	SCALP Nº 25	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00	Um Real E Cinquenta E Seis Centavos	Três Mil E Novecentos Reais
41	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML. COM	UND	1500	MEDIX	80495510098	MEDIX	24 MESES	ADE 1 ML. COM	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00	Um Real E Trinta E Dois Centavos	Um Mil Novecentos E Oitenta Reais
42	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML. S/AG	UND	4000	MEDIX	80495510098	MEDIX	24 MESES	E 10 ML. S/AG	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00	Sessenta E Dois Centavos	Dois Mil Quatrocentos E Oitenta Reais
43	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML. S/AG	UND	5000	MEDIX	80495510098	MEDIX	24 MESES	E 20ML. S/AG	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00	Noventa E Três Centavos	Quatro Mil Seiscentos E Cinquenta Reais
44	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML. S/AG	UND	2500	MEDIX	80495510098	MEDIX	24 MESES	DE 3 ML. S/AG	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00	Quarenta E Seis Centavos	Um Mil Cento E Cinquenta Reais
45	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML. S/AG	UND	2500	MEDIX	80495510098	MEDIX	24 MESES	DE 5 ML. S/AG	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00	Um Real E Dezenove Centavos	Dois Mil Novecentos E Setenta E Cinco Reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6500	EMBRAMED	80245210229	EMBRAMED	24 MESES	AQUEAL Nº 08	R\$ 0,90	R\$ 5.850,00	Noventa Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Cinquenta Reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6500	EMBRAMED	80245210229	EMBRAMED	24 MESES	AQUEAL Nº 10	R\$ 1,42	R\$ 9.230,00	Um Real E Quarenta E Dois Centavos	Nove Mil Duzentos E Trinta Reais
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2800	MEDIX	80495510135	MEDIX	24 MESES	ALIVIO Nº 08	R\$ 1,03	R\$ 2.884,00	Um Real E Três Centavos	Dois Mil Oitocentos E Oitenta E Quatro Reais

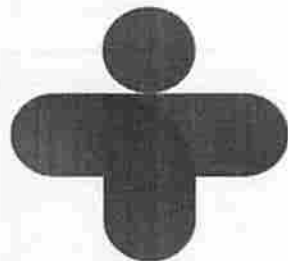
Proc.: 1409001/2023
FLS.: 628
Rub. W



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2800	MEDIX	80495510135	MEDIX	24 MESES	ALIVIO Nº 10	R\$ 1,13	R\$ 3.164,00	Um Real E Treze Centavos	Três Mil Cento E Sessenta E Quatro Reais
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10400	MEDIX	80495510135	MEDIX	24 MESES	ALIVIO Nº 12	R\$ 1,32	R\$ 13.728,00	Um Real E Trinta E Dois Centavos	Três Mil Setecentos E Vinte E Oito Reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8000	MEDIX	80495510135	MEDIX	24 MESES	ALIVIO Nº 14	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00	Um Real E Trinta E Três Centavos	Dez Mil Seiscentos E Quarenta Reais
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3500	BAXTER	106830069	BAXTER	24 MESES	0,9% 100 ML	R\$ 6,38	R\$ 22.330,00	Seis Reais E Trinta E Oito Centavos	Vinte E Dois Mil Trezentos E Trinta Reais
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3500	BAXTER	106830069	BAXTER	24 MESES	0,9% 500 ML	R\$ 9,36	R\$ 32.760,00	Nove Reais E Trinta E Seis Centavos	Trinta E Dois Mil Setecentos E Sessenta Reais
54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO, USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE	CX	600	ON CALL PLUS	80011990003	ON CALL PLUS	24 MESES	DE GLICOSE	R\$ 35,81	R\$ 21.486,00	Trinta E Cinco Reais E Oitenta E Um Centavos	Vinte E Um Mil Quatrocentos E Oitenta E Seis Reais
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	ANADONA	80175349005	ANADONA	24 MESES	100 UNIDADES	R\$ 14,77	R\$ 5.908,00	Quatorze Reais E Setenta E Sete Centavos	Cinco Mil Novecentos E Oito Reais
56	AGUA P/ INJECAO 500 ML SIST FEC	AMP	1000	BAXTER	106830069	BAXTER	24 MESES	L SIST FEC	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00	Sete Reais E Setenta E Oito Centavos	Sete Mil Setecentos E Oitenta Reais
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	MEDIX	80495510095	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	24 MESES	CX C/100 UND	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00	Quatorze Reais E Cinquenta Centavos	Quatro Mil Trezentos E Cinquenta Reais
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	MEDIX	80495510095	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	24 MESES	CX C/100 UND	R\$ 13,22	R\$ 5.288,00	Três Reais E Vinte E Dois Centavos	Cinco Mil Duzentos E Oitenta E Oito Reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	MEDIX	80495510095	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	24 MESES	CX C/100 UND	R\$ 12,40	R\$ 4.960,00	Doze Reais E Quarenta Centavos	Quatro Mil Novecentos E Sessenta Reais

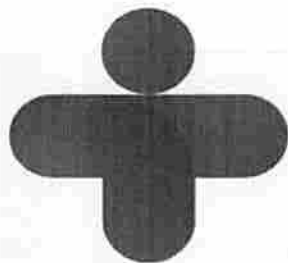
Proc. PEDREIRAS/MA
FLS. 10001/2023
629
Pub



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

61	AGULHA DESC 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	MEDIX	80495510095	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL	24 MESES	CX C/100 UND	R\$ 15,34	R\$ 9.204,00	Quinze Reais E Trinta E Quatro Centavos	Nove Mil Duzentos E Quatro Reais
62	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSÉPTICO	FR	30	VIC PHARMA	RDC 199/2006	VIC PHARMA	24 MESES	NTISSEPTICO	R\$ 30,34	R\$ 910,20	Trinta Reais E Trinta E Quatro Centavos	Novocentos E Dez Reais E Vinte Centavos
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	3	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 68,18	R\$ 204,54	Sessenta E Oito Reais E Dezoito Centavos	Duzentos E Quatro Reais E Cinquenta E Quatro Centavos
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	3	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 59,12	R\$ 177,36	Cinquenta E Nove Reais E Doze Centavos	Cento E Setenta E Sete Reais E Trinta E Seis Centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	6	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 53,74	R\$ 322,44	Cinquenta E Três Reais E Setenta E Quatro Centavos	Trezentos E Vinte E Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	6	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 56,55	R\$ 339,30	Cinquenta E Seis Reais E Cinquenta E Cinco Centavos	Trezentos E Trinta E Nove Reais E Trinta Centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 56,75	R\$ 567,50	Cinquenta E Seis Reais E Setenta E Cinco Centavos	Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	SOLIDOR	10369460151	SOLIDOR	24 MESES	CX C/50 UND	R\$ 59,12	R\$ 886,80	Cinquenta E Nove Reais E Doze Centavos	Oitocentos E Oitenta E Seis Reais E Oitenta Centavos
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	50	MEDIX	ISENTO	MEDIX	24 MESES	CORTANTE 20L	R\$ 11,20	R\$ 560,00	Onze Reais E Vinte Centavos	Quinhentos E Sessenta Reais
71	COLETOR UNIVERSAL, Capacidade de 80ml, Com tampa rosqueável e embalagem individual, Acompanha pá (espátula) para coleta, Pode ser confeccionado nas cores azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml. Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quandonecessário), transformado pelo processo de injeção Tampa.	UNID	1000	CRAL	10379860086	CRAL	24 MESES	eqão. Tampa	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00	Um Real E Dezoito Centavos	Um Mil Cento E Oitenta Reais

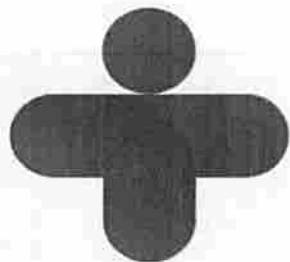
PROCURADORIA GERAL
FLS. 630
1409001/2023
3



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

72	COMPRESSA GAZE Nº EST 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1500	CREMER	80245210082	CREMER	24 MESES	CT C/500 UND	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00	Um Real E Vinte E Nove Centavos	Um Mil Novecentos E Trinta E Cinco Reais
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	VIC PHARMA	RDC 199/2006	VIC PHARMA	24 MESES	NZIMÁTICO 5L	R\$ 115,98	R\$ 8.118,60	Cento E Quinze Reais E Noventa E Oito Centavos	Oito Mil Cento E Dezoito Reais E Sessenta Centavos
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1000	LABOR IMPORT	10369460065	LABOR IMPORT	24 MESES	MICRO GOTAS	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00	Dois Reais E Sete Centavos	Dois Mil E Setenta Reais
75	SCALP NR 27G	UNID	50000	SAFER	10150470543	SAFER	24 MESES	SCALP NR 27G	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00	Um Real E Trinta E Cinco Centavos	Sessenta E Sete Mil E Quinhentos Reais
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	MISSNER	80003300021	MISSNER	24 MESES	LAR 16MMX50M	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00	Seis Reais E Sessenta E Dois Centavos	Três Mil Trezentos E Dez Reais
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1000	MDA	80230530008	MDA	24 MESES	91MM X 30 CM	R\$ 58,82	R\$ 58.820,00	Cinquenta E Oito Reais E Oitenta E Dois Centavos	Cinquenta E Oito Mil Oitocentos E Vinte Reais
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	STERILANCE	10150470404	STERILANCE	24 MESES	CX C/100 UND	R\$ 41,21	R\$ 4.121,00	Quarenta E Um Real E Vinte E Um Centavos	Quatro Mil Cento E Vinte E Um Reais
82	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA BISNAGAEmbalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia estéril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral	UNID	700	PHARLAB	141070118	PHARLAB	24 MESES	Uso uretral	R\$ 5,83	R\$ 4.081,00	Cinco Reais E Oitenta E Três Centavos	Quatro Mil E Oitenta E Um Reais
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500UNIDADES)	PCT	750	CREMER	80245210082	CREMER	24 MESES	500UNIDADES)	R\$ 41,12	R\$ 30.840,00	Quarenta E Um Real E Doze Centavos	Trinta Mil Oitocentos E Quarenta Reais
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	X C/100 UND)	R\$ 22,43	R\$ 33.645,00	Vinte E Dois Reais E Quarenta E Três Centavos	Trinta E Três Mil Seiscentos E Quarenta E Cinco Reais
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500UNIDADES)	PCT	2250	CREMER	80245210082	CREMER	24 MESES	500UNIDADES)	R\$ 41,12	R\$ 92.520,00	Quarenta E Um Real E Doze Centavos	Noventa E Dois Mil Quinhentos E Vinte Reais
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100UND)	CX	4500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	CX C/100UND)	R\$ 22,43	R\$ 100.935,00	Vinte E Dois Reais E Quarenta E Três Centavos	Cem Mil Novecentos E Trinta E Cinco Reais
VALOR TOTAL LOTE 1 R\$ 1.163.137,19 (Um Milhão Cento E Sessenta E Três Mil Cento E Trinta E Sete Reais E Dezenove Centavos)												

Proc. 100.001/202
PIS. 631
RUB. 3
FEDERASMA



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

VALOR TOTAL R\$ 1.163.137,19 (Um Milhão Cento E Sessenta E Três Mil Cento E Trinta E Sete Reais E Dezenove Centavos)

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue regras específicas para esta proposta: condições de pagamento: 30 dias, validade da proposta: 60 dias e entrega será em até 05 dias.

Declarações

"Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital e que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação"

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 039/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 42673-3, AGÊNCIA N°. 3507-8, BANCO: BANCO DO BRASIL, em nome de C DE CARVALHO
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sra^a. CARLA DE CARVALHO, Portador do RG, sob o n°. 1.969.514 SSP-PI, e CPF n° 629.260.803-44, com residência na AV. ABDIAS NEVES 2260 AP 104, CRISTO REI, TERESINA - PI

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 3507-8
Conta Corrente: 42673-3

TERESINA (PI), 06 DE NOVEMBRO DE 2023

C DE CARVALHO COMERCIAL
LTDA:28492207000140

Assinado de forma digital por C DE
CARVALHO COMERCIAL
LTDA:28492207000140
Dados: 2023.11.03 17:09:09 -03'00'

CARLA DE CARVALHO - Representante Legal
RG: 1.969.514 SSP-PI - CPF: 629.260.803-44
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

CARLA DE
CARVALHO:629260
80344

Assinado de forma digital por
CARLA DE
CARVALHO:62926080344
Dados: 2023.11.03 17:09:41
-03'00'

MARIA DA
CONCEICAO REGIA DA
SILVA:06700979340

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO REGIA
DA SILVA:06700979340
Dados: 2023.11.03 17:10:08
-03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	633
Sub.	

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 634
Sub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2023
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00H

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA.
SISTEMA: <http://licitanet.com.br/>

Empresa/Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 46.898.611/0001-08 INSC. MUN: 6591582 INSC. ESTADUAL: 19.718.286-0
Sócio Administrador: ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
CPF: 638.185.663-72 RG: 2039012 SSP/PI
Endereço: CJ DEUS QUER, Nº 25, QUADRA 08, Teresina-PI
CEP: 64.095-010
Telefone: (86) 4141 - 1381
Celular: (86) 98133-2450
Banco: Brasil Agência: 1637-7 Conta-Corrente: 80251-4
E-mail: FLEXMEDICAMENTOS@GAMIL.COM

Eu, LENILSON DE FREITAS VIANA, ADMINISTRADOR, na cidade de Teresina, empresário/proprietário desta empresa, FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital na CJ DEUS QUER, Nº 25, QUADRA 08, CEP. 64.095-010, na cidade de Teresina-PI, manifesto interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos apresentar a nossa proposta.

LOTES EXCLUSIVOS PARA ADE - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA / MODELO	ACRÉDITO	VALIDADE	ANÚA	UNID.	VALOR	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - 14cm	PCT	400	ESTILO / ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL	PCT	24 MESES	80473179001	R\$	11,41	4.564,00	quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	LABOR IMPORT / Shanghai Sol-Millennium Medical Products Co. Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	24 MESES	10369460080	R\$	9,09	6.817,50	seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	24 MESES	10369460190	R\$	14,70	5.512,50	cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
4	ÁLCOOL 70% 1 L	UND	750	VICPHARMA / VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	UND	24 MESES	326488033	R\$	13,98	10.485,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750	LIMPE BEM / MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA NATHY / ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	RDC 350	R\$	13,40	10.050,00	dez mil e cinquenta reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	J. PROLAB / J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	15,85	2.377,50	dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	UND	150	ORTOFEN / ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80205290001	R\$	10,45	67.925,00	sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	ORTOFEN / ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80205290001	R\$	10,76	69.940,00	sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	BELIFE / BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	PCT	24 MESES	81747810006	R\$	32,55	12.206,25	doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/202 3
 FLS. 635
 Rub. 2

11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC OB A 25 mm	UND	250	CONVATEC / CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO	UND	24 MESES	80523029009	R\$ 37,45	trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9.362,50	nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	UND	200	VIC PHARMA / VIC PHARMA	UND	24 MESES	RDC 199	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 3.038,00	três mil e trinta e oito reais
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros; Trava de segurança; Descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno;	UND	800	GRANDESC / GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	UND	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril; Ponta perfurante com tampa protetora; Látex free; Atóxico e apirogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS); Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30000	LAMEDIO / ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10369460173	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 77.100,00	setenta e sete mil e cem reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3500	TKL / HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	80288090094	R\$ 3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$ 13.055,00	treze mil e cinquenta e cinco reais
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10299800019	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 8.545,00	oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	MAXICOR / JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10299800019	R\$ 9,04	nove reais e quatro centavos	R\$ 4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais
18	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	UND	750	MASTERFIX / SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	UND	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R\$ 15.667,50	quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	160	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$ 13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.147,20	dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	BEFRAL / ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A	PCT	24 MESES	RDC 142	R\$ 37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.417,50	nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	BEFRAL / ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A	PCT	24 MESES	RDC 142	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P- PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	BEFRAL / ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A	PCT	24 MESES	RDC 142	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G- sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	6000	PLENA FRALDA / PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA - EIRELLI	UNID.	24 MESES	RDC 142	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	4500	PLENA FRALDA / PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS LTDA - EIRELLI	UNID.	24 MESES	RDC 142	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 AV. BRASÍLIA, 1705 - CEP: 59072-900 - NITERÓI, RJ



FLDREIRAS/MA
Proc. 1109001/202 3
FLS. 636
Rub. J

25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UND	1500	NUTRIMED / BIOMÉDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	10442360012	R\$	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$	3.525,00	três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collins; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	UND	3000	VAGSPEC / KOLPLAST C.I.S.A. - BRASIL	UND	24 MESES	10237610190	R\$	7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$	21.750,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collins; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	UND	7500	VAGSPEC / KOLPLAST C.I.S.A. - BRASIL	UND	24 MESES	10237610190	R\$	7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$	53.550,00	cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collins; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 12mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143mm	UND	3750	KOLPLAST / KOLPLAST C.I.S.A. - BRASIL	UND	24 MESES	10237610190	R\$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$	23.025,00	vinte e três mil e vinte e cinco reais
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	MAXICOR / HUIAN ANGEL MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	24 MESES	10299800037	R\$	42,24	quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$	15.840,00	quinze mil, oitocentos e quarenta reais
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700	DESCARPACK / TAIDOC TECHNOLOGY CORPORATION - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CX	24 MESES	10330660279	R\$	13,19	treze reais e dezoito centavos	R\$	9.233,00	nove mil, duzentos e trinta e três reais
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	ROLO	1000	SUPREMA / SUPREMA	ROLO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$	17,76	dezesete reais e setenta e seis centavos	R\$	17.760,00	dezesete mil, setecentos e sessenta reais
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	INIEX / N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	CX	24 MESES	10160619010	R\$	17,96	dezesete reais e noventa e seis centavos	R\$	10.776,00	dez mil, setecentos e setenta e seis reais
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX C/100 UND)	CX	1500	INIEX / N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	CX	24 MESES	10160619010	R\$	19,16	dezenove reais e dezesesse centavos	R\$	28.740,00	vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Latex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	600	LATEX BR / TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA	PAR	24 MESES	81569610001	R\$	2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$	1.692,00	mil seiscentos e noventa e dois reais



PEDREIRASIMA
 Proc: 1409001/2023
 FLS: 687
 Rub. _____

35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	1050	LATEX BR / TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA	PAR	24 MESES	81569610001	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 4.305,00	quatro mil, trezentos e cinco reais
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	600	LATEX BR / TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA	PAR	24 MESES	81569610001	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.968,00	mil novecentos e sessenta e oito reais
37	MÁSCARA TRÍPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável; Não estéril; Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna). Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a). Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	MEDICAL KDU / INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA - BRASIL	CX	24 MESES	82090750005	R\$ 17,23	dezesete reais e vinte e três centavos	R\$ 8.615,00	oito mil, seiscentos e quinze reais
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	HARBO MEDICAL / HARBO MEDICAL	ROLO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 39,01	trinta e nove reais e um centavo	R\$ 7.802,00	sete mil, oitocentos e dois reais
39	SCALP Nº 23	UND	3500	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	UND	24 MESES	10369469001	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
40	SCALP Nº 25	UND	2500	SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10369460168	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1500	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80026180048	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	UND	4000	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80026180048	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG.	UND	5000	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80026180048	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	UND	2500	TKL / JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	80288090108	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	UND	2500	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80026180048	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 2.975,00	dois mil, novecentos e setenta e cinco reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6500	SOLIDOR / Nanjing Hong An Medical Appliance Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10369460123	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6500	SOLIDOR / Nanjing Hong An Medical Appliance Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UND	24 MESES	10369460123	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 9.230,00	nove mil, duzentos e trinta reais
48	SONDA URETRAL ALUVO Nº 08	UND	2800	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80163570001	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
49	SONDA URETRAL ALUVO Nº 10	UND	2800	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80163570001	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 3.164,00	três mil, cento e sessenta e quatro reais



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1109/001/2023
 FLS. 638
 Rub. u

50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10400	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80163570001	R\$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$	13.728,00	treze mil, setecentos e vinte e oito reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8000	MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	80163570001	R\$	1,33	um real e trinta e três centavos	R\$	10.640,00	dez mil, seiscentos e quarenta reais
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3500	HALEXSTAR / HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S	UND	24 MESES	1031100110431	R\$	6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$	22.330,00	vinte e dois mil, trezentos e trinta reais
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3500	HALEXSTAR / HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S	UND	24 MESES	1031100110350	R\$	9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$	32.760,00	trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais
54	FITA GLUCEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO; USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XULOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	CX	600	ON CALL PLUS / ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CX	24 MESES	80011990002	R\$	35,81	trinta e cinco reais e oitenta e um centavos	R\$	21.486,00	vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	MAXDESCARTE / MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	PCT	24 MESES	80307690009	R\$	14,77	quatorze reais e setenta e sete centavos	R\$	5.908,00	cinco mil, novecentos e oito reais
56	AGUA P/ INEÇÃO 500 ML SIST. FEC.	AMP	1000	FRESENIUS KABI / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMP	24 MESES	1004101000152	R\$	7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$	7.780,00	sete mil, setecentos e oitenta reais
57	AGUA P/ INEÇÃO 10 ML	AMP	1000	HALEXSTAR / HALEXSTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S	AMP	24 MESES	1031100720140	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	770,00	setecentos e setenta reais
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	LABOR IMPORT / Shanghai Sol-Millennium Medical Products Co. Ltd. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CAIXA	24 MESES	10369460080	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CAIXA	24 MESES	10369460190	R\$	13,22	treze reais e vinte e dois centavos	R\$	5.288,00	cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	LABOR IMPORT / Shanghai Sol-Millennium Medical Products Co. Ltd. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CAIXA	24 MESES	10369460080	R\$	12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$	4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	MEDOK / ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	CAIXA	24 MESES	80495510095	R\$	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$	9.204,00	nove mil, duzentos e quatro reais
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISÉPTICO.	FR	30	VICPHARMA / VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FR	24 MESES	RDC 199	R\$	30,34	trinta reais e trinta e quatro centavos	R\$	910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL; AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	UND	2000	BELIFE / BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	81747810006	R\$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$	15.160,00	quinze mil, cento e sessenta reais
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	3	SOLIDOR / BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	CAIXA	24 MESES	10369460151	R\$	68,18	sessenta e oito reais e dezoito centavos	R\$	204,54	duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos





Proc. PEDREIRAS/MA
1409001/2023
FLS. 639
F. 1b.

65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	3	SOLIDOR / BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	CAIXA	24 MESES	10369460151	R\$	59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$	177,36	cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos.
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	6	SOLIDOR / BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	CAIXA	24 MESES	10369460151	R\$	53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	R\$	322,44	trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	6	MULTILASER / IARG MEDICARE PVT LTD - INDIA	CAIXA	24 MESES	81596319033	R\$	56,55	cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	339,30	trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	SOLIDOR / BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	CAIXA	24 MESES	10369460151	R\$	56,75	cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$	567,50	quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	SOLIDOR / BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	CAIXA	24 MESES	10369460151	R\$	59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$	886,80	oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID.	50	GRANDESC / GRANDESC MATERIAS HOSPITALARES LTDA	UNID.	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	11,20	onze reais e vinte centavos	R\$	560,00	quinhentos e sessenta reais
71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml; Com tampa rosqueável e embagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta; Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml; Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário); transformado pelo processo de injeção. Tampa:	UNID.	1000	CHAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL	UNID.	24 MESES	10179860086	R\$	1,18	um real e dezoito centavos	R\$	1.180,00	mil cento e oitenta reais
72	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1500	AMERICAN MEDICAL / AMERICA MEDICAL LTDA - BRASIL	PCT	24 MESES	80037490010	R\$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$	1.935,00	mil novecentos e trinta e cinco reais
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	PROLINK / PROLINK INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais	GALÃO	24 MESES	3261000330011	R\$	115,98	cento e quinze reais e noventa e oito centavos	R\$	8.118,60	oito mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1000	TKL / HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNID	24 MESES	80288090094	R\$	2,07	dois reais e sete centavos	R\$	2.070,00	dois mil e setenta reais
75	SCALP NR 27G	UNID	50000	SOLIDOR / ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	UNID	24 MESES	10369460168	R\$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$	67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMXSOM	ROLO	500	MASTERFIX / SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	ROLO	24 MESES	ISENTO	R\$	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	3.310,00	três mil, trezentos e dez reais
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNID	100	MULTILASER / MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	UNID	24 MESES	PRODUTO N REGULADO	R\$	5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$	561,00	quinhentos e sessenta e um reais
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUELHO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1000	ORTOFEN / ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	ROLO	24 MESES	80205290006	R\$	58,82	cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$	58.820,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	MAXCOR / HUAIAN ANGEL MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	CAIXA	24 MESES	10299800037	R\$	41,21	quarenta e um reais e vinte e um centavos	R\$	4.121,00	quatro mil, cento e vinte e um reais
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNID.	1000	KASVI / KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	UNID	24 MESES	80884880003	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 640
 Rub. u

81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UND	200	ABBOTT / ABBOTT DIABETES CARE LTD - REINO UNIDO	UND	24 MESES	:80146501935	R\$	72,91	setenta e dois reais e noventa e um centavos	R\$	14.582,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BSNAGA Embalagem contendo 1 bsnaga de 30 g de geléia esteril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	UND	700	PHARLAB / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	UND	24 MESES	141070180021	R\$	5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$	4.081,00	quatro mil e oitenta e um reais
Declaramos sobre este valor total da obra:		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		Noventa e seis mil e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos.	

LOTE 1 - 25% ESTA RESERVADA A ME E EPP													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA / FABRICAÇÃO	MODELO	VALIDADE	ANÚNCIO	V.UNIT. / EXTERNO	V.UNIT. / EXTERNO	V.UNIT. / EXTERNO	V.UNIT. / EXTERNO	V.UNIT. / EXTERNO	V.UNIT. / EXTERNO
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	AMERICAN MEDICAL / AMERICA MEDICAL LTD - BRASIL	PCT	24 MESES	80037490013	R\$	41,12	quarenta e um reais e doze centavos	R\$	30.840,00	trinta mil, oitocentos e quarenta reais
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1500	INEX / N.S. UNI- GLOVES SDN. BHD. - MALÁSIA	CX	24 MESES	10160619010	R\$	22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R\$	33.645,00	trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
Declaramos sobre este valor total da obra:		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais	
Declaramos sobre este valor total da proposta:		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		um milhão e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos.	

1. Declaramos que a validade desta proposta é de no mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão incluídos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação conforme solicitado no edital, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.
 (x) Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Declaramos que a empresa, aceita e concorda com todas as informações contidas neste orçamento, tais como, frete, encargos sociais, embalagens, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto até o recebimento do material pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 GARANTIA DE EXECUÇÃO: conforme edital
 PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: conforme edital
 PRAZO DE VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS: conforme edital
 DADOS BANCÁRIOS: Agência: 1637-7 / Conta Corrente 80251-4 / Banco: Brasil

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Dentro do município de PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA sem custos adicionais e independentes da quantidade.
 TERESINA - PL 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições de contratação do Edital e seus anexos.


 FEA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 46.419.923/0001-08
 Ismael Carlos Chaves Sousa
 Sócio Administrador
 ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
 CPF: 638.185.663-72
 RG: 2039012 SSP-PI
 EMPRESÁRIO





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	641
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 • I.E Nº 12230948-0 • I.M Nº 024182

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME LEI Nº123/2006.

R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA. CEP: 65.636-210

BANCO DO BRASIL S/A (CÓDIGO 001) - AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE: 11.377-8 - PRAÇA DE PAGAMENTO TERESINA-PI

FONE: (99) 3212-3003

EMAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 10:00.

 Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de **INSUMOS para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de PEDREIRAS – MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/Moeda	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	VALIDADE e/ou GARANTIA	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 – 14cm	PCT	400	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10379860133	60 MESES	NACIONAL	R\$ 11,41	onze reais e quarenta e um centavos	R\$ 4.564,00	quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	INJEX	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10160610031	60 MESES	NACIONAL	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 6.817,50	seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	10330669063	60 MESES	NACIONAL	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 5.512,50	cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
4	ÁLCOOL 70% 1L	UND	750	FC OLIVEIRA	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	321010012	24 MESES	NACIONAL	R\$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R\$ 10.485,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750	APINIL	APINIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	RDC 199/06	24 MESES	NACIONAL	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	NEVOA	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA - BRASIL	80304960001	60 MESES	NACIONAL	R\$ 27,31	vinte e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 20.482,50	vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

 PEDREIRAS/MA
100001/2023
042
S

7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	UND	150	JPROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	80997910001	60 MESES	NACIONAL	R\$	15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$	2.377,50	dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	ANAPOLIS	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL	81648610003	60 MESES	NACIONAL	R\$	10,45	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$	67.925,00	sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6500	ANAPOLIS	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL	81648610003	60 MESES	NACIONAL	R\$	10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$	69.940,00	sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	PCT	375	ESBELT	ESBELT LINGERIE LTDA - BRASIL	80633490008	60 MESES	NACIONAL	R\$	32,55	trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	12.206,25	doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	UND	250	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	80163570013	60 MESES	NACIONAL	R\$	37,45	trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$	9.362,50	nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	UND	200	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA S/A	RDC 199/06	24 MESES	NACIONAL	R\$	15,19	quinze reais e dezoito centavos	R\$	3.038,00	três mil e trinta e oito reais
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros, Trava de segurança. Descartável e de uso único. Composição: Papelão; Sacola em Polietileno.	UND	800	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80917630002	60 MESES	NACIONAL	R\$	7,30	sete reais e trinta centavos	R\$	5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril, Ponta perfurante com tampa protetora, Látex free, Atóxico e apirogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS), Câmara goteadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml, Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30000	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570026	60 MESES	IMPORTADO	R\$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$	77.100,00	setenta e sete mil e cem reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3500	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460065	60 MESES	IMPORTADO	R\$	3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$	13.055,00	treze mil e cinquenta e cinco reais
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	MISSER	MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	80003309005	60 MESES	NACIONAL	R\$	17,09	dezesete reais e nove centavos	R\$	8.545,00	oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	CREMER	Cremer S A - BRASIL	10071159012	60 MESES	NACIONAL	R\$	9,04	nove reais e quatro centavos	R\$	4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais
18	FITA P/ AUTOCLAVEI9X30	UND	750	POLAR FIX	POLAR MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80303269004	60 MESES	NACIONAL	R\$	20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R\$	15.667,50	quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
19	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML	UND	160	KOPLAST	KOLPLAST C I S A	10237610142	60 MESES	NACIONAL	R\$	13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$	2.147,20	dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND= Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidrante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	NATHALY	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RDC 142/17	60 MESES	NACIONAL	R\$	37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$	9.417,50	nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

Prp. 10000/2023
E.S. 644
FEDRE/PAS/MA



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida, Tecnologia Antibodor	PCT	250	NATHALY	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RDC 142/17	60 MESES	NACIONAL	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida, Tecnologia Antibodor	PCT	250	NATHALY	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	RDC 142/17	60 MESES	NACIONAL	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	6000	CLASSY BABY	CLASSY BABY	RDC 142/17	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vazze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	4500	CLASSY BABY	CLASSY BABY	RDC 142/17	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

RECIBO
PROC. 1409001/2023
645
JL



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML.	UND	1500	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570036	60 MESES	NACIONAL	R\$	2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.525,00	três mil, quinhentos e vinte e cinco reais
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm, 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura Proximal 29mm, Comprimento Largura Distal 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal 110mm, Comprimento Total 170mm	UND	3000	KOPLAST	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	10217610011	60 MESES	NACIONAL	R\$	7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.750,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

Proc. 1409007/2023
FLS. 646
Rub. 3
PREFEITURA
Página 5/13

27	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Comporto por 01 Espécuro Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro 1 Espécuro vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal 95mm, Comprimento Total: 156mm</p>	UND	7500	KOPLAST	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	10237610011	60 MESES	NACIONAL	R\$	7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 53.550,00	cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais
28	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Comporto por 01 Espécuro Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro 1 Espécuro vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm</p>	UND	3750	KOPLAST	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	10237610011	60 MESES	NACIONAL	R\$	6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$ 23.025,00	vinte e três mil e vinte e cinco reais

29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80560310038	60 MESES	NACIONAL	R\$	42,24	quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$	15.840,00	quinze mil, oitocentos e quarenta reais
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700	N/COTAMOS								R\$	-	zero reais
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	ROLO	1000	MEDIX	DESCARBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	80937630023	60 MESES	NACIONAL	R\$	17,76	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$	17.766,00	dezessete mil, setecentos e sessenta reais
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	LEMGRUBER	Targa Medical SA Lemgruber	10182420001	60 MESES	NACIONAL	R\$	17,96	dezessete reais e noventa e seis centavos	R\$	10.776,00	dez mil, setecentos e setenta e seis reais
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO (CX C/100 UND)	CX	1500	SUPERMAX	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSI	80105840002	60 MESES	IMPORTADO	R\$	19,16	dezenove reais e dezesseis centavos	R\$	28.740,00	vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA, Anatómica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	600	DESCARPACK	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	10330660204	60 MESES	IMPORTADO	R\$	2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$	1.692,00	mil seiscentos e noventa e dois reais
35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA, Anatómica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	1050	DESCARPACK	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	10330660204	60 MESES	IMPORTADO	R\$	4,10	quatro reais e dez centavos	R\$	4.305,00	quatro mil, trezentos e cinco reais
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA, Anatómica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Immetro	PAR	600	DESCARPACK	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. MALÁSIA	10330660204	60 MESES	IMPORTADO	R\$	3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$	1.968,00	mil novecentos e sessenta e oito reais

37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN Descartável. Não estéril. Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna). Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a). Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	WK-FLEX	Genova Indústria e Comercio DE EPI Ltda - BRASIL	82134630001	60 MESES	NACIONAL	R\$	17,23	dezenove reais e vinte e três centavos	R\$	8.615,00	oito mil, seiscentos e quinze reais
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	HOSPFLX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA LTDA	RDC-185	60 MESES	NACIONAL	R\$	39,01	trinta e nove reais e um centavo	R\$	7.802,00	sete mil, oitocentos e dois reais
39	SCALP Nº 23	UND	3500	CIRU	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470543	60 MESES	IMPORTADO	R\$	1,02	um real e dois centavos	R\$	3.570,00	três mil, quinhentos e setenta reais
40	SCALP Nº 25	UND	2500	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460168	60 MESES	IMPORTADO	R\$	1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$	3.900,00	três mil e novecentos reais
41	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1500	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	80026180029	60 MESES	IMPORTADO	R\$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
42	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	UND	4000	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	80026180029	60 MESES	IMPORTADO	R\$	0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$	2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
43	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20 ML S/AG	UND	5000	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	80026180029	60 MESES	IMPORTADO	R\$	0,91	noventa e três centavos de real	R\$	4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

PEDREIRA/SINA
 11/08/2023
 FLS
 004
 3

44	SERINGA MATERIAL- POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 3 ML S/AG	UND	2500	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	80026180029	60 MESES	IMPORTADO	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
45	SERINGA MATERIAL- POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 5 ML S/AG	UND	2500	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI	80026180029	60 MESES	IMPORTADO	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 2.975,00	dois mil, novecentos e setenta e cinco reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6500	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6500	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 9.230,00	noze mil, duzentos e trinta reais
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2800	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2800	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 3.164,00	três mil, cento e sessenta e quatro reais
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10400	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 13.728,00	treze mil, setecentos e vinte e oito reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8000	CPL MEDICALS	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10014160032	60 MESES	NACIONAL	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 10.640,00	dez mil, seiscentos e quarenta reais
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3500	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	117720001	24MESES	NACIONAL	R\$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 22.330,00	vinte e dois mil, trezentos e trinta reais
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110011	24MESES	NACIONAL	R\$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 32.760,00	trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais
54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO, USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA, SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	CX	600	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO. LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80011990003	60 MESES	NACIONAL	R\$ 35,81	trinta e cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 21.486,00	vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

PREGÃO Nº 09001/2023
 PLS
 050
 FEDERAL
 2

55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	SS PLUS	Hubel W.P.P. Co., Ltd - CHINA, REPUBLICA POPULAR	80747669001	60 MESES	IMPORTADO	R\$	14,77	quatorze reais e setenta e sete centavos	R\$	5.908,00	cinco mil, novecentos e oito reais
56	AGUA P/ INEÇÃO 500.ML SIST. FEC.	AMP	1000	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	110850011	24 MESES	NACIONAL	R\$	7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$	7.780,00	sete mil, setecentos e oitenta reais
57	AGUA P/ INEÇÃO 10 ML	AMP	1000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA AS	103110158	24 MESES	NACIONAL	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	770,00	setecentos e setenta reais
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	80026180031	60 MESES	NACIONAL	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	80026180031	60 MESES	NACIONAL	R\$	13,22	treze reais e vinte e dois centavos	R\$	5.288,00	cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	INJEX	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	10160610031	60 MESES	NACIONAL	R\$	12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$	4.960,00	quatro mil novecentos e sessenta reais
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	10330669063	60 MESES	NACIONAL	R\$	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$	9.204,00	nove mil, duzentos e quatro reais
62	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSEPTICO.	FR	30	VIC PHARMA	VIC PHARMA IND. E COM. LTDA	RDC 199/06	24 MESES	NACIONAL	R\$	30,34	trinta reais e trinta e quatro centavos	R\$	910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO TAMANHO ÚNICO 1,0M X 0,7M 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES	UND	2000	ESBELT	ESBELT LINGERIE LTDA - BRASIL	80633490008	60 MESES	NACIONAL	R\$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$	15.160,00	quinze mil, cento e sessenta reais
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	3	GAMMA CRUCIS	HARSORIA HEALTHCARE PVT. LTD. - INDIA	81499570007	60 MESES	IMPORTADO	R\$	68,18	sessenta e oito reais e dezoito centavos	R\$	204,54	duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

Proc. 1000001/2023
 FLS. 051
 Rub.

65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	3	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADO	R\$	59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$	177,36	cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	6	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADO	R\$	53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	R\$	322,44	trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	6	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADO	R\$	56,55	cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	339,30	trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADO	R\$	56,75	cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$	567,50	quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - INDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADO	R\$	59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$	886,80	oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	50	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80937630002	60 MESES	NACIONAL	R\$	11,20	onze reais e vinte centavos	R\$	560,00	quinhentos e sessenta reais
71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml. Com tampa rosqueável e embalagem individual. Acompanha pá (espátula) para coleta. Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml. Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa.	UNID	1000	1B	1b industria e comercio de artefatos plasticos ltda - me - BRASIL	81372000001	60 MESES	NACIONAL	R\$	1,18	um real e dezoto centavos	R\$	1.180,00	mil cento e oitenta reais
72	COMPRESSA GAZE N/ EST 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1500	N/COTAMOS								R\$	-	zero reais
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	RIO QUIMICA	RIOQUIMICA S/A	RDC 199/06	24 MESES	NACIONAL	R\$	115,98	cento e quinze reais e noventa e oito centavos	R\$	8.118,60	oito mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1000	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460065	60 MESES	IMPORTADO	R\$	2,07	dois reais e sete centavos	R\$	2.070,00	dois mil e setenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

Proc. 1401001/2023
 FLS. 652
 Rub. PEDREIRAS/MA

75	SCALP NR 27G	UNID	50000	CIRUTI	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470543	60 MESES	IMPORTADO	R\$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$	67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais
76	FTA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	80003300021	60 MESES	NACIONAL	R\$	6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$	3.310,00	três mil, trezentos e dez reais
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNID	100	N/COTAMOS					R\$			R\$	-	zero reais
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1000	MDA TEXTIL	MB TÊXTIL LTDA - BRASIL	10307130011	60 MESES	NACIONAL	R\$	58,82	cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$	58.820,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	CIRU	SteriLance Medical (SuZhou) Inc - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470404	60 MESES	IMPORTADO	R\$	41,21	quarenta e um reais e vinte e um centavos	R\$	4.121,00	quatro mil, cento e vinte e um reais
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	1000	LABOR IMPORT	DALIAN GOODWOOD WOODEN PRODUCTS FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460047	60 MESES	IMPORTADO	R\$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$	1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UND	200	N/COTAMOS					R\$			R\$	-	zero reais
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia estéril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral	UNID	700	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	141070118	24 MESES	NACIONAL	R\$	5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$	4.081,00	quatro mil e oitenta e um reais
VALOR TOTAL DO LOTE												R\$	925.557,69	NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/Modelo	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	VALIDADE e/ou GARANTIA	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL				
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	NEVE	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	81855830015	60 MESES	NACIONAL	R\$	41,12	quarenta e um reais e doze centavos	R\$	30.840,00	trinta mil, oitocentos e quarenta reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

PEDREIRASIMA
 11/08/2023
 653



84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1500	UNIGLOVES	N.S. UNI-GLOVES SDN BHD - MALÁSIA	80746270006	60 MESES	IMPORTADO	R\$	22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R\$	33.645,00	trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE														
SESENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS														
R\$ 64.485,00														

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO														
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/Modelo	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	LIDADE e/ou GARAN	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL			
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACO TE 500 UNIDADES)	PCT	2250	NEVE	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	81855830015	60 MESES	NACIONAL	R\$	41,12	quarenta e um reais e doze centavos	R\$	92.520,00	noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	4500	UNIGLOVES	N.S. UNI-GLOVES SDN BHD - MALÁSIA	80746270006	60 MESES	IMPORTADO	R\$	22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R\$	100.935,00	cem mil, novecentos e trinta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE														
CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS														
R\$ 193.455,00														

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA											
UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS											
R\$ 1.196.491,69											

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

» Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

» Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

» O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESENTA) DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**.

» Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

» Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

» Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 11.377-8, AGÊNCIA Nº 5603-2, BANCO DO BRASIL S/A, em nome de **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**.

» Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, Portador do RG, sob o nº 2.578.756 SSP/PI e CPF: 032.244.343-17, empresário, solteiro, com endereço profissional à Rua Henrique Pereira de Sousa, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, Titular da empresa. (99) 3212-3003 / (86) 99955-3030

Timon - MA, 06 de novembro de 2023

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
 Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
 Dados: 2023.11.06 08:57:06 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
 TITULAR
 RG Nº 2.578.756 SSP/PI
 CPF Nº 032.244.343-17

08.353.510/0001-54
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 Rua: Henrique Pereira de Souza 392,
 Pq. Piauí CEP: 65.636-210
 Timon-MA

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
 Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
 E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
 Fone: (99) 3212-3003
 Timon - MA

Rub. 108.353.510/0001-54
 FLS. 100001/2023
 PEDREIRAS/MA
 3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	655
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

HOSPITALMED LTDA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 886
Rub. 2

HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88 - I.E.: 0761928-65

RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 1 ANDAR - SALA 103 - CENTRO

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

CEP:

Telefone: (87) 9.9640-6437

E-mail: hospitalmed@outlook.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Referência : Pregão Eletrônico N° 039/2023

Processo N° 1409001/2023

Data de Abertura dia 06/11/2023 às 10:00

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 26.240-4

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	12702	400	UN	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - PCT Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0080002369003 Origem: Nacional Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Cód. Barras: 7891334560154	11,41	4.564,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS						
02	389	750	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814215	9,09	6.817,50



PEDREIRAS/MA
Proc. 14091001/2023
FLS. 657
Rub. J

Preço Unitário: NOVE REAIS E E NOVE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
03	412	375	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814253	14,70	5.512,50
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
04	12843	750	UN	ALCOOL 70% 1L - VIC PHARMA - CX Registro M.S.: ISENT0 Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 17897877701594	13,98	10.485,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						
05	13859	750	UN	ALCOOL GEL 70% 500ML C/ PUMP - BELLOBELLA - FRS Registro M.S.: ISENT0 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BELLOBELLA Fabricante: BELLOBELLA Cód. Barras: 7890000013859	13,40	10.050,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
Total Item: DEZ MIL E CINQUENTA REAIS						
06	600	750	UN	ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UND Registro M.S.: 0080304960001 Origem: Nacional Marca: NEVOA Fabricante: NEVOA Cód. Barras: 9500000054009	27,31	20.482,50
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						
Total Item: VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
07	630	150	UN	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSP 500ML - J PROLAB - UND Registro M.S.: ISENT0 Origem: Nacional Marca: J PROLAB Fabricante: J PROLAB Cód. Barras: 17898198860144	15,85	2.377,50
Preço Unitário: QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						



PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 658
Rub. *u*

8	13801	6.500	UN	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS N/EST - TEXCARE - UND Registro M.S.: 0080963896003 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898960958478	10,45	67.925,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
09	13802	6.500	UN	ATADURA CREPE 20X1,2 09 FIOS N/EST - TEXCARE - UND Registro M.S.: 0080238460003 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898665216194	10,76	69.940,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS.						
10	13706	375	UN	AVENTAL CIRURGICO TNT 20G MANGA LONGA - ECOMAX - PCT Registro M.S.: 0081359800019 Origem: Nacional Marca: ECOMAX Fabricante: ECOMAX Cód. Barras: 7890000013706	32,55	12.206,25
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
14	13872	30.000	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - DURAPLAST - UND Registro M.S.: 0008013441000 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: DURAPLAST Fabricante: DURAPLAST Cód. Barras: 7890000013872	2,57	77.100,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS						
15	12453	3.500	UN	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S - ABL - PCT Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 0081788089013 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7899085639686	3,73	13.055,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS						



4803	500	UN	ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UND Registro M.S.: 0080003309005 Origem: Nacional Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Cód. Barras: 7896544901100	17,09	8.545,00	
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
17	4804	500	UN	ESPARADRAPO IMP. BRANCO 5CMX4,5M - MISSNER - CX Apresentação: CX C/96 Registro M.S.: 0080003300007 Origem: Nacional Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Cód. Barras: 7896544910058	9,04	4.520,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						
18	12350	750	UN	FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - MASTERFIX - CX Apresentação: CX C/60 Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: MASTERFIX Fabricante: MASTERFIX Cód. Barras: 7891345753637	20,89	15.667,50
Preço Unitário: VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
19	13431	160	UN	FIXADOR CITOLOGICO 100ML AEROSOL FRS - KOLPLAST - FRS Registro M.S.: 0010237610142 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLAST Cód. Barras: 7898027902581	13,42	2.147,20
Preço Unitário: TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
23	12857	6.000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM G - CONFORT BABY - PCT Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CONFORT BABY Fabricante: CONFORT BABY Cód. Barras: 17898905111477	1,02	6.120,00
Preço Unitário: UM REAL E E DOIS CENTAVOS Total Item: SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS						
24	12856	4.500	UN	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM M - CONFORT BABY - PCT Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CONFORT BABY	1,24	5.580,00



PEDREIRAS/MA
Prod. 409001/2023
FLS. 600
Rub. a

HospitalMed				Fabricante: CONFORT BABY Cód. Barras: 17898905111460		
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS						
25	6224	1.500	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML N/EST - MEDSONDA - UND Registro M.S.: 0080163570036 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487864016	2,35	3.525,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
29	12818	375	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N24 - DESCARPACK - CX Registro M.S.: 0010330660276 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283817452	42,24	15.840,00
Preço Unitário: QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
30	7235	700	UN	LANCETA DE SEGURANÇA AG. 28G - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551902200 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652373213	13,19	9.233,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS Total Item: NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS						
31	9209	1.000	UN	PAPEL LENCOL 70CM X 50MT PREMIUM BRANCO - DIAMANTE - UND Registro M.S.: 0080740780022 Origem: Nacional Marca: DIAMANTE Fabricante: DIAMANTE Cód. Barras: 7890000009209	17,76	17.760,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
32	7834	600	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - MEDIX - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510015 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898947170046	17,96	10.776,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140900/2023
 FLS. 661
 Rub. _____



3	13100	1.500	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - MEDIX - CX Registro M.S.: 0080495510001 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000013100	19,16	28.740,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS						
34	7705	600	PR	LUVA CIRURGICA 7.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PAR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970208	2,82	1.692,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS						
35	7718	1.050	PR	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PAR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970215	4,10	4.305,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS						
36	7726	600	PR	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PAR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970222	3,28	1.968,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS						
39	10468	3.500	UN	SCALP 23G - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813454	0,21	735,00
Preço Unitário: VINTE E UM CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						
40	12357	2.500	UN	SCALP 25G - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813461	0,21	525,00
Preço Unitário: VINTE E UM CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						



PEDREIRAS/MA
Proc 1404001/2023
FLS. 662
Rub. J.

1	10546	1.500	UN	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 26G 1/2 LS - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669076 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814703	0,12	180,00
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA REAIS						
42	10613	4.000	UN	SERINGA DESC 10ML S/AG L.LOCK S/TRAV - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669025 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815106	0,22	880,00
Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E OITENTA REAIS						
43	10638	5.000	UN	SERINGA DESC 20ML S/AG L.S - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 00103306660103 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815076	0,36	1.800,00
Preço Unitário: TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
44	10582	2.500	UN	SERINGA DESC 03ML S/AG (LUER SLIP) - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0081418620001 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815045	0,12	300,00
Preço Unitário: DOZE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS REAIS						
45	10593	2.500	UN	SERINGA DESC 05ML S/AG (LUER SLIP) - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 10330666010300 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815052	0,14	350,00
Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						



6	11053	6.500	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 08 - MEDSONDA - PCT Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860124	0,90	5.850,00
Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						
47	11056	6.500	PT	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 10 - MEDSONDA - PCT Apresentação: PCT C/20 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860131	1,42	9.230,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS						
48	11103	2.800	UN	SONDA URETRAL N 08 - MEDSONDA - PCT Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860568	1,03	2.884,00
Preço Unitário: UM REAL E E TRÊS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						
49	11106	2.800	UN	SONDA URETRAL N 10 - MEDSONDA - PCT Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860575	1,13	3.164,00
Preço Unitário: UM REAL E TREZE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS						
50	11109	10.400	UN	SONDA URETRAL N 12 - MEDSONDA - PCT Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860582	1,32	13.728,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS						
51	11113	8.000	UN	SONDA URETRAL N 14 - MEDSONDA - PCT Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860599	1,33	10.640,00



Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
 Total Item: DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

52	11163	3.500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML AMP - FRESENIUS KABI - CX Apresentação: CX C/80 Registro M.S.: 1004100980201 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706477	6,38	22.330,00
----	-------	-------	----	---	------	-----------

Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
 Total Item: VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS

54	11745	600	CX	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0080560310031 Origem: Nacional Marca: ACON Fabricante: ACON Cód. Barras: 7908007901173	35,61	21.486,00
----	-------	-----	----	--	-------	-----------

Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS
 Total Item: VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS

55	11826	400	UN	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT - ABL - PCT Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0081788080009 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7908630600474	14,77	5.908,00
----	-------	-----	----	--	-------	----------

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS
 Total Item: CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS

56	342	1.000	UN	AGUA PARA INJECAO 500ML AMP - FRESENIUS KABI - CX Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101000306 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706699	7,78	7.780,00
----	-----	-------	----	---	------	----------

Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS
 Total Item: SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS

57	335	1.000	UN	AGUA PARA INJECAO 10ML AMP - FARMACE - CX Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1108500110066 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040328	0,77	770,00
----	-----	-------	----	--	------	--------

Preço Unitário: SETENTA E SETE CENTAVOS
 Total Item: SETECENTOS E SETENTA REAIS



59	13271	300	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - ABL - CX Registro M.S.: 0081788089014 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7890000013271	14,50	4.350,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
60	13254	400	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 - ABL - CX Registro M.S.: 0081788089014 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7890000013254	12,40	4.960,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
61	13272	600	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - ABL - CX Registro M.S.: 0081788089014 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7890000013272	15,34	9.204,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: NOVE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS						
64	2578	3	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 14G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0010237580028 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913076013	68,18	204,54
Preço Unitário: SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
65	2584	3	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 16G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0010237580028 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913076020	59,12	177,36
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
66	2591	6	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 18G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080808480018 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913076044	53,74	322,44



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1404001/2023
FLS.	666
Rub.	

Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
67	12458	6	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 20G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0010369460151 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913076051	56,55	339,30
Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
68	2607	10	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 22G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010237580028 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913077645	56,75	567,50
Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
69	2615	15	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 24G - SOLIDOR - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080808480018 Origem: Nacional Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Cód. Barras: 7898913076075	59,12	886,80
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
70	3356	50	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20L ECO - FLEXPPELL - CX Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: FLEXPPELL Fabricante: FLEXPPELL Cód. Barras: 7898939098952	11,20	560,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total Item: QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
71	3418	1.000	UN	COLETOR UNIV. C/ PA N/EST 80ML UND BRAN. - CRAL - PCT Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0010379860086 Origem: Nacional Marca: CRAL Fabricante: CRAL Cód. Barras: 7898599570331	0,31	310,00
Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E DEZ REAIS						



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 667
 Rub. J

3	3919	70	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIM 5LT MANUAL - VIC PHARMA - GAL Registro M.S.: 3264880210023 Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877708480	115,98	8.118,60
Preço Unitário: CENTO E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
74	4595	1.000	UN	EQUIPO MICRO C/INJETOR LAT - MEDIX - PCT Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 8049551003300 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370465	2,07	2.070,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E E SETE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E SETENTA REAIS						
75	10488	50.000	UN	SCALP 27G - DESCARPACK - CX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813478	0,21	10.500,00
Preço Unitário: VINTE E UM CENTAVOS Total Item: DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS						
78	13896	1.000	UN	GAZE HIDROFILA 09 FIOS N/EST - EXCARE - UND Registro M.S.: 0080963890002 Origem: Nacional Marca: EXCARE Fabricante: EXCARE Cód. Barras: 7890000013896	58,82	58.820,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS						
79	12873	100	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N23 - DESCARPACK - CX Registro M.S.: 0010330660276 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7890000012873	41,21	4.121,00
Preço Unitário: QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS						
83	3449	750	PT	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 11F NE - KASMED - PCT Apresentação: PCT C/500 Registro M.S.: 8135980000100 Origem: Nacional Marca: KASMED Fabricante: KASMED Cód. Barras: 7891899081217	41,12	30.840,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001 /2023
FLS.	668
Rub.	

Preço unitário: QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS
TOTAL COM: TRENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 681.825,49 - SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Paulo Guerra, N° 215 - Centro
CEP: 56.800-000 Alagoinhas da Ingazeira - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli

Cargo: Diretora

RG : 1373258 SDS/PE

CPF: 195.027.884-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	669
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023
TIPO: POR ITEM
DATA E HORÁRIO: 06 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIA, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E ACORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS DO EDITAL.

PROPOSTA INICIAL

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	REGISTRO ANVISA	VALOR INT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA/FABRICANTE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - 14cm	PCT	400	80002569003	R\$ 11,30	onze reais e trinta centavos	R\$ 4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais	THEOTO
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	CX	750	10330669063	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais	ABL
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	10330669063	R\$ 14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.456,25	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	SR
4	ÁLCOOL 70% 1L	UND	750	395350001	R\$ 13,84	treze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais	BELLOBELLA
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750				R\$ -	zero reais	
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	750	10071150056	R\$ 27,04	vinte e sete reais e quatro centavos	R\$ 20.280,00	vinte mil, duzentos e oitenta reais	CREMER
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	UND	150				R\$ -	zero reais	
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	81481410004	R\$ 10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	R\$ 67.275,00	sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais	LUDAN YORK
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	UND	6.500	81481410004	R\$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 69.225,00	sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais	LUDAN YORK
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	PCT	375	81747810006	R\$ 32,22	trinta e dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 12.082,50	doze mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	BELIFE
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	UND	250	80165570013	R\$ 37,08	trinta e sete reais e oito centavos	R\$ 9.270,00	oove mil, duzentos e setenta reais	MEDSONDA
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	UND	200	218690356	R\$ 15,04	quinze reais e quatro centavos	R\$ 3.008,00	três mil e oito reais	RIOQUIMICA
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros; Trava de segurança. Descartável e de uso único. Composição: Papelão, Sacola em Polietileno.	UND	800	80937650002	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 5.784,00	cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais	DESCARBOX



maximus

HOSPITALAR

PEDREIRAS/MA
 Proc. 409001/2022
 FLS. 671
 Rub. ce

14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril, Ponta perfurante com tampa protetora, Látex free, Atóxico e apirrogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS). Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UND	30.000	10150470458	R\$	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 76.200,00	setenta e seis mil e duzentos reais	WILTEX
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UND	3.500	81788089013	R\$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 12.915,00	doze mil, novecentos e quinze reais	ABL
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	500	10150470512	R\$	16,92	dezesseis reais e noventa e dois centavos	R\$ 8.460,00	oito mil, quatrocentos e sessenta reais	WILTEX
17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UND	500	10150470512	R\$	8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.475,00	quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	
18	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	UND	750	10071159054	R\$	20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 15.510,00	quinze mil, quinhentos e dez reais	CREMER
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	160	10379860164	R\$	13,29	treze reais e vinte e nove centavos	R\$ 2.126,40	dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos	CRALPLAST
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	80127220033	R\$	37,29	trinta e sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.322,50	nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	CONFORT CARE
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250	80127220033	R\$	34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 8.720,00	oito mil, setecentos e vinte reais	CONFORT CARE
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	PCT	250					R\$ -	zero reais	
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	6.000					R\$ -	zero reais	
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	UNID.	4.500					R\$ -	zero reais	
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNID	1.500	80134410005	R\$	2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 3.495,00	três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais	DURAPLAST

Endereço: Av. Joaquim Nelson, Nº 17, Quadra 139, Bairro: Itararé
 CEP: 64.077-400, Teresina: Piauí, CNPJ: 39.443.398/0001-76
 E-mail: diretoria@maximushospitalar.com.br Fone: (86) 3212 -3716



maximus

HOSPITALAR

Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	672
Rub.	u

26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	UND	3.000	10237610160	R\$	7,18	sete reais e dezoto centavos	R\$ 21.540,00	vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais	KOLPLAST
27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm	UND	7.500	10237610160	R\$	7,07	sete reais e sete centavos	R\$ 53.025,00	cinquenta e três mil e vinte e cinco reais	KOLPLAST
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin, 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento, 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente, 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm	UND	3.750	10237610160	R\$	6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 22.800,00	vinte e dois mil e oitocentos reais	KOLPLAST
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	CX	375	80495510029	R\$	41,82	quarenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 15.682,50	quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	MEDIX
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	CX	700					R\$ -	zero reais	
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	ROLO	1.000	80855720002	R\$	17,58	dezesete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 17.580,00	dezesete mil, quinhentos e oitenta reais	MAX PAPERS
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE (CX C/100 UND)	CX	600	81788080013	R\$	17,78	dezesete reais e setenta e oito centavos	R\$ 10.668,00	dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais	ABL
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO (CX C/100 UND)	CX	1500	81788080013	R\$	18,97	dezoito reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.455,00	vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais	ABL
34	LUVA ESTERIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA, Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.	PAR	600	80256170022	R\$	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.674,00	mil, seiscentos e setenta e quatro reais	LEMGRUBER

Endereço: Av. Joaquim Nelson, Nº 17, Quadra 139, Bairro: Itararé
 CEP: 64.077-400, Teresina: Piauí, CNPJ: 39.443.398/0001-76
 E-mail: diretoria@maximushospitalar.com.br Fone: (86) 3212 -3716



maximus

HOSPITALAR

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1001001/2023
 FLS. 63
 Rub.

	Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro									
35	LUVA ESTERIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó, Esterilizada por GAMA; Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embala-gem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das. Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	1.050	80256170022	R\$	4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 4.263,00	quatro mil, duzentos e sessenta e três reais	LEMGRUBER
36	LUVA ESTERIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica, Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embala-gem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das. Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	PAR	600	80256170022	R\$	3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	LEMGRUBER
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável, Não estéril, Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna). Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a). Embalagem: caixa com 50 un/d. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	CX	500	81758090007	R\$	17,06	dezoisete reais e seis centavos	R\$ 8.530,00	oito mil, quinhentos e trinta reais	ABL
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	ROLO	200	80387510001	R\$	38,62	trinta e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 7.724,00	sete mil, setecentos e vinte e quatro reais	ESTERIL CARE
39	SCALP Nº 23	UND	3.500	80495510023	R\$	1,01	um real e um centavo	R\$ 3.535,00	três mil, quinhentos e trinta e cinco reais	MEDIX
40	SCALP Nº 25	UND	2.500	80495510023	R\$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais	MEDIX
41	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1.500	80026180048	R\$	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 1.965,00	mil novecentos e sessenta e cinco reais	SR
42	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	UND	4.000	80026180048	R\$	0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 2.440,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais	SR
43	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG	UND	5.000	80026180048	R\$	0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais	SR
44	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	UND	2.500	80026180048	R\$	0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais	SR
45	SERINGA MATERIAL. POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	UND	2.500	80026180048	R\$	1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 2.950,00	dois mil, novecentos e cinquenta reais	SR
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6.500	10207820015	R\$	0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 5.785,00	cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais	MARKMED
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6.500	10207820015	R\$	1,41	um real e quarenta e um centavos	R\$ 9.165,00	nove mil, cento e sessenta e cinco reais	MARKMED
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2.800					R\$ -	zero reais	
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2.800					R\$ -	zero reais	
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10.400					R\$ -	zero reais	
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8.000	80495510106	R\$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais	MEDIX
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3.500	110850001	R\$	6,32	seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 22.120,00	vinte e dois mil, cento e vinte reais	FARMACE
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3.500	110850001	R\$	9,27	nove reais e vinte e sete centavos	R\$ 32.445,00	trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais	FARMACE

Endereço: Av. Joaquim Nelson, Nº 17, Quadra 139, Bairro: Itararé
 CEP: 64.077-400, Teresina: Piauí, CNPJ: 39.443.398/0001-76
 E-mail: diretoria@maximushospitalar.com.br Fone: (86) 3212 -3716



maximus

HOSPITALAR

Proc. PEDREIRAS/MA
 1009001/2023
 FLS. 674
 Rub. 2

54	FTA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO, USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS - AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA, SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE	CX	600	30011990002	R\$	35,45	trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 21.270,00	vinte e um mil, duzentos e setenta reais	ONCAL
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	10317690012	R\$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 5.848,00	cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais	FAVA
56	AGUA P/ INECCAO 500 ML. SIST. FEC.	AMP	1.000	01571702000198	R\$	7,70	sete reais e setenta centavos	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais	HALEX ISTAR
57	AGUA P/ INECCAO 10 ML	AMP	1.000	1559200020010	R\$	0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 760,00	setecentos e sessenta reais	SAMTEC
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	10330669063	R\$	14,36	quatorze reais e trinta e seis centavos	R\$ 4.308,00	quatro mil, trezentos e oito reais	WILTEX
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	80026180031	R\$	13,09	treze reais e nove centavos	R\$ 5.236,00	cinco mil, duzentos e trinta e seis reais	SR
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	80026180031	R\$	12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R\$ 4.912,00	quatro mil, novecentos e doze reais	ABL
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	600	80026180031	R\$	15,19	quinze reais e dezoito centavos	R\$ 9.114,00	noventa e quatro reais	SR
62	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISSEPTICO	FR	30					R\$	zero reais	VIC PHARMA
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXIVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO TAMANHO ÚNICO - 1,0M X 0,7M, 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTERIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES	UND	2.000	81648610004	R\$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 15.000,00	quinze mil reais	BELIFE
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	CAIXA	3	10369460151	R\$	67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos	HARSORIA
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	CAIXA	3	10369460151	R\$	58,53	cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 175,59	cento e cinquenta e nove centavos	HARSORIA
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	CAIXA	6	10369460151	R\$	53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 319,20	trezentos e dezoito reais e vinte centavos	HARSORIA
67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	CAIXA	6	10369460151	R\$	55,98	cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 335,88	trezentos e cinquenta e oito centavos	HARSORIA
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	10369460151	R\$	56,18	cinquenta e seis reais e dezoito centavos	R\$ 561,80	quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos	HARSORIA
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	10369460151	R\$	58,53	cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 877,95	oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	HARSORIA
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNID	50	81187220001	R\$	11,09	onze reais e nove centavos	R\$ 554,50	quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos	DESCARPACK



maximus

HOSPITALAR

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 675
 Rub. u

71	COLETOR UNIVERSAL, Capacidade de 80ml; Com tampa rosqueável e embalagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta. Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml; Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa	UNID	1.000	10379860087	R\$	1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	CRAL
72	COMPRESSA GAZE N° EST 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1.500	80245210082	R\$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais	CREMER
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	313290384	R\$	114,82	cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.037,40	oitto mil e trinta e sete reais e quarenta centavos	RIOQUIMICA
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1.000	83788089009	R\$	2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 2.050,00	dois mil e cinquenta reais	ABL
75	SCALP NR 27G	UNID	50.000	80495519016	R\$	1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 67.000,00	sessenta e sete mil reais	MEDIX
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	10150470512	R\$	6,55	seis reais e cinco centavos	R\$ 3.275,00	três mil, duzentos e cinco reais	CIEX
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL	UNID	100					R\$ -	zero reais	
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUELHO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1.000					R\$ -	zero reais	
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	CAIXA	100	80495510029	R\$	40,80	quarenta reais e oitenta centavos	R\$ 4.080,00	quatro mil e oitenta reais	MEDIX
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNID	1.000	10379860154	R\$	1,46	um real e quarenta e seis centavos	R\$ 1.460,00	mil quatrocentos e sessenta reais	ABSORVE
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UND	250					R\$ -	zero reais	
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagem contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia estéril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	UNID	700	1410701180062	R\$	5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R\$ 4.039,00	quatro mil e trinta e nove reais	PHARLAB
TOTAL:								R\$ 819.917,97		

VALOR TOTAL DO LOTE

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	REGISTRO ANVISA	VALOR INT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA/FABRICANTE
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	80524410007	R\$ 40,71	quarenta reais e setenta e um centavos	R\$ 30.532,50	trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos	ABL
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	1.500	81788080013	R\$ 22,21	vinte e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 33.315,00	trinta e três mil, trezentos e quinze reais	ABL
TOTAL:							R\$ 63.847,50		

VALOR TOTAL DO LOTE

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	REGISTRO ANVISA	VALOR INT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO	MARCA/FABRICANTE
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	2.250	80524410007	R\$ 40,71	quarenta reais e setenta e um centavos	R\$ 91.597,50	noventa e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos	ABL
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO (CX C/100 UND)	CX	4.500	81788080013	R\$ 22,21	vinte e dois reais e vinte e um centavos	R\$ 99.945,00	noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais	ABL
TOTAL:							R\$ 191.542,50		

VALOR TOTAL DO LOTE

VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 1.075.307,97		
---------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--

Endereço: Av. Joaquim Nelson, Nº 17, Quadra 139, Bairro: Itararé
 CEP: 64.077-400, Teresina: Piauí, CNPJ: 39.443.398/0001-76
 E-mail: diretoria@maxinashospitalar.com.br Fone: (86) 3212 -3716



maximus
HOSPITALAR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900 /2023
FLS.	676
Rub.	

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 7625-2
C/C: 1355-2

ITAÚ

AGÊNCIA: 4826
C/C: 99363-8
PIX: 39.443.398/0001-76

DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA DIAS) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO PREÂMBULO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023.

DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

VALIDADE DOS PRODUTOS: 60 MESES.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO.

DECLARO QUE EXAMINEI, CONHEÇO E ME SUBMETO A TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023, BEM COMO VERIFIQUEI TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NELE CONTIDAS, NÃO HAVENDO QUAISQUER DISCREPÂNCIAS NAS INFORMAÇÕES, NAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOCUMENTOS QUE DELE FAZEM PARTE.

DECLARO AINDA QUE, ESTOU CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM DE QUALQUER FORMA INFLUIR NOS CUSTOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ERROS OU OMISSÕES EXISTENTES NESTA PROPOSTA, BEM COMO QUALQUER DESPESA RELATIVA À REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SEU OBJETO.

DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL PARTICIPANTE DO CERTAME, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº **DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA**, PORTADOR DO RG, SOB O Nº. **223.6085 SSP/PI**, E CPF Nº**008.057.973-60**, COM RESIDÊNCIA NA RUA: **PROFA AMALIA PINHEIRO 3488 AP-204 B-2 RECAN. IPES MORROS TERESINA PI-Cep:64062160.**

TERESINA (PI), 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA:00805797360
Assinado de forma digital por DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA:00805797360
Dados: 2023.10.31 16:08:32 -03'00'

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 39.443.398/0001-76
DIEGO ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 223.6085 SSP/PI
CPF: 008.057.973-60

Endereço: Av. Joaquim Nelson, Nº 17, Quadra 139, Bairro: Itararé
CEP: 64.077-400, Teresina Piauí, CNPJ: 39.443.398/0001-76
E-mail: diatoria@maximushospitalar.com.br Fone: (86) 3212 -3716



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	677
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA



PROPOSTA COMERCIAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

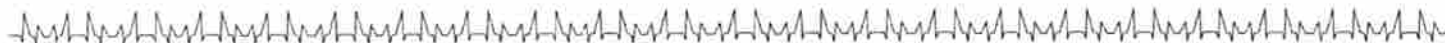
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 039/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1409001/2023; MENOR PREÇO POR ITEM; HORÁRIO: 10h00min DO DIA 06/11/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

Proposta que faz a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, Nº31, Bairro São José - Augustinópolis/TO. , vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar nossa proposta para possível aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 039/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 - 14cm	400,00	ESTILO	PCT	81453139001	R\$ 8,87	oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 3.546,40	três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	750,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 9.108,00	nove mil, cento e oito reais
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	375,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 13,07	treze reais e sete centavos	R\$ 4.900,50	quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





4	ÁLCOOL 70% 1 L	750,00	JALLES MACHAFO	UND	324550004	R\$ 11,44	onze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	750,00	MEGA QUIMICA	UND	329880003	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 10.477,50	dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	750,00	MEDI HOUSE	UND	10181820014	R\$ 30,38	trinta reais e trinta e oito centavos	R\$ 22.786,50	vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	150,00	JP	UND	80097910002	R\$ 9,33	novê reais e trinta e três centavos	R\$ 1.399,20	mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	6.500,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10X25	6.500,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	375,00	OLIMED	PCT	80273450008	R\$ 40,700	quarenta reais e setenta centavos	R\$ 15.262,50	quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 mm	250,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc. 1400000/2023
 PDR/IRASIMA
 FLS. 619
 Rut.



12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	200,00	RIO QUIMICA	UND	RDC 576/2021	R\$ 54,076	cinquenta e quatro reais e oito centavos	R\$ 10.815,20	dez mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros; Trava de segurança; Descartável e de uso único; Composição: Papelão; Sacola em Polietileno;	800,00	POLAR FIX	UND	8003400053	R\$ 13,420	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 10.736,00	dez mil, setecentos e trinta e seis reais
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril; Ponta perfurante com tampa protetora; Látex free; Atóxico e apirogênico. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (ABS); Câmara gotejadora flexível de 48mm - Macrogotas 20gotas/ml; Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	30.000,00	MED SONDA	UND	80163570026	R\$ 2,288	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 68.640,00	sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	3.500,00	GLOMED	UND	80273450018	R\$ 1,404	um real e quarenta centavos	R\$ 4.912,60	quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	500,00	PROCITEX	UND	80245219058	R\$ 17,336	dezessete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.668,00	oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais



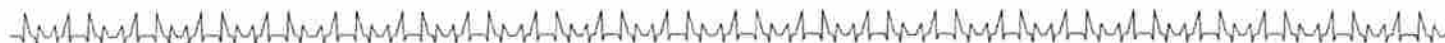
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc. 11041001/2023
 FLS. 3
 PEDREIRAS/MA
 030
 RUD.



17	Fita Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	500,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
18	FITA P/ AUTOCLAVE19X30	750,00	PHARMATEX	UND	80440960015	R\$ 10,01	dez reais e um centavo	R\$ 7.507,50	sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	160,00	KOLPLAST	UND	10237610142	R\$ 21,626	vinte e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.460,16	três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	250,00		PCT		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

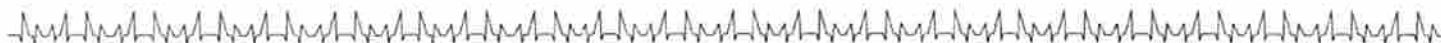
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Prod.	1109001/2023
FLS.	681
Rub.	

PEDREIRASMA



21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	250,00		PCT		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- Barreiras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca; Com aloe vera hidratante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Antiodor	250,00		PCT		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc. 1100000	PEDREIRASIMA
FLS. 682	12023
Rub. 0	

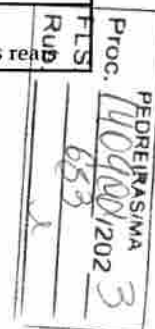


23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	6.000,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de absorção de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê; barreiras duplas anti vazamento ajustam-se suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas reajustáveis permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste.	4.500,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	1.500,00	BIOMEDICA	UND	10442360012	R\$ 2,002	dois reais	R\$ 3.003,00	três mil e três reais



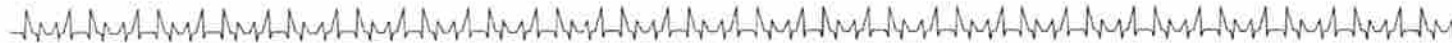
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm	3.000,00	KOLPLAST	UND	10237610011	R\$	6,424	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$	19.272,00	dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais
----	--	----------	----------	-----	-------------	-----	-------	---------------------------------------	-----	-----------	---



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
EIS
6811
Rub



27	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Comporto por 01 Espécuro Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espécuro vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm</p>	7.500,00	KOLPLAST	UND	10237610011	R\$ 6,226	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 46.695,00	quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais
----	--	----------	----------	-----	-------------	-----------	------------------------------------	---------------	---

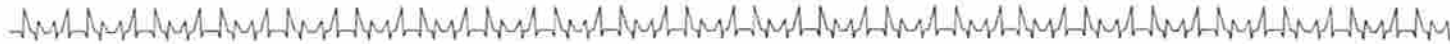


DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





28	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Comporto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collins, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas E.V.A., 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada fabricada em madeira, com 176mm.; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA , tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 22mm, Comprimento Largura Distal: 22mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm, Comprimento Total: 143 mm</p>	3.750,00	KOLPLAST	UND	10237610011	R\$ 6,006	seis reais e um centavo	R\$ 22.522,50	vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
----	--	----------	----------	-----	-------------	-----------	-------------------------	---------------	--



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PEDREIRASIMA
 Proc. 100001/2023
 Fls. 686
 Rub. *[Handwritten]*



29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	375,00	MEDIX	CX	80495510029	R\$ 46,310	quarenta e seis reais e trinta e um centavos	R\$ 17.366,25	dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	700,00		CX		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm	1.000,00		ROLO		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX C/100 UND)	600,00	OLIMED	CX	80273450013	R\$ 24,530	vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 14.718,00	quatorze mil, setecentos e dezoito reais
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX C/100 UND)	1.500,00	OLIMED	CX	80273450013	R\$ 24,530	vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 36.795,00	trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais
34	LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	600,00	MEDIX	PAR	80495510010	R\$ 2,926	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 1.755,60	mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc. 1404001/2023
 FLS. 027
 Rub. 3
 PEDREIRAS/MA



35	LUVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	1.050,00	MEDIX	PAR	80495510010	R\$ 2,926	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 3.072,30	três mil e setenta e dois reais e trinta centavos
36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Látex Com Pó; Esterilizada por GAMA; Anatômica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural. Embalagem: envelope contendo um par de luvas esteriliza-das.; Dimensões embalagem: 25cm(c) x 13,5cm(l) x 5mm(a). Possui selo Inmetro	600,00	GLOMED	PAR	80495510010	R\$ 2,926	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 1.755,60	mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

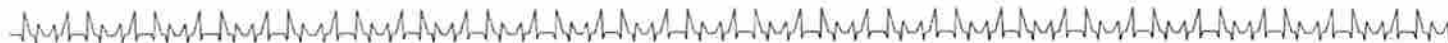
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. Descartável; Não estéril; Uso único. Tamanho único. Validade: 5 anos após a data de fabricação; Estrutura, material e cor 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa) 2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio) 3ª camada: polipropileno não tecido cor azul - (camada interna), Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a), Embalagem: caixa com 50 unid. Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)	500,00		CX				R\$ -	zero reais
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	200,00		ROLO		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
39	SCALP Nº 23	3.500,00	GLOMED	UND	80273450016	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 1.347,50	mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
40	SCALP Nº 25	2.500,00	MEDIX	UND	80495510023	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 962,50	novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc. 1104000/2022
 P. 039
 PEDREIRASIMA
 3



41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	1.500,00	RYNCO	UND	81418620001	R\$ 0,418	quarenta e dois centavos de real	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	4.000,00	DESCARPAK	UND	10330660103	R\$ 0,682	sessenta e oito centavos de real	R\$ 2.728,00	dois mil, setecentos e vinte e oito reais
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG.	5.000,00	DESCARPAK	UND	10330660103	R\$ 0,876	oitenta e oito centavos de real	R\$ 4.378,00	quatro mil, trezentos e setenta e oito reais
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	2.500,00	SR	UND	80026180029	R\$ 0,396	quarenta centavos de real	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	2.500,00	PROCARE	UND	10369460133	R\$ 0,484	quarenta e oito centavos de real	R\$ 1.210,00	mil duzentos e dez reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	6.500,00	MEDIX	UND	80495519039	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 7.579,00	sete mil, quinhentos e setenta e nove reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	6.500,00	MEDSONDA	UND	80163570005	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 10.224,50	dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	2.800,00	MEDSONDA	UND	80163570001	R\$ 1,144	um real e quatorze centavos	R\$ 3.203,20	três mil, duzentos e três reais e vinte centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

R.S. 1000/202
 BAO
 FEDREIRAS/MA
 10/202



49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	2.800,00	MARK MED	UND	10207820014	R\$ 1,848	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.174,40	cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	10.400,00	MEDSONDA	UND	80163570001	R\$ 1,912	um real e noventa e um centavos	R\$ 19.882,72	dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	8.000,00	MEDSONDA	UND	80163570001	R\$ 1,331	um real e trinta e três centavos	R\$ 10.648,00	dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais
52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	3.500,00	EQUIPLEX	UND	1177200010360	R\$ 9,482	nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 33.187,00	trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	3.500,00	EQUIPLEX	UND	1177200010417	R\$ 14,938	quatorze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 52.283,00	cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais
54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO; USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	600,00	ON CALL PLUS	CX	80011990002	R\$ 47,850	quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 28.710,00	vinte e oito mil, setecentos e dez reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PEDREIRASIMA
 Proc. 14.000001/2023
 FLS. 691
 Rub. W



55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	400,00	MEDIX	PCT	80495510056	R\$ 15,092	quinze reais e nove centavos	R\$ 6.036,80	seis mil e trinta e seis reais e oitenta centavos
56	AGUA P/ INJECÃO 500 ML SIST. FEC.	1.000,00	EQUIPLEX	AMP	1177200240277	R\$ 13,750	treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
57	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	1.000,00	FARMACE	AMP	110850011	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	300,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 3.630,00	três mil, seiscentos e trinta reais
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	400,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 4.840,00	quatro mil, oitocentos e quarenta reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	400,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 12,14	doze reais e quatorze centavos	R\$ 4.857,60	quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	600,00	SOLIDOR	CX	10369460190	R\$ 12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO -ANTISSÉPTICO.	30,00		FR		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

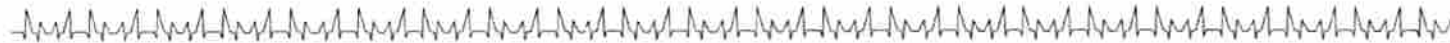
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL; AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	2.000,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND	3,00	MEDIX	CX	80495510106	R\$ 67,45	sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 202,35	duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	3,00	DESCARPAK	CX	10330660066	R\$ 68,20	sessenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 204,60	duzentos e quatro reais e sessenta centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND	6,00	MEDIX	CX	80495510106	R\$ 52,05	cinquenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 312,30	trezentos e doze reais e trinta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

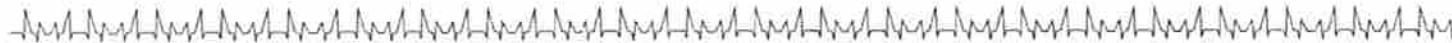
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

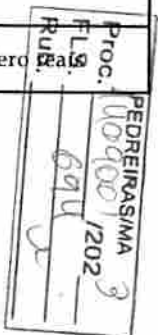
Proc. PEDREIRAS/MA
 FLS. 000001/2023
 Rub. 993
 W



67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 20G CX C/50 UND	6,00	TKL	CX	80288090079	R\$ 60,95	sessenta reais e noventa e cinco centavos	R\$ 365,70	trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 22G CX C/50 UND	10,00	TKL	CX	80288090079	R\$ 52,05	cinquenta e dois reais e cinco centavos	R\$ 520,50	quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UND	15,00	MEDIX	CX	80495510106	R\$ 55,35	cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 830,25	oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	50,00	POLAR FIX	UND	8003400053	R\$ 18,018	dezoito reais e dois centavos	R\$ 900,90	novecentos reais e noventa centavos
71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml; Com tampa rosqueável e embagem individual; Acompanha pá (espátula) para coleta; Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml: Componente injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa:	1.000,00		UND				R\$ -	zero reais
72	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	1.500,00		PCT		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero

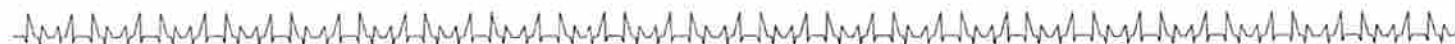


DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





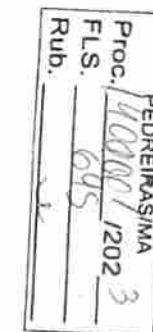
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	70,00		GALÃO		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
74	EQUIPO MICRO GOTAS	1.000,00	DESCARPAK	UND	10330669065	R\$ 2,640	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
75	SCALP NR 27G	50.000,00	MEDIX	UND	80495510023	R\$ 0,385	trinta e nove centavos de real	R\$ 19.250,00	dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	500,00	MEDI HOUSE	ROLO	10181829021	R\$ 8,778	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 4.389,00	quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	100,00		UND				R\$ -	zero reais
78	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MM X 30 CM	1.000,00		ROLO		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UND	100,00	MEDIX	CX	80495510026	R\$ 48,884	quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 4.888,40	quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

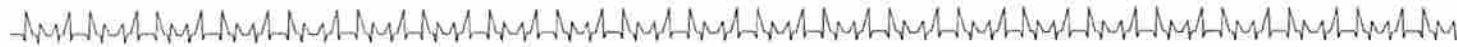
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





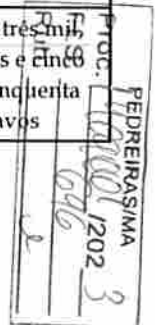
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	1.000,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	200,00		UND		R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA Embalagens contendo 1 bisnaga de 30 g de geleia estéril de cloridrato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uretral.	700,00	PHARLAB	UND	1410701180070	R\$ 8,778	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 6.144,60	seis mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	750,00	ANAPOLIS	PCT	81648610002	R\$ 32,758	trinta e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 24.568,50	vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	1.500,00	GLOMED	CX	80273450013	R\$ 24,53	vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 36.795,00	trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	2.250,00	ANAPOLIS	PCT	81648610002	R\$ 32,758	trinta e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 73.705,50	setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	4.500,00	GLOMED	CX	80273450013	R\$	24,53	vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 110.385,00	cento e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais
VALOR TOTAL									R\$	868.005,13
VALOR TOTAL POR EXTENSO									oitocentos e sessenta e oito mil e cinco reais e treze centavos	

* De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.

- a) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- b) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, incluir nos custos de fornecimento/execução do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, férias, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagem, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento dos materiais e/ou produtos ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexo do Edital, atendendo o prazo máximo estipulado a partir do recebimento da nota de empenho;
- d) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega do objeto e declaramos também que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- e) Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
- f) Aceitamos todas as condições do Edital e todos os produtos/itens cotados acima são de procedência NACIONAL;

Banco: (BANCO DO BRASIL) Agência: 3975-6 Conta Corrente: 23439-7 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.418.429-5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3646

CNPJ Nº: 11.187.037/0001-97

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

ENDEREÇO: AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS - TO CEP: 77.960-000

REPRESENTANTE LEGAL: CIRO SARAFIM DE SANTANA CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO

(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br





FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

EMAIL: licitacao2@omegahospitalar.com.br

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Termo de Referência.

Augustinópolis/TO, 06 de Novembro de 2023.

DISTRIBUIDORA
 OMEGA
 LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por
 DISTRIBUIDORA OMEGA
 LTDA:11187037000197
 Dados: 2023.11.01 09:03:05
 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
 CNPJ: 11.187.037/0001-97
 CIRO SARAFIM DE SANTANA
 CPF: 335.993.431-87
 SÓCIO-ADMINISTRADOR



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
 RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
 (63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

Proc.	11080001/2023
FLS.	098
Rub.	2

PEDREIRASIMA 3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	699
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1409001/2023

DATA DE ABERTURA: 06/11/2023

HORÁRIO: 10:00 HR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 04.851.543/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978, LOCALIZADA NA RUA OITO, N° 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º 1.113.557 SSP-PI. CPF N.º 526.727.003-20, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: EMPRESÁRIA. ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNIT	EXTENSOR	VALOR TOTAL	EXTENSOR	MARCA	ANVISA	MODELO	TIPO	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	VALIDADE / GARANTIA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 – 14CM	400,00	PCT	R\$ 11,41	onze reais e quarenta e um centavos	R\$ 4.564,00	quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais	THEOTO	80002369003	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	THEOTO	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UND)	750,00	CX	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 6.817,50	seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos	MEDLINE/WILTEX	10150470496	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 U	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	MEDLINE/WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UND)	375,00	CX	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 5.512,50	cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos	MEDLINE/WILTEX	10150470496	AGULHA 40 X 12 (CX C/100	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	MEDLINE/WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 N° 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

Proc. 1409001/2023
PEDREIRAS/MA
2023
200
Sub. 11

4	ÁLCOOL 70% 1 L	750,00	UND	R\$ 13,98	treze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 10.485,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais	BELLOBELLA	395350001	ÁLCOOL 70% 1 L	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	BELLOBELLA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
5	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	750,00	UND	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais	LIMA & PERGHER	236790003	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	LIMA & PERGHER	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	750,00	UND	R\$ 27,31	vinete e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 20.482,50	vinete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	NATHY	81400090001	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NATHY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	150,00	UND	R\$ 15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.377,50	dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos	J PROLAB	RDC Nº 185/01	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	J PROLAB	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15CM X 1,8M 9 FIOS 10X25	6.500,00	UND	R\$ 10,45	dez reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 67.925,00	sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais	ANDREONI	10368100008	ATADURA CREPE 15 CM - 15C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	ANDREONI	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20CM X 1,8M 9 FIOS 10X25	6.500,00	UND	R\$ 10,76	dez reais e setenta e seis centavos	R\$ 69.940,00	sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais	ANDREONI	10368100008	ATADURA CREPE 20 CM - 20C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	ANDREONI	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	375,00	PCT	R\$ 32,55	trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.206,25	doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos	MEDIX	80495510084	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT)	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
11	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA CONVATEC 08 A 25 MM	250,00	UND	R\$ 37,45	trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 9.362,50	nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	CONVATEC	80523029009	BOLSA DE COLOSTOMIA FIXA	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CONVATEC	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
12	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% TÓPICO 1 L	200,00	UND	R\$ 15,19	quinze reais e dezoito centavos	R\$ 3.038,00	três mil e trinta e oito reais	RIOQUIMICA	RDC N°107/16	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	RIOQUIMICA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
13	COLETOR PERFUROCORANTE 13 LTS. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO RÍGIDO. CAPACIDADE DE 13 LITROS; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO, SACOLA EM POLIETILENO;	800,00	UND	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais	DESCARPAK	10330660109	COLETOR PERFUROCORANTE 13	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	DESCARPAK	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; LÁTEX FREE; ATÓXICO E APIGÊNICO. FABRICADO EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (ABS). CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL DE 48MM - MACROGOTAS 20GOTAS/ML; TUBO FLEXÍVEL DE PVC DE 150CM NA COR AZUL	10.000,00	UND	R\$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 77.100,00	setenta e sete mil e cem reais	WILTEX	10150470624	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO-ENTE	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	3.500,00	UND	R\$ 3,73	três reais e setenta e três centavos	R\$ 13.055,00	treze mil e cinquenta e cinco reais	FARMATEX	81175930011	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FARMATEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
16	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	500,00	UND	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 8.545,00	oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais	CREMER	80245219058	FITA HOSPITALAR TIPO: ES	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CREMER	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
17	FITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	500,00	UND	R\$ 9,04	nove reais e quatro centavos	R\$ 4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais	CIEX	10332829016	FITA HOSPITALAR TIPO: ES	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CIEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
18	FITA P/ AUTOCLAVE19X30	750,00	UND	R\$ 20,89	vinete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 15.667,50	quinze mil, seiscentos e sessenta e sete	HOSPFLEX	80473960008	FITA P/ AUTOCLAVE19X30	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	HOSPFLEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
 EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

Proc. 100001/2023
 PEDREIRAS/MA
 FLS. 100
 RUI

							reais e cinquenta centavos							
19	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	160,00	UND	R\$ 13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.147,20	dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos	KOLPOFIX	10237610142	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	KOLPOFIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UND- BARRERAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FITAS AJUSTÁVEIS E FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; INDICADOR DE UMIDADE, DESAPARECE INDICANDO O MOMENTO IDEAL DA TROCA; COM ALOE VERA HIDRANTE NATURAL, PELE SUAVE E PROTEGIDA; TECNOLOGIA ANTIODOR	250,00	PCT	R\$ 37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.417,50	nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos	NATHY	RDC Nº 142/17	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NATHY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UND- BARRERAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FITAS AJUSTÁVEIS E FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; INDICADOR DE UMIDADE, DESAPARECE INDICANDO O MOMENTO IDEAL DA TROCA; COM ALOE VERA HIDRANTE NATURAL, PELE SUAVE E PROTEGIDA; TECNOLOGIA ANTIODOR	250,00	PCT	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos	NATHY	RDC Nº 142/17	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NATHY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P - PCT C/24 UND- BARRERAS DUPLAS ANTIVAZAMENTO. GEL SUPER ABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO; FITAS AJUSTÁVEIS E FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA; INDICADOR DE UMIDADE, DESAPARECE INDICANDO O MOMENTO IDEAL DA TROCA; COM ALOE VERA HIDRANTE NATURAL, PELE SUAVE E PROTEGIDA; TECNOLOGIA ANTIODOR	250,00	PCT	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos	NATHY	RDC Nº 142/17	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	NATHY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; BARRERAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. AS FITAS REAJUSTÁVEIS PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE.	6.000,00	UND	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e vinte reais	CLASSIC BABY	RDC Nº 142/17	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CLASSIC BABY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 4 CAMADAS COM GEL SUPERABSORVENTE QUE EVITA QUE O XIXI ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO BEBÊ; BARRERAS DUPLAS ANTI VAZAMENTO AJUSTAM-SE SUAVEMENTE ENTRE AS PERNAS DO BEBÊ, AJUDANDO A EVITAR QUE A FRALDA VAZE. AS FITAS REAJUSTÁVEIS PERMITEM VERIFICAR QUANTAS VEZES VOCÊ QUISER SEM DANIFICAR A FRALDA, MELHORANDO O AJUSTE.	4.500,00	UND	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais	CLASSIC BABY	RDC Nº 142/17	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CLASSIC BABY	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	1.500,00	UND	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.525,00	três mil, quinhentos e vinte e cinco reais	MEDGRAN	80944519002	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENT	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDGRAN	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
26	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - COMPORTE POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 1 PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, COMPRIMENTO TOTAL: 170MM	3.000,00	UND	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.750,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais	ADLIN/KOLPLAST	10237610011	KIT PAPANICOLAU COMPLETO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	ADLIN/KOLPLAST	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

Proc. 1409001/2023
FLS. 909
Rub. 31
PEDREIRAS/MA

27	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - COMPORTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 1 PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 25MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95MM, COMPRIMENTO TOTAL: 156MM	7.500,00	UND	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 53.550,00	cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais	ADLUN/KOLPLAST	10237610011	KIT PAPANICOLAU COMPLETO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	ADLUN/KOLPLAST	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
28	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - COMPORTO POR 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO. 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM.; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6 CM X 2,6 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 1 PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO, COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 80MM, COMPRIMENTO TOTAL: 143 MM	3.750,00	UND	R\$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$ 23.025,00	vinte e três mil e vinte e cinco reais	ADLUN/KOLPLAST	10237610011	KIT PAPANICOLAU COMPLETO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	ADLUN/KOLPLAST	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
29	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX C/100 UND)	375,00	CX	R\$ 42,24	quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 15.840,00	quinze mil, oitocentos e quarenta reais	STERILANCE	10150470404	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	STERILANCE	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
30	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/100 UND) -	700,00	CX	R\$ 13,19	treze reais e dezenove centavos	R\$ 9.233,00	nove mil, duzentos e trinta e três reais	STERILANCE	10150470308	LANCETA P/PUNÇÃO (CX C/10	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	STERILANCE	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
31	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70X50CM	1.000,00	ROLO	R\$ 17,76	dezesete reais e setenta e seis centavos	R\$ 17.760,00	dezesete mil, setecentos e sessenta reais	ASTROMED	80855720002	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	ASTROMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX C/100 UND)	600,00	CX	R\$ 17,96	dezesete reais e noventa e seis centavos	R\$ 10.776,00	dez mil, setecentos e setenta e seis reais	SOFT AID	81296000029	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÂ	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	SOFT AID	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX C/100 UND)	1.500,00	CX	R\$ 19,16	dezenove reais e dezesseis centavos	R\$ 28.740,00	vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais	SOFT AID	81296000029	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÂ	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	SOFT AID	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
34	LUVA ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ, ESTERILIZADA POR GAMA; ANATÔMICA; COM PÓ. MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS.; DIMENSÕES EMBALAGEM: 25CM(C) X 13,5CM(L) X 5MM(A); POSSUI SELO INMETRO	600,00	PAR	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.692,00	mil seiscentos e noventa e dois reais	TOUCHFLEX	10150470374	LUVA ESTÉRIL 7,0 - LUVA C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	TOUCHFLEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
35	LUVA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ; ESTERILIZADA POR GAMA; ANATÔMICA; COM PÓ. MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. EMBALAGEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS.; DIMENSÕES EMBALAGEM: 25CM(C) X 13,5CM(L) X 5MM(A); POSSUI SELO INMETRO	1.050,00	PAR	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 4.305,00	quatro mil, trezentos e cinco reais	TOUCHFLEX	10150470374	LUVA ESTÉRIL 7,5 - LUVA C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	TOUCHFLEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

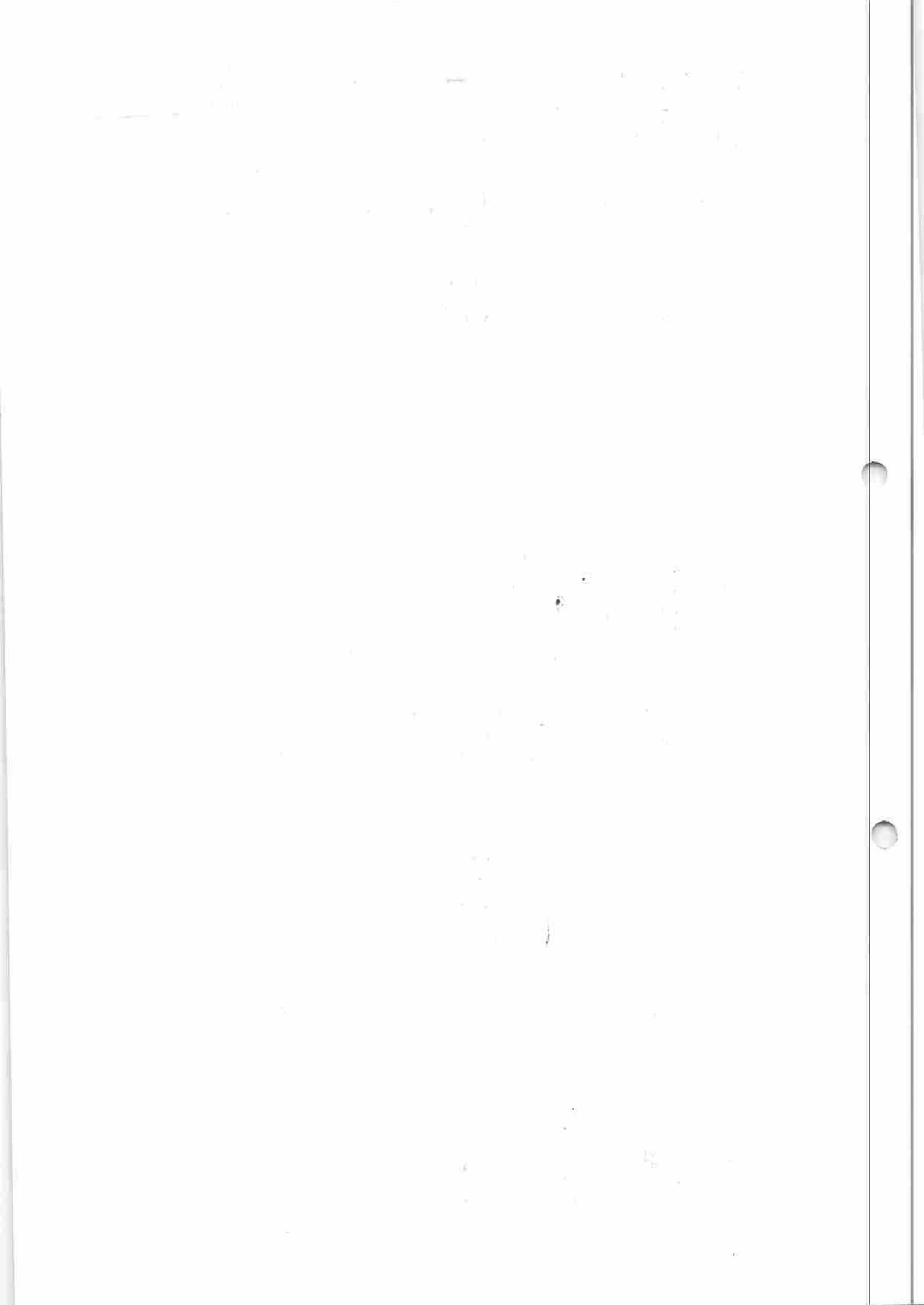
CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

Proc. 109001/2023
FLS. 903
Rub. 2
PEDREIRASMA



36	LUVA ESTÉRIL 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ, ESTERILIZADA POR GAMA; ANATÔMICA; COM PÓ. MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL. EMBALA-GEM: ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS ESTERILIZADAS; DIMENSÕES EMBALAGEM: 25CM(C) X 13,5CM(L) X 5MM(A) POSSUI SELO INMETRO	600,00	PAR	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.968,00	mil novecentos e sessenta e oito reais	TOUCHFLEX	10150470374	LUVA ESTÉRIL 8.0 - LUVA	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	TOUCHFLEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN. DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; ESTRUTURA, MATERIAL E COR 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA) 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN (BFE: >95%) - (CAMADA DO MEIO) 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR AZUL - (CAMADA INTERNA), DIMENSÕES DO PRODUTO: 3,5CM(L) X 17,5CM(A). EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNID. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 10CM(C) X 18CM(L) X 7CM(A)	500,00	CX	R\$ 17,23	dezesete reais e vinte e três centavos	R\$ 8.615,00	oito mil, seiscentos e quinze reais	WILTEX PLUS	10150470482	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX PLUS	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 1,00 MT	200,00	RCLO	R\$ 39,01	trinta e nove reais e um centavo	R\$ 7.802,00	sete mil, oitocentos e dois reais	estericare	RDC nº 260/02	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	estericare	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
39	SCALP Nº 23	3.500,00	UND	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 3.570,00	três mil, quinhentos e setenta e seis centavos	WILTEX	10150470449	SCALP Nº 23	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
40	SCALP Nº 25	2.500,00	UND	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais	WILTEX	10150470449	SCALP Nº 25	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	1.500,00	UND	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais	WILTEX	10150470568	SERINGA MATERIAL: POLIPRO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML S/AG	4.000,00	UND	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais	MEDIX	80495519004	SERINGA MATERIAL: POLIPRO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML S/AG.	5.000,00	UND	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais	MEDIX	80495519018	SERINGA MATERIAL: POLIPRO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML S/AG	2.500,00	UND	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais	MEDIX	80495519004	SERINGA MATERIAL: POLIPRO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML S/AG	2.500,00	UND	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 2.975,00	dois mil, novecentos e setenta e cinco reais	MEDIX	80495519004	SERINGA MATERIAL: POLIPRO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	6.500,00	UND	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais	FOYOMED	10150470537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	6.500,00	UND	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 9.230,00	nove mil, duzentos e trinta reais	FOYOMED	10150470537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
48	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 08	2.800,00	UND	R\$ 1,03	um real e três centavos	R\$ 2.884,00	dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais	FOYOMED	10150470535	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 0	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
49	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 10	2.800,00	UND	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 3.164,00	três mil, cento e sessenta e quatro reais	FOYOMED	10150470535	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 1	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
50	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 12	10.400,00	UND	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 13.728,00	treze mil, setecentos e vinte e oito reais	FOYOMED	10150470535	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 1	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
51	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 14	8.000,00	UND	R\$ 1,33	um real e três centavos	R\$ 10.640,00	dez mil, seiscentos e quarenta reais	FOYOMED	10150470535	SONDA URETRAL ALÍVIO Nº 1	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FOYOMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

PROJ 1009001/2023
F.S.
RUBR.
PEDREIRAS/MA
2023

52	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	3.500,00	UND	R\$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 22.330,00	vinte e dois mil, trezentos e trinta reais	FARMACE	110850001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FARMACE	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
53	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	3.500,00	UND	R\$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 32.760,00	trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais	FARMACE	110850001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FARMACE	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
54	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLICOSE CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO: USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA; SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLICOSE.	600,00	CX	R\$ 35,81	trinta e cinco reais e um centavo	R\$ 21.486,00	vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais	ON CALL PLUS II	80011990002	FITA GLICEMIA MEDIÇÃO GLI	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	ON CALL PLUS II	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADE	400,00	PCT	R\$ 14,77	quatorze reais e setenta e sete centavos	R\$ 5.908,00	cinco mil, novecentos e oito reais	ANADONA	80175349005	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁ	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	ANADONA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
56	ÁGUA P/ INIECAO 500 ML SIST. FEC.	1.000,00	AMP	R\$ 7,78	sete reais e setenta e oito centavos	R\$ 7.780,00	sete mil, setecentos e oitenta reais	FRESENIUS KABI	100410100	ÁGUA P/ INIECAO 500 ML SI	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	FRESENIUS KABI	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
57	ÁGUA P/ INIEÇÃO 10 ML	1.000,00	AMP	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais	SANTEC	155920002	ÁGUA P/ INIEÇÃO 10 ML	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	SANTEC	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
58	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100 UND	300,00	CAIXA	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais	WILTEX	10150470496	AGULHA DESC 13X4,5 CX C/	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
59	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	400,00	CAIXA	R\$ 13,22	treze reais e vinte e dois centavos	R\$ 5.288,00	cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais	WILTEX	10150470496	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	400,00	CAIXA	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais	WILTEX	10150470496	AGULHA DESC. 25X8 CX C/10	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	600,00	CAIXA	R\$ 15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 9.204,00	nove mil, duzentos e quatro reais	WILTEX	10150470496	AGULHA DESC. 30X8 CX C/10	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
62	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO -ANTISSEPTICO.	30,00	PR	R\$ 30,34	trinta reais e trinta e quatro centavos	R\$ 910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos	VICPHARMA	RDC 199/2006	ÁLCOOL IODADO 0,1% - 1 LI	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	VICPHARMA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL, AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	2.000,00	UND	R\$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 15.160,00	quinze mil, cento e sessenta reais	MEDIX	80495510084	AVENTAL SEM MANGA - AVENT	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MEDIX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
64	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 14G CX C/50 UND.	3,00	CAIXA	R\$ 68,38	sessenta e oito reais e deztoito centavos	R\$ 204,54	duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
65	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 16G CX C/50 UND	3,00	CAIXA	R\$ 59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$ 177,36	cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
66	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 18G CX C/50 UND.	6,00	CAIXA	R\$ 53,74	cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 322,44	trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978

EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

Proc. 009001/2023
FLS. 405
RUB.
PEDREIRASMA

67	CATETER INTRAVENOSO JELCO 205 CX C/50 UNID	6,00	CAIXA	R\$ 56,55	cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 339,30	trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
68	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 225 CX C/50 UNID	10,00	CAIXA	R\$ 56,75	cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 567,50	quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
69	CATETER INTRAVENOSO JELCO NR 24 CX C/50 UNID	15,00	CAIXA	R\$ 59,12	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$ 886,80	oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos	POLYMED	10150470365	CATETER INTRAVENOSO JELCO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	POLYMED	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	50,00	UNID	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais	DESCARPAK	10330660109	COLETOR PERFURO CORTANTE	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	DESCARPAK	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
71	COLETOR UNIVERSAL: CAPACIDADE DE BOMBA COM TAMPA ROSQUEÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL: ACOMPANHADA PÁ (ESPÁTULA) PARA COLETA: PODE SER CONFECIONADO NAS CORES: AZUL, VERMELHO, OLUTRANSPIARENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. FRASCO BOMBA: COMPONENTE INJETADO EM POLIPROPILENO PP, MISTURADO COM 1% DE PIGMENTO COLORIDO (QUANDO NECESSÁRIO); TRANSFORMADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, TAMPA.	1.000,00	UNID	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 1.180,00	mil cento e oitenta reais	38 PLASTICOS	8137200001	COLETOR UNIVERSAL: CAPACI	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	38 PLASTICOS	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
72	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11 F. 7,5 X 7,5 CM PCI C/500 UNID	1.500,00	PCT	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 1.935,00	mil novecentos e trinta e cinco reais	MIDA	80230530008	COMPRESSA GAZE N/ EST. 11	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MIDA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	70,00	GALAO	R\$ 115,98	cento e quinze reais e noventa e oito centavos	R\$ 8.118,60	oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos	PROLINK	305100013	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	PROLINK	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
74	EQUIPO MICROGOTAS	1.000,00	UNID	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais	TKL	80288090044	EQUIPO MICROGOTAS	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	TKL	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
75	SCALP NR 27G	50.000,00	UNID	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 67.500,00	sessenta e sete mil e quinhentos reais	WILTEX	10150470449	SCALP NR 27G	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	WILTEX	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 10MMX50M	500,00	ROLO	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.310,00	três mil, trezentos e dez reais	MISSHER	80003300021	FITA ADESIVA HOSPITALAR 1	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	MISSHER	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
77	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL.	100,00	UNID	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 561,00	quinhentos e sessenta e um reais	LATEX BR	10182420010	GARROTE - MATERIAL: BORRACHA	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	LATEX BR	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
78	GAZE HIDROFILO TIPO QUELHO 9 FIOS 91MM X 30 CM	1.000,00	ROLO	R\$ 58,82	cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 58.820,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais	AMERICA	81481900004	GAZE HIDROFILO TIPO QUELHO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	AMERICA	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
79	LÂMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UNID	100,00	CAIXA	R\$ 41,21	quarenta e um reais e vinte e um centavos	R\$ 4.121,00	quatro mil, cento e vinte e um reais	STERILANCE	10150470404	LÂMINA DE BISTURI NR 23 C	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	STERILANCE	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
80	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO MICROFILO E BAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	1.000,00	UND	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais	CRAL	10375860154	SWAB - MATERIAL: HASTE PL	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	CRAL	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA DE 30G DE GELÉIA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G ACOMPANHADA DE 1 APLICADOR USO URETRAL	700,00	UND	R\$ 5,83	cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 4.081,00	quatro mil e oitenta e um reais	PHARLAB	141070118	CLORIDRATO DE LIDOCAINA B	GENÉRICO/SIMILAR/REFERENCIA	PHARLAB	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES

Proc. PEDREIRAS/MA 1109001/2023
FLS. 206
Rub. 2

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	750,00	PCT	R\$ 41,12	quarenta e um reais e doze centavos	R\$ 30.840,00	trinta mil, oitocentos e quarenta reais	MEDICAL	80799930002	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	MEDICAL	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	1.500,00	CX	R\$ 22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 33.645,00	trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais	SOFT AID	81229600029	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	SOFT AID	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	2.250,00	PCT	R\$ 41,12	quarenta e um reais e doze centavos	R\$ 92.520,00	noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais	MEDICAL	80799930002	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	MEDICAL	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UND)	4.500,00	CX	R\$ 22,43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 100.935,00	cem mil, novecentos e trinta e cinco reais	SOFT AID	81229600029	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	GENÉRICO/SIMILAR/REFERÊNCIA	SOFT AID	NACIONAL/IMPORTADO	24 MESES
TOTAL											R\$ 1.208.720,69			

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO LOCAL DE ENTREGA. CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
 EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Proc. 1409001/2023
 PEDREIRAS/MA
 207

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 04.851.543/0001-73
 RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
 EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

TIMON (MA), 06 DE NOVEMBRO DE 2023

MARILENE ROCHA DE
ABREU
SANTOS: 52672700320

Assinado de forma digital por
MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS: 52672700320
Dados: 2023.10.30 14:02:28 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73

ANA MARIA
RODRIGUES
BARBOSA: 05911349345

Assinado de forma digital por ANA
MARIA RODRIGUES
BARBOSA: 05911349345
Dados: 2023.10.30 14:02:38 -03'00'

ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
CPF - 059.113.493-45
RG 0399916520105
CRF-MA 6588-S

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
RUA 8 Nº 743, PARQUE ALVORADA - TIMON/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 12.659.027-3, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 105978
· EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	709
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1400001/2023
 FLS. 710
 Rub. u

À Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA
 Pregão Eletrônico - SFP nº 182023 SFP - CPL/PM
 Processo Administrativo Nº 140001/2023
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Data: Hora do início da sessão Eletrônica: 06 de novembro 2023 10:00h

BOLETO ELETRÔNICO Nº 2023023 CPL/PM

I. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	ABRACADOR DE LINGUA C/100 - 14cm	PCT	400	TINOTO	TINOTO S/A - BRASIL	8000280001	24 MESES	10,84	4.336,00	quatro mil trezentos e trinta e sete reais
2	AGULHA 25 X 7 (CX C/100 UNID)	CX	750	WILTEX	AMHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	1015047064	24 MESES	8,54	6.405,00	seis mil quatrocentos e oitenta reais
3	AGULHA 40 X 12 (CX C/100 UNID)	CX	375	WILTEX	AMHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	1015047064	24 MESES	11,30	5.238,75	cinco mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
4	ALCOOL 70% 1L	UNID	750	SAFRA	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA	15300001	24 MESES	11,28	9.960,00	nove mil novecentos e sessenta reais
5	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	UNID	750	OGGI HAMBIA	OGGI HAMBIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	75770003029	24 MESES	12,71	9.532,50	nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
6	ALGODÃO HIGIÊNICO 500G	UNID	750	CREMER	CREMER S/A	1007115056	24 MESES	25,94	19.455,00	dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais
7	ALMOFOLA PLÁSTICA 500 ML	UNID	150	J PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	(SENTO)	24 MESES	15,06	2.259,00	dois mil duzentos e cinquenta e nove reais
8	ATADURA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m 9 FIOS 10R25	UNID	6.500	DRG. TEXTIL	DRG. TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	800910001	24 MESES	9,97	64.845,00	sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais
9	ATADURA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m 9 FIOS 10R25	UNID	6.500							
10	AVENTAL DESCARTAVEL (PCT C/10)	PCT	375	ANANDONA	ANANDONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	8017348006	24 MESES	30,92	11.595,00	onze mil quinhentos e noventa e cinco reais
11	BOLSA DE COLESTOMIA FIXA CONWATEC 08 A 25 mm	UNID	250	CONWATEC	CONWATEC BRASIL LTDA	80623020009	24 MESES	35,58	8.895,00	oito mil oitocentos e noventa e cinco reais
12	CLOROXINA DE GERMANIA 0,2% TÓPICO 1 L	UNID	200							
13	COLETORES DE UROCOLORETE L3115 fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros. Trava de segurança para não vazar o conteúdo líquido.	UNID	800							
14	CONJUNTO PERIFÉRICO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL (MAP) com sensor de pressão não invasivo (NIBP) e monitor de pressão arterial (MAP) com sensor de pressão invasivo (IAP). Ponta perfurante com tampa protetora; Lâmina: Aço e aço inoxidável. Fabricado em polietileno, polipropileno e Acrílica Butadieno Estireno (ABS).	UNID	30.000	SAFER	CONJUNTA FERRUGOES - COMERCIO DE MATERIAS CRUAS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	1015047002	24 MESES	2,44	73.200,00	setenta e três mil e duzentos reais
15	QUIRÓTIPO SIMPLES MACROGIGITAS	UNID	3.500	MEDIF	JIANGSU KANGSI (S) MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	8049510011	24 MESES	3,54	12.390,00	doze mil trezentos e noventa reais
16	BITA HOSPITALAR TIPO: ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UNID	500	CREMER	CREMER S/A	8019219059	24 MESES	16,24	8.120,00	oito mil cento e dezanove reais
17	BITA Hospitalar Tipo: ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM	UNID	500	CREMER	CREMER S/A	8024122059	24 MESES	8,59	4.295,00	quatro mil duzentos e noventa e cinco reais
18	BITA P/ AUTOCLAVESIXO	UNID	750	SURCEL	SURCEL S/A - BRASIL	8006008002	24 MESES	19,85	14.887,50	quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos
19	FRASOR CITOLOGICO 100 ML	UNID	160	REPLAST	REPLAST C/S.A	1023302042	24 MESES	12,75	2.040,00	dois mil e quarenta reais
20	C24 UNID- Barreras dupla, antivazamento, Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece quando a umidade aumenta.	PCT	250	MARDAM	MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	(SENTO)	24 MESES	37,67	9.417,50	nove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos
21	C24 UNID- Barreras dupla, antivazamento, Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece quando a umidade aumenta.	PCT	250	MARDAM	MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	(SENTO)	24 MESES	35,23	8.807,50	oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
22	C24 UNID- Barreras dupla, antivazamento, Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; Indicador de umidade, desaparece quando a umidade aumenta.	PCT	250	MARDAM	MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	(SENTO)	24 MESES	35,23	8.807,50	oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
23	C24 UNID- Barreras dupla, antivazamento, Gel super absorvente que evita que o eixo entre em contato com a pele do bebê; Barreras duplas anti vazamento ajustáveis suavemente entre as pernas do bebê, ajudando a evitar que a fralda vaze. As	UNID	8.000							

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 912
 Rub. w

43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML 1/AG.	UND	5.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8002828001	24 MESES	0,88	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML 1/AG	UND	2.500	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8002828001	24 MESES	0,44	1.100,00	mil e cem reais
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML 1/AG	UND	2.500	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	8002828001	24 MESES	1,13	2.825,00	dois mil setecentos e vinte e cinco reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6.500	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470517	24 MESES	0,90	5.850,00	cinco mil oitocentos e cinquenta reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6.500	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470517	24 MESES	1,25	8.125,00	oito mil setecentos e setenta e cinco reais
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2.800	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470515	24 MESES	0,98	2.744,00	dois mil setecentos e quarenta e quatro reais
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2.800	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470515	24 MESES	1,07	2.996,00	dois mil novecentos e noventa e seis reais
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10.400	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470515	24 MESES	1,25	13.000,00	treze mil reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8.000	FOYOMED	NINGBO MYLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470515	24 MESES	1,26	10.080,00	dez mil e oitenta reais
52	SONDO FISIOLOGICO (19X 100 ML)	UND	3.500							
53	SONDO FISIOLOGICO (19X 500 ML)	UND	3.500							
54	FITA Glicemia Medição Glucose CX C/50 UND - CHIP DE CODIFICAÇÃO, USADO EM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS, AMOSTRA COLETADA DE FORMA RÁPIDA, SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XIOSE E LACTOSE. UTILIZADO COM O MONITOR DE GLUCOSE.	CX	600	MEDVEVINGHON	ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	8001190002	24 MESES	34,02	20.412,00	vinte mil quatrocentos e doze reais
55	TOUCA DE SCARTAVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	ANADONA	ANADONA COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	8011540005	24 MESES	14,03	5.612,00	cinco mil seiscentos e doze reais
56	AGUA P/ INJEÇÃO 500 ML SIST. FEC.	AMP	1.000							
57	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMP	1.000	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CAPRENSI LTDA	110500120015	24 MESES	0,73	730,00	setecentos e trinta reais
58	AGULHA DESC. 1324,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	WILTEX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470664	24 MESES	11,78	4.134,00	quatro mil cento e trinta e quatro reais
59	AGULHA DESC. 20X5,3 CX C/100 UND	CAIXA	400	WILTEX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470664	24 MESES	12,56	5.024,00	cinco mil e vinte e quatro reais
60	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	WILTEX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470664	24 MESES	11,78	4.712,00	quatro mil setecentos e doze reais
61	AGULHA DESC. 30X8 CX C/100 UND	CAIXA	400	WILTEX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470664	24 MESES	14,57	8.742,00	oito mil setecentos e quarenta e dois reais
62	ALCOOL IODADO 0,1% - 1 LITRO - ANTISÉPTICO.	FR	30							
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA RG AZUL, AVENTAL DESCARTAVEL COM EDCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXIVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO UNICO: 1,20M X 0,12M. 100% POLIPROPILENO, USO UNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAUDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSIVEIS CONTAMINAÇÕES POR LIQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	UND	2.000	SOFT	EMBRASIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	81.229.800.041	24 MESES	7,20	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
64	CATETER INTRAVENOSO JELO NR 18X CX C/50 UND	CAIXA	03	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	64,77	194,31	cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos
65	CATETER INTRAVENOSO JELO NR 16X CX C/50 UND	CAIXA	03	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	56,16	168,48	cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JELO NR 18X CX C/50 UND	CAIXA	06	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	51,05	306,30	trezentos e seis reais e trinta centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JELO 20G CX C/50 UND	CAIXA	06	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	53,72	322,32	trezentos e vinte e dois reais e dois centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JELO NR 22G CX C/50 UND	CAIXA	10	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	53,91	539,10	quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos
69	CATETER INTRAVENOSO JELO NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	MEDIX	WELMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD.-INDIA	80495510078	24 MESES	56,16	842,40	oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
70	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	UNDO	50	GRANDESC	GRANDESC MATERIAS HOSPITALARES LTDA	8030000001	24 MESES	10,64	532,00	quinhentos e trinta e dois reais

71	COLETOR UNIVERSAL; Capacidade de 80ml Com tampa removível e embalagem individual; Acompanha pa (espátula) para coleta; Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa removível nas cores azul, vermelho e preto. Frasco 80ml. Composto e injetado em polipropileno PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa.	UNID	1.000	CAI	DRALANTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	301784006	24 MESES	1,12	1.120,00	mil cento e vinte reais
72	COMPRESSA GAZE Nº EST. 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UNO	PCT	1.500							
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO(S)	GAUÃO	20							
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UNID	1.000	EMBRALMED	ORIMULA BRASA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	302796002	24 MESES	2,02	2.020,00	dois mil e vinte reais
75	SCAP Nº 270	UNID	50.000	WATER	YANGZHOU MEDINE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA REPUBLICA POPULAR	301504049	24 MESES	1,28	64.000,00	sessenta e quatro mil reais
76	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	ROLO	500	EUROCEL	SEAO SPA - ITALIA	800608002	24 MESES	6,29	3.145,00	três mil cento e quarenta e cinco reais
77	GARROTE - MATERIAL: BOMBACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:	UNID	100							
78	GAZE HORIZONTAL TIPO QUELHO 9 FIOS 91MM X 30 CM	ROLO	1.000	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	801110002	24 MESES	55,88	55.880,00	cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100 UNO	CAIXA	100	STERILANCE	STERILANCE MEDICAL (SICHUAN) INC., CHINA REPUBLICA POPULAR	301504049	24 MESES	39,15	3.915,00	três mil novecentos e quinze reais
80	SWAB: MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HEDRÓFILO E RAYON, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNID	1.000	ALUPHAR	Quartel Serviços e Comércio de Produtos para Saúde Lt	800210002	24 MESES	1,40	1.400,00	mil e quatrocentos reais
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UNID	200							
82	CLORIDRATO DE LIDOCAINA BISNAGA (embalagem contendo 1 bisnaga de 30 g de geléia esteril de cloridrato de lidocaína 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador. Uso uniaxial.	UNID	700							
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PAQUETE 500 UNIDADES)	PCT	750	AMED	AMED L/A	818020005	24 MESES	39,06	29.295,00	vinte e nove mil duzentos e noventa e cinco reais
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UNO)	CX	1.500	MEDI	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	804951002	24 MESES	21,31	31.965,00	trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PAQUETE 500 UNIDADES)	PCT	2.250	AMED	AMED L/A	818020005	24 MESES	39,06	87.885,00	oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UNO)	CX	4.500	MEDI	TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA	804951002	24 MESES	21,31	95.895,00	noventa e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais
TOTAL:									372.040,42	trezentos e setenta e dois mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
 3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital
 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PROPOSTA INICIAL

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VAIDADE	PROCEDENCIA	VALOR ITEM	VALOR EXT.	VALOR TOT.	VALOR EXT.
1	ABRADOR DE LINGUA C/100 – 14cm	PCT	400	THEOTO	THEOTO	8002302003	24 MESES	NACIONAL	R\$ 6,00	2.400,00	R\$ 2.400,00	dois mil, setecentos e quarenta reais
2	AGUIA 25 K 7 (CX C/100 UND)	CX	750	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	6.247,50	R\$ 6.247,50	seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
3	AGUIA 40 X 12 (CX C/100 UND)	CX	375	TKL	TKL	80788070042	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	3.123,75	R\$ 3.123,75	três mil, cento e setenta e cinco centavos
4	ALCOOL 70% 1L	UND	750	MEGA QUIMICA	MEGA QUIMICA	329880007	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	6.247,50	R\$ 6.247,50	seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
5	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	UND	750	MEGA QUIMICA	MEGA QUIMICA	329880003	24 MESES	NACIONAL	R\$ 13,40	10.050,00	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
6	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500G	UND	750	NATMY	NATMY	81400090001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 20,13	15.097,50	R\$ 15.097,50	quinze mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
7	ALMOITOLA PLÁSTICA 500 ML	UND	150	JPROLAR	JPROLAR	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R\$ 5,17	775,50	R\$ 775,50	setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
8	ADAPUA CREPE 15 CM - 15cm x 1,8m x 9 FIOS 10X25	UND	6500	SOFT	SOFT	80598130007	24 MESES	NACIONAL	R\$ 7,50	48.750,00	R\$ 48.750,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
9	ADAPUA CREPE 20 CM - 20cm x 1,8m x 9 FIOS 10X25	UND	6500	SOFT	SOFT	80598130007	24 MESES	NACIONAL	R\$ 9,22	59.930,00	R\$ 59.930,00	cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais
10	AVENTAL DESCARTAVEL (PCT C/10)	PCT	375	DESCARPACK	DESCARPACK	1030660256	24 MESES	NACIONAL	R\$ 22,67	8.501,25	R\$ 8.501,25	oito mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos
11	BOLSA DE COLISTOMA FRIXA CONVATEC OR	UND	250	CONVATEC	CONVATEC	80523029009	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,33	4.082,50	R\$ 4.082,50	quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
12	CIORQUINA DEGERMANTE 0,2% TOPICO 1 A 2,5 mm	UND	200	VICHARMA	VICHARMA	RDC 576/2021	24 MESES	NACIONAL	R\$ 15,19	3.038,00	R\$ 3.038,00	três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos
13	COLETOR PERFORADOANTE 13 LTS fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão rígido. Capacidade de 13 litros. (Trava de segurança). Descartável e de uso único. (Composição: Papelão, Seca em Polietileno).	UND	800	DESCARBOX	DESCARBOX	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R\$ 7,00	5.600,00	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais

Rub

FLS.

Proc.

PEDREIRAS/MA

1409001/2023

14	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Estéril, Ponta perfurante com Tampa polipropileno e Acrilonitrila-Butileno (AB5). Câmara goteadora ortoflex, Latex free, Adesivo e apertadinho, fabricado em polietileno, Tubo flexível de PVC de 150cm na cor azul	UNID	30000	TKL	TKL	80288090106	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R\$ 41.100,00	quarenta e um mil e cem reais
15	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS	UNID	3500	TKL	TKL	80288090111	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,86	noventa e oito centavos de real	R\$ 3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais
16	FRAS HOSPITALAR TIPO: ESPALMADURO 10 CM X 4,5 CM	UNID	500	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	NACIONAL	R\$ 13,17	treze reais e dezesseite centavos	R\$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
17	FRAS HOSPITALAR TIPO: ESPALMADURO 5 CM X 4,5 CM	UNID	500	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	NACIONAL	R\$ 7,33	sete reais e trinta e três centavos	R\$ 3.665,00	três mil, secentos e trinta e cinco reais
18	FRAS P/AUTOCLOAVEX30	UNID	750	MISSNER	MISSNER	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.462,50	quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
19	FRADOR CITOLOGICO 100 ML	UNID	160	KOLPLAST	KOLPLAST	10237610142	24 MESES	NACIONAL	R\$ 9,17	nove reais e dezesseite centavos	R\$ 1.467,20	mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
20	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G PCT C/24 UNID- Barreras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; indicador de hidrante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Anclador	PCT	250	CONFORT CARE	CONFORT CARE	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 37,67	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.417,50	noventa mil, quatrocentos e dezesete reais e cinquenta centavos
21	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO M - PCT C/24 UNID- Barreras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; indicador de hidrante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Anclador	PCT	250	CONFORT CARE	CONFORT CARE	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
22	FRALDA GERIÁTRICA / TAMANHO P- PCT C/24 UNID- Barreras duplas antivazamento. Gel super absorvente que possibilita o uso prolongado; fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança; indicador de hidrante natural, pele suave e protegida; Tecnologia Anclador	PCT	250	CONFORT CARE	CONFORT CARE	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 35,23	trinta e cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 8.807,50	oito mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos
23	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - sistema de aborço de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, debi, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas requilibradas permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste	UNID.	6000	CONFORT BABY	CONFORT BABY	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 6.120,00	seis mil, cento e vinte reais
24	FRALDA PEDIÁTRICA / TAMANHO M - sistema de aborço de 4 camadas com gel superabsorvente que evita que o xixi entre em contato com a pele do bebê, debi, ajudando a evitar que a fralda vaze. As fitas requilibradas permitem verificar quantas vezes você quiser sem danificar a fralda, melhorando o ajuste	UNID.	4500	CONFORT BABY	CONFORT BABY	ISENTU	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
25	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNID	1500	MEDSONDA	MEDSONDA	80161570036	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 2.655,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 110400/2023
FLS. 75
Rub. 75

26	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO G - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collin, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas EVA, 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin. 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destinada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm</p>	UNO	3000	KOLPLAST	KOLPLAST	10037610193	24 MESES	NACIONAL	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
27	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO M - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collin, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas EVA, 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destinada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 29mm, Comprimento Largura Distal: 32mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm, Comprimento Total: 170mm</p>	UNO	7500	KOLPLAST	KOLPLAST	10037610193	24 MESES	NACIONAL	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 30.675,00	trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais
28	<p>KIT PAPANICOLAU COMPLETO P - Composto por 01 Espéculo Vaginal Descartável Mod. Collin, 01 Escova Cervical, 01 Espátula de Madeira Mod. Ayres, 02 Luvas EVA, 01 Estojo Porta Lâmina de papel e 01 Lâmina de Vidro. 1 Espéculo vaginal modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon e haste plástica, com 18 cm de comprimento; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm; 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destinada para identificação do paciente; 1 par de luvas em EVA, tamanho único. Comprimento Largura Proximal: 25mm, Comprimento Largura Distal: 28mm, Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm, Comprimento Total: 156mm</p>	UNO	3750	KOLPLAST	KOLPLAST	10037610193	24 MESES	NACIONAL	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais
29	<p>LÂMINA DE BISTURI Nº 24 (CX 7/100 UNO)</p>	CX	375	MEDIX	MEDIX	80495510026	24 MESES	NACIONAL	R\$ 29,17	vinte e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 10.938,75	dez mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
30	<p>LANETA 7PUNÇÃO (CX 7/100 UNO)</p>	CX	700	G-TECH	G-TECH	80275310077	24 MESES	NACIONAL	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
31	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 70x50cm</p>	ROLO	1000	ALEGRIAM	ALEGRIAM	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,08	dezesseis reais e oito centavos	R\$ 16.080,00	dezesseis mil e oitenta reais
32	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: GRANDE (CX 7/100 UNO)</p>	CX	600	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 10.002,00	dez mil e dois reais e dois centavos
33	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: MÉDIO (CX 7/100 UNO)</p>	CX	1500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,67	dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 25.005,00	vinte e cinco mil e cincocentos e sete centavos
34	<p>LUVA ESTÉRIL 7.0 - Luva Cirúrgica Estéril de Latex Com Po, Esterilizada por GAMA, Anatómica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural Embalagem: envelope contendo um par de luvas esterilizadas; Dimensões embalagem: 28cmx13,5cmx1,5cm. Possui selo Imactec.</p>	PAR	600	LEMGRUBER	LEMGRUBER	80546370022	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais

35	LIVA ESTÉRIL 7.5 - Luva Cirúrgica Estéril de Latex Com Pó, Esterilizada por GAMA; Anestésica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural; Embalagem: 25cm(l) x 13,5cm(l) x 5cm(l). Possui selo interno	PAR	1050	LEMGRUBER	LEMGRUBER	80256170022	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 1.543,50	mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
36	GAMA; Anestésica; Com pó. Material: látex de borracha 100% natural; Embalagem: 25cm(l) x 13,5cm(l) x 5cm(l). Possui selo interno	PAR	600	LEMGRUBER	LEMGRUBER	80256170022	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais
37	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO (BFE) AZUL - CAIXA 50 UN (camada interna); Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(l); Embalagem: 25cm(l) x 13,5cm(l) x 5cm(l). Possui selo interno	CX	500	MEDIX	MEDIX	80495510076	24 MESES	NACIONAL	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
38	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 20 CM x 1,00 MT	ROLO	200	ZERMATT	ZERMATT	15FNTD	24 MESES	NACIONAL	R\$ 39,01	trinta e nove reais e um centavo	R\$ 7.802,00	sete mil, oitocentos e dois reais
39	SCAPE Nº 23	UND	3500	TKL	TKL	80288099022	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
40	SCAPE Nº 25	UND	2500	TKL	TKL	80288099022	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
41	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 1 ML COM	UND	1500	TKL	TKL	80288090100	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,25	vinete e cinco centavos de real	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
42	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 10 ML 5/AG	UND	4000	TKL	TKL	80288090108	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
43	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 20ML 5/AG	UND	5000	ABL	ABL	8178809019	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
44	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 3 ML 5/AG	UND	2500	TKL	TKL	80288090108	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,25	vinete e cinco centavos de real	R\$ 625,00	seiscentos e vinete e cinco reais
45	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 5 ML 5/AG	UND	2500	TKL	TKL	80288090108	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,25	vinete e cinco centavos de real	R\$ 625,00	seiscentos e vinete e cinco reais
46	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	6500	MEDIX	MEDIX	80495510135	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 5.525,00	cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais
47	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	6500	MEDIX	MEDIX	80495510135	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,25	um real e vinete e cinco centavos	R\$ 8.125,00	oito mil, cento e vinte e cinco reais
48	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	UND	2800	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 2.576,00	dois mil, quinhentos e setenta e seis reais
49	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10	UND	2800	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 2.604,00	dois mil, seiscentos e quatro reais
50	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UND	10400	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 10.088,00	dez mil e oitenta e oito reais
51	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	UND	8000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
52	SOMO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UND	3500	HALEXSTAR	HALEXSTAR	103110011	24 MESES	NACIONAL	R\$ 6,38	seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 22.330,00	dois mil, trezentos e trinta reais
53	SOMO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	3500	FARMACE	FARMACE	110850001	24 MESES	NACIONAL	R\$ 9,17	noventa e dois centavos	R\$ 32.095,00	trinta e dois mil e noventa e cinco reais
54	LM SANGUE FRESCO OU PACIENTES NEONATOS. AMOSTRA COLETADA DE FORMA RAPIDA, SEM INTERFERÊNCIA DE MALTOSE, GALACTOSE, XILULOSE E LACTOSE. UTILIZADO COMO MÍNIMA DE GLICOSE	CX	600	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80560310031	24 MESES	NACIONAL	R\$ 35,81	trinta e cinco reais e oitenta e um centavos	R\$ 21.486,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
55	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/100 UNIDADES	PCT	400	MEDIX	MEDIX	82443150004	24 MESES	NACIONAL	R\$ 9,17	noventa reais e dezesseite centavos	R\$ 3.668,00	três mil, seiscentos e oitenta e oito reais
56	ÁGUA P/ UÍNECA 500 ML 51ST. REC	AMP	1000						R\$ -		R\$ -	

PEDREIRAS/MA
Prod. 4000 / 12023
FLS. 51A
Rub. JL

57	AGUA P/ INICIAÇÃO 10 ML	AMP	1000	ISOFARMA	ISOFARMA	103110158	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 680,00	seiscentos e oitenta e oito centavos de real
58	AGULHA DESC. 13x4,5 CX C/100 UND	CAIXA	300	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 2.499,00	dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos
59	AGULHA DESC. 20x5,5 CX C/100 UND	CAIXA	400	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.332,00	três mil, trezentos e trinta e dois reais
60	AGULHA DESC. 25x8 CX C/100 UND	CAIXA	400	TKL	TKL	80288090047	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.332,00	três mil, trezentos e trinta e dois reais
61	AGULHA DESC. 30x8 CX C/100 UND	CAIXA	600	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	NACIONAL	R\$ 8,33	oito reais e trinta e três centavos	R\$ 4.998,00	quatro mil, novecentos e noventa e oito reais
62	ALCOOL IODADO 0,1% - 1LITRO - ANTISEPTICO	FR	30	VICHARMA	VICHARMA	1033828	24 MESES	NACIONAL	R\$ 30,34	trinta reais e trinta e quatro centavos	R\$ 910,20	novecentos e dez reais e vinte centavos
63	AVENAL SEM MANUA - AVENAL PROCEDIMENTO SEM MANUA 300 AZUL CONTAMINANTES CONTRAMAQUÊS POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS D. 7M, 100% POLIURETANO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PLANA E RÍGIDA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X AVENAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL.	UND	2000	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660114	24 MESES	NACIONAL	R\$ 3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 7.340,00	sete mil, trezentos e quarenta reais
64	CATETER INTRAVENOSO JEICD NR 146 CX C/50 UND	CAIXA	3	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 62,50	sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 187,50	cento e oitenta e sete centavos
65	CATETER INTRAVENOSO JEICD NR 166 CX C/50 UND	CAIXA	3	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 55,83	cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 167,49	cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos
66	CATETER INTRAVENOSO JEICD NR 186 CX C/50 UND	CAIXA	6	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 45,83	quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 274,98	duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos
67	CATETER INTRAVENOSO JEICD 206 CX C/50 UND	CAIXA	6	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 40,83	quarenta reais e oitenta e três centavos	R\$ 244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos
68	CATETER INTRAVENOSO JEICD NR 226 CX C/50 UND	CAIXA	10	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
69	CATETER INTRAVENOSO JEICD NR 24 CX C/50 UND	CAIXA	15	TKL	TKL	80288090079	24 MESES	NACIONAL	R\$ 41,67	quarenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 625,05	seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos
70	COLETOR HEPIRUIVO CONTANTE 20L	UND	50	DESCARBOX	DESCARBOX	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 471,00	quatrocentos e setenta e um reais e quatrocentos e trinta e cinco centavos
71	COLETOR UNIVERSAL, capacidade de 80ml, com tampa rosqueável e embalagem individual, Acompanha pa (espátula) para coleta, Pode ser confeccionado nas cores: azul, vermelho ou transparente com tampa rosqueável nas cores azul, verde e preto. Frasco 80ml: Componente injetado em polipropileno. PP, misturado com 1% de pigmento colorido (quando necessário), transformado pelo processo de injeção. Tampa	UND	1000	38 INDUSTRIA	38 INDUSTRIA	8137200002	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais
72	COMPRESSA GAZE N/EST 11 F 7,5 X7,5 CM PCT C/500 UND	PCT	1500						R\$ -		R\$ -	
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	70	VICHARMA	VICHARMA	32648029	24 MESES	NACIONAL	R\$ 115,98	cento e quinze reais e noventa e oito centavos	R\$ 8.118,60	oito mil, cento e dez e sete reais e sessenta e cinco centavos
74	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	1000	MEDIX	MEDIX	80495510112	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,00	um real	R\$ 1.000,00	mil reais
75	SCAPL NR 270	UND	50000	DESCARPACK	DESCARPACK	10330660220	24 MESES	NACIONAL	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 18.500,00	dezoito mil e quinhentos e dois reais e dez e nove centavos
76	HTA ADICIVA HOSPITALAR 16MXY50M	ROLO	500	MSSNER	MSSNER	10071159056	24 MESES	NACIONAL	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa e dois reais

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 000001/2023
FLS. 718
Rub.

Proc. 140900 / 202 3
 FLS. 919
 Rub. _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR ITEM	VALOR EXT.	VALOR TOT.	VALOR EXT.
77	GARROTE - MATERIAL: BOBRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO UNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNID	100									zero reais
78	GAZE HIDROFÍLO TIPO QUEIJO 9 FOS 91MM X 30 CM	ROLO	1000									zero reais
79	LAMINA DE BISTURI NR 23 CX C/100 UNO	CAIXA	100	MEDIX	MEDIX	80495510077	24 MESES	NACIONAL	R\$ 29,17			dois mil, noventa e dezessete reais
80	SWAB - MATERIAL: BASTO PLÁSTICA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDROFÍLO E RAYON, ESTERILIZANTE: ESTÉRIL	UNO	1000	CRAL	CRAL	ISENTO	24 MESES	NACIONAL	R\$ 1,47			mil quatrocentos e setenta reais
81	SENSOR FREE STYLE LIBRE	UNO	200									zero reais
82	CLORIXATO DE LIOQUICAMA, RISINAGA (embalagens contendo 1 biquilha de 30 g de geléia estéril de cloridato de lidocaina 20 mg/g acompanhada de 1 aplicador tipo uretral)	UNID	700	PHARLAB	PHARLAB	141070118	24 MESES	NACIONAL	R\$ 5,17			três mil, seiscentos e dezentos reais
											R\$ 604.399,75	

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP												
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR ITEM	VALOR EXT.	VALOR TOT.	VALOR EXT.
83	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	750	SOFT	SOFT	80698130006	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$ 12.300,00	doze mil e quarentas reais
84	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UNO)	CX	1500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,67	dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 25.005,00	vinte e cinco mil e cinco reais
											R\$ 37.305,00	

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR ITEM	VALOR EXT.	VALOR TOT.	VALOR EXT.
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 (PACOTE 500 UNIDADES)	PCT	2250	SOFT	SOFT	80698130006	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,40	dezessete reais e quarenta centavos	R\$ 36.900,00	trinta e seis mil e noventa reais
86	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO: PEQUENO (CX C/100 UNO)	CX	4500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	NACIONAL	R\$ 16,67	dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 75.015,00	setenta e cinco mil e quinhentos reais
											R\$ 111.915,00	

A EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:
 1 ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, ANDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
 2 VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**
 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO;
 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS / MA, E ANDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU;
 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS, DESDE QUE NÃO HOUVER AÇÃO DE RECIBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS/MATERIAL SERÃO NOVOS E SEM USO, AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, OU DE MÁ QUALIDADE.
PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTIS, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORADO
 *DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE, NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS INDIRETOS TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, ETC

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2023.11.03 17:32:21 -03'00'



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	720
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	921
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

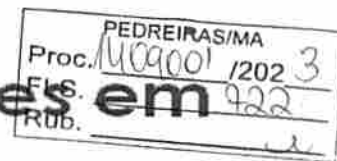
Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1409001/2023
Data da sessão: 06/11/2023
Horário: 10:00 hs (Horário de Brasília – DF)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços** para futura, eventual e parcelada **Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^{as}, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2023 - SRP**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
SEDE: Rua 04, N° 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060
C.N.P.J: 10.430.441/0001-87
CONTATOS: (98) 98516-5677
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: SORMANE SILVA SANTANA
E-MAIL: vendas@precisiondiagnosticos.com

DADOS BANCÁRIO:

BANCO: Banco do Brasil
TITULAR: Precision Soluções em Diagnostico LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87
AGÊNCIA: 5789-4
CONTA: 10.321-7



Precision Soluções em DIAGNÓSTICOS

PEGREIRAS/MA
Proc. Nº 21100/2022
FLS. 423
Rub. _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	MARCA	REGISTRO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AVENTAL DESCARTÁVEL (PCT C/10)	12 (doze) meses	AVENPAR	ISENTO	PCT	375	R\$ 30,00	RS 11.250,00
63	AVENTAL SEM MANGA - AVENTAL PROCEDIMENTO SEM MANGA 30G AZUL; AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA, POR PROCESSO AUTOMATIZADO. TAMANHO ÚNICO: 1,0M X 0,7M. 100% POLIPROPILENO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, PROTEGE O CORPO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE OU DO PACIENTE CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES POR LÍQUIDOS CORPÓREOS OU SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES.	12 (doze) meses	AVENPAR	ISENTO	UND	2.000	7,00	14.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS								RS 25.250,00

Importa a proposta no valor total estimado de R\$ 25.250,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: de acordo com o edital.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o edital.

São Luis - MA, 06 de Novembro de 2023.

SORMANE SILVA
SANTANA:489686843
91

Assinado de forma digital por
SORMANE SILVA
SANTANA:48968684391
Dados: 2023.10.31 10:04:22 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SORMANE SILVA SANTANA
CPF Nº. 489.686.843-91



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	224
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 039/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 06 de novembro de 2023.


Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	125
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 226
Rub. u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.430.441/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2008
NOME EMPRESARIAL PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 04	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRA03
CEP 65.071-060	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SORMANEGUGA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 9972-4629	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 727
Rub. u

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302947591	
NIRE 21200653269 CNPJ 10.430.441/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 04, Nº 15, QUADRA 03, Conjunto Habitacional Vinhals - São Luís/MA - CEP 65071-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230389929	02/04/2023	BALANÇO
002	20210200189	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201131307	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20200031678	16/01/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200031619	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200031619	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191144690	31/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191144690	31/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200653269	30/09/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:58:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XEAAORG9.



MAC2302947591

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA			Protocolo: MAC2302947562		
NIRE : 21200653269					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200653269	10.430.441/0001-87	30/09/2008	15/09/2008		
Endereço Completo					
Rua 04, Nº 15, QUADRA 03,, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-060					
Objeto Social					
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;(manutenção e reparo de não-eletrônicos e utensílios para uso médico,cirúrgico,odontológico e de laboratórios,mobiliários específicos para uso médico,cirúrgico odontológico e de laboratório;4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SORMANE SILVA SANTANA	489.686.843-91	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIA MARIA CHUAIRY CUNHA	622.667.133-53	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SORMANE SILVA SANTANA	489.686.843-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIA MARIA CHUAIRY CUNHA	622.667.133-53	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/04/2023	20230389929	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:56:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJUCJ7EC.



MAC2302947562

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	729
Rub.	u

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.430.441/0001-87
Razão Social: PRECISION REPR DE MAT HOSPIT E MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R QUATRO 15 QD 03 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320293699160836

Informação obtida em 16/10/2023 07:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001 /202 3
 FLS. 930
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **CORRANE SILVA SANTANA**

HEMOCAD
WALBER COSTA SANTANA E MARIA JOSÉ
NEVES SILVA

DATA INSCRIÇÃO: 07/03/1972
 LOCALIDADE: SAO LUIS - MA
 DERIVAÇÃO: SSP/MA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 4886984391
 RG: 072664072000-4
 CASAM. N 9249 FLS. 131 LIV. 22-B SAO LUIS MA 220NA

SEXO: M
 NAC: 07/03/1972
 CATEGORIA: 0109 / ALTR. / UF

104465

104465

P-253
 VIA-02
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/09/2002

104465



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008307632023

Validade: 15/11/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.430.441/0001-87	Inscrição Municipal: 98256587
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 04	
Número: 15	Complemento: QUADRA 03;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de outubro de 2023 às 07:56, sob o código de autenticidade nº 2009A7F35AE49AF96CE4237A086FDA6B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	732
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.430.441/0001-87
Certidão nº: 35843337/2023
Expedição: 19/07/2023, às 10:30:58
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

"PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA"

1. **LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA**, Brasileira, Casada, Empresária, Nascida em 21/08/1948 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0328868620078 - SSP-MA, C.P.F. nº 622.667.133-53, residente e domiciliado na Rua trinta e cinco, Nº 04, Quadra 43 CEP: 65055-316, Bairro: Cohapam, São Luis-MA.
2. **SORMANE SILVA SANTANA**, Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em 13/03/1972 em São Luis-MA Carteira de Identidade nº 0728640720204-SSP-MA, C.P.F. nº 489.686.843-91, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 15, Bairro Vinhais, CEP 65071-060, Cidade São Luis-MA

Sendo únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87, estabelecida nesta cidade na Rua 04, nº 15, Bairro Vinhais, CEP.: 65071-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada em 16.01.2020, sob o **NIRE 21200653269**, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucia Maria Chuairy Cunha	100000	R\$ 100.000,00	50%
Sormane Silva Santana	100000	R\$ 100.000,00	50%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula 2ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 3ª A administração da sociedade passará a ser exercida igualmente pelos sócios, **LUCIA MARIA CHUIRY CUNHA** e **SORMANE SILVA SANTANA**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 4ª Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 5ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	334
Rub.	u

Cláusula 6ª Em caso de falecimento, ou Interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse deste ou do sócio remanescente o valor do seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Cláusula 7ª Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

Cláusula 9ª As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o , em via unica de igual teor, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

São Luis-MA, 30 de Novembro de 2020

LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Sócio(a) -Administradora

SORMANE SILVA SANTANA

Sócio- Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001/2023
FLS.	735
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48968684391	SORMANE SILVA SANTANA
62266713353	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 13:48 SOB N° 20210200189.
PROTOCOLO: 210200189 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100896012. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.
NIRE: 21200653269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 736
Rub. *J*

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME **DR^a. SILVIA GISELLE SOARES PINTO** CRF/UF
1802 / MA

 **CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICO**
DATA DE NASCIMENTO **07/11/1981**

DIPLOMADO PELA **UFMA**
NACIONALIDADE/UF **SÃO LUIS / MA**

DATA DE CONCLUSÃO **13/03/2005**
NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

Silvia Giselle Soares Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR



PEDREIRAS/MA
Proc. 409001 /2023
FLS. 737
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR MUNIZ PINTO
MARIA JOSÉ SOARES PINTO



RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
115586896-3 SSP MA	16/09/2021	939.488.513-00
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
374678511/39	76	84
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	

LOCAL: BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2022



ELIZANGELA ARAUJO PESTANA
MOTTA
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/75



PEDREIRAS/MA
Proc. 14091001/2023
FLS. 738
Rub.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98256587	10.430.441/0001-87	92120232676872
RAZÃO SOCIAL PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA		
NOME FANTASIA PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA		
LOCALIZAÇÃO R 04 QUADRA 03; Nº 15, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS 65071060 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

FE7A48F465D16D43F8402C196745BE3D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40001/2023
FLS.	739
Rub.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Mayara Celeste Martins Costa Ferreira
REGISTRO.....	: MA-015230/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.813.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/09/2023 as 18:35:56.

Válido até: 11/12/2023.

Código de Controle: 811712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 92492023
Código de validação: 69074E299A

Número da guia: 23057301001617001.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.430.441/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/10/2023 15:33 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92492023 / Código: 69074E299A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001/2023
FLS.	701
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 10.430.441/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:19 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **D843.7DC5.B0A9.B5AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc. 00001001/2023	CERTIFICADO
FLS. 702	1020230092153325
Rub.	



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008110872023

Validade: 16/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.430.441/0001-87	Inscrição Municipal: 98256587
Razão Social: PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 04	
Número: 15	Complemento: QUADRA 03;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2023 às 07:10, sob o código de autenticidade nº BE393B159045B571BC0CD09E16646D8A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 213
Rub. _____
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.430.441/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.623493-0
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 4
Número: 15 **Complemento:** QUADRA03
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65071060 **DDD:** **Telefone:** 99724629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4646002),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4618402), 12/02/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 31/10/2019, 01/06/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/10/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	244
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 291326/23

Data da

14/10/2023 02:22:41

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2023 14:51:59



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	149
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060380/23

Data da

22/08/2023 08:18:02

Inscrição Estadual: 126234930

CPF/CNPJ: 10430441000187

Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

Endereço: RUA 4, 15 QUADRA03 CEP: 65071060 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Telefone: (98)99724629

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2023 08:25:57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001 / 2023
FLS.	746
Rub.	

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

R 04, 15, QUADRA03 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, 65071-060
São Luís - MA

NIRE: 212.0065326-9 - Data: 09/02/2021

Balanco Patrimonial

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 NIRE: 212.0065326-9 - Data: 09/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	6.785.982,65 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	6.785.982,65 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	49.649,40 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	49.649,40 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	49.649,40 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	49.649,40 D
1.01.03	CLIENTES	6.686.620,69 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	6.686.620,69 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	6.686.620,69 D
1.01.03.01.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	6.211.130,58 D
1.01.03.01.01.0002	MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	350,00 D
1.01.03.01.01.0003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUP	111.348,10 D
1.01.03.01.01.0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	63.831,61 D
1.01.03.01.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	65.786,50 D
1.01.03.01.01.0006	C DE S MESQUITA LTDA	158.630,00 D
1.01.03.01.01.0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	53.043,90 D
1.01.03.01.01.0010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO	21.347,00 D
1.01.03.01.01.0012	MEDMAX-FILIAL	100,00 D
1.01.03.01.01.0013	BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.053,00 D
1.01.15	ESTOQUES	49.712,56 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÉRIOS	49.712,56 D
1.01.15.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	49.712,56 D
1.01.15.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	49.712,56 D
Total Ativo		6.785.982,65 D
2	*** PASSIVO ***	6.785.982,65 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.311.862,07 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.311.862,07 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	1.298.064,00 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.298.064,00 C
2.01.01.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1.298.064,00 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	13.798,07 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	7.462,45 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS A RECOLHER	494,31 C
2.01.01.03.01.0010	SALÁRIOS A PAGAR	6.968,14 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.335,62 C
2.01.01.03.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	6.335,62 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	422.134,16 C
2.03.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	422.134,16 C
2.03.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	422.134,16 C
2.03.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	422.134,16 C
2.03.01.03.03.0005	PARCELAMENTO RERP	422.134,16 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.051.986,42 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	SORMANE SILVA SANTANA	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA	100.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	4.851.986,42 C
2.07.07.01	OUTRAS CONTAS	4.851.986,42 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	4.863.183,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.785.982,65 (Seis Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Balanco Patrimonial

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
NIRE: 212.0065326-9 - Data: 09/02/2021

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	4.785.475,05 C
2.07.07.01.01.0002	LUCROS DO EXERCÍCIO	77.708,81 C
2.07.07.01.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.197,44 D
2.07.07.01.02.0001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.197,44 D
Total Passivo		6.785.982,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.785.982,65 (Seis Milhões Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Moisés / 2023
FLS.	719
Rub.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

NIRE: 212.0065326-9 - Data: 09/02/2021

Estabelecimentos: 0001 - PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOST; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.040.563,40
010.01	FATURAMENTO PROD. MERC. E SERVIÇOS	1.040.563,40
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	54.669,18
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	54.669,18
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	985.894,22
(-) 040	CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	803.849,67
(=) 060	LUCRO BRUTO	182.044,55
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	104.335,74
070.04	RESULTADO FINANCEIRO	112,86
(=) 110	RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	77.708,81
(=) 150	RES. ANTES IMP.RENDA E CONTRIB. SOCIAL	77.708,81
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	77.708,81

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.197.0

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	77.708,81
Aumento em CLIENTES	(241.397,01)
Diminuição em ESTOQUES	480.787,05
Diminuição em FORNECEDORES	(250.000,00)
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	(140.389,23)
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	22.626,80
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(50.663,58)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(50.663,58)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	100.312,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	49.649,40

Solvência Geral

Ativo	6.785.982,65	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>		= 3,91
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.733.996,23	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 391 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.785.982,65	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>		= 3,91
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.733.996,23	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,91 de ativo Circulante e ativo realizável em longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.785.982,65	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>		= 5,17
Passivo Circulante	1.311.862,07	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 5,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.736.270,09	= 5,13
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>		
Passivo Circulante	1.311.862,07	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 5,13 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	49.649,40	
<hr style="border-top: 1px dotted black;"/>		= 0,03
Passivo Circulante	1.311.862,07	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,03 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Proc.	PEDREIRAS/MA 409001/2023
FLS.	752
Rub.	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

NIRE: 212.0065326-9 - Data: 09/02/2021

Nota 1 - Contexto Operacional**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A PRECISION SOLUÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luis/MA, tendo como objeto social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS POR USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, com início de atividades em 15/09/2008

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA 50%

SORMANE SILVA SANTANA 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03281313345	MAYARA CELESTE MARTINS COSTA FERREIRA
62266713353	LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2023 12:10 SOB N° 20230389929.
PROTOCOLO: 230389929 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304437608. CNPJ DA SEDE: 10430441000187.
NIRE: 21200653269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2023.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	400001/2023
FLS.	754
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, estabelecida no(a) R 04, nº 15, QUADRA03, bairro CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, CEP 65071-060, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.430.441/0001-87 e registrada no(a) Junta Comercial sob. o nº 212.0065326-9 por despacho de 30/09/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

MAYARA CELESTE MARTINS COSTA

FERREIRA
CONTADOR (A)
CRC 015230/O-8

PEDEIRAS/MA
 Proc. 44001/2023
 FLS. 755
 Rub. _____

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	204121	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	91,60
01/01/2022	204134	2.01.01.03.03.0021	0001	001	2.03.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. TRANSFERENCIAL SALDO PARCELAMENTO	114.144,96
01/01/2022	204135	2.03.01.03.03.0004	0001	001	2.03.01.03.03.0005	0001	001	VAL.CONF. TRANSFERENCIAL SALDO P/PARCELAMENTO RELF	513.652,32
01/01/2022	204145	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. BAIXA ICMS	23.463,55
05/01/2022	203754	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000132 MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	175,00
06/01/2022	203982	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	2.472,83
07/01/2022	204112	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,22
10/01/2022	203755	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000133 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	18.342,00
12/01/2022	203760	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000156191 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
12/01/2022	204146	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	129,00
14/01/2022	204071	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	977,71
18/01/2022	203761	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	VALOR CONF.NF 000000078 MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	240,00
20/01/2022	203762	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000032548 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.160,00
20/01/2022	204072	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. IRRF	92,24
24/01/2022	203756	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000134 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	9.680,40
24/01/2022	203763	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007146 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1.865,88
24/01/2022	203764	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0006	0001	001	VALOR CONF.NF 000010057 CIASAUDE COMERCIO REP E SERVICOS LTDA	535,80
25/01/2022	203767	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VALOR CONF.NF 000000135 SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE DE CURURUPU	18.342,00

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 3 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197,0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/01/2022	203768	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VALOR CONF.NF 000000136 MUNICIPIO DE ALDEIAS ALTAS	175,00
25/01/2022	204073	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	55,37
25/01/2022	204074	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO COFINS	3.247,00
25/01/2022	204076	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	823,45
28/01/2022	203757	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000137 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	18.342,00
28/01/2022	203758	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000138 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	20.640,50
28/01/2022	203765	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000032619 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.566,70
28/01/2022	203766	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0003	0001	001	VALOR CONF.NF 000000084 MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	2.900,00
31/01/2022	203759	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000139 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	16.899,13
31/01/2022	203826	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIO	2.768,56
31/01/2022	203827	3.01.01.07.01.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	241,22
31/01/2022	203828	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS A RECOLHER	221,48
31/01/2022	203829	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
31/01/2022	203994	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	14.947,20
31/01/2022	203995	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	896,83
31/01/2022	204094	3.01.01.07.01.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	728,10
31/01/2022	204185	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS S/FOLHA	27,69
Totais do mês de Janeiro:									790.353,49
01/02/2022	204077	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO JUROS	63,20
01/02/2022	204077	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRPJ	4.752,08
01/02/2022	204078	3.01.01.09.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PAGAMENTO DE JUROS	49,66
01/02/2022	204078	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO CSLL	3.734,29
02/02/2022	203769	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	VALOR CONF.NF 000000642 WR COMERCIO E SERVICIO LTDA	1.700,00
02/02/2022	203770	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	VALOR CONF.NF 000000003 MICROWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	380,00
06/02/2022	203983	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	2.721,81
07/02/2022	204109	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	221,48

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	757
Rub.	

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197,0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/02/2022	203771	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000163550 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00
09/02/2022	203772	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000026564 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.687,36
09/02/2022	203773	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000026566 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	998,27
09/02/2022	204147	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	129,00
10/02/2022	203774	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	VALOR CONF.NF 000067275 BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	4.771,00
10/02/2022	204080	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO PIS	27,69
11/02/2022	204055	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL CONF. NF 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUN	12.767,40
14/02/2022	203775	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003333 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	5.987,68
14/02/2022	203780	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000140 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	13.145,00
14/02/2022	203781	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000141 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	6.070,00
15/02/2022	204081	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO SIMPLES	896,83
15/02/2022	204095	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO INSS	969,32
16/02/2022	203776	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003347 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	3.251,36
17/02/2022	203782	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000142 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	7.655,00
21/02/2022	203783	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000143 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	18.690,10
23/02/2022	203777	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0010	0001	001	VALOR CONF.NF 000000020 MICROWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	11.430,00
23/02/2022	203778	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003376 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	1.833,73

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centrc	Histórico	Valor
23/02/2022	203784	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000144 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	18.980,66
28/02/2022	203830	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	46,75
28/02/2022	203831	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	3.555,88
28/02/2022	203832	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	300,26
28/02/2022	203833	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
28/02/2022	203834	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	284,46
28/02/2022	203996	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	85.921,95
28/02/2022	203997	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	3.436,88
Totais do mês de Fevereiro:									220.634,85
06/03/2022	203984	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	3.208,87
07/03/2022	203785	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007331 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	573,00
07/03/2022	203786	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000032903 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	162,00
07/03/2022	204110	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	284,46
08/03/2022	203787	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0015	0001	001	VALOR CONF.NF 000010256 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB	6.954,20
08/03/2022	203795	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000145 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	29.765,15
11/03/2022	203788	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000026906 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.079,81
11/03/2022	203789	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000009980 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25.546,49
12/03/2022	203796	1.01.03.01.01.0006	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000146 C DE S MESQUITA LTDA	158.630,00
14/03/2022	203790	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003428 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	7.520,94
15/03/2022	203791	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000171162 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
15/03/2022	203797	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000147 SECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE DE CURURUPU	18.197,00

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 6 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/03/2022	204096	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	300,26
15/03/2022	204122	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
15/03/2022	204148	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
16/03/2022	204082	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	3.436,88
18/03/2022	203798	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	7.145,00
24/03/2022	203792	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000033104 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.045,00
24/03/2022	203793	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010455 PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA	699,70
31/03/2022	203794	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	VALOR CONF.NF 000013533 MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI	8.181,00
31/03/2022	203835	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	4.157,94
31/03/2022	203926	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
31/03/2022	203927	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
31/03/2022	203928	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	41,58
31/03/2022	203929	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	43,52
31/03/2022	203998	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	44.568,35
31/03/2022	203999	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	1.782,73
05/04/2022	203808	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Totais do mês de Março: VALOR CONF.NF 000000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	325.339,34 9.100,35
06/04/2022	203809	1.01.03.01.01.0007	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000150 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	8.100,00
06/04/2022	203985	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	3.768,28
06/04/2022	204056	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUN	1.245,60
07/04/2022	204057	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 11 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUN	9.030,60
07/04/2022	204111	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
09/04/2022	203810	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000151 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM	12.108,76

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Pág.: 7 de 24
 Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/04/2022	203799	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027273 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.183,10
12/04/2022	203800	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027274 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.512,30
12/04/2022	203801	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027275 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.141,56
12/04/2022	203811	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000152 SECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE DE CURURUPU	19.435,00
12/04/2022	204014	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. PREFEITURA DE TUNTUM NF 12	14.013,00
12/04/2022	204058	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUN	14.013,00
13/04/2022	203802	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010542 PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA	699,70
13/04/2022	203803	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007529 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	96,00
13/04/2022	203804	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000033324 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	606,50
14/04/2022	203805	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000033327 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	158,00
18/04/2022	203806	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000179915 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
18/04/2022	204097	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
18/04/2022	204123	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
18/04/2022	204149	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
18/04/2022	204186	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
20/04/2022	203812	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	12.453,00
20/04/2022	204083	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	1.782,73

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 8 de 24

Empresa: PRECISAO SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/04/2022	203807	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027468 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.199,85
30/04/2022	203931	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	4.157,94
30/04/2022	203932	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
30/04/2022	203933	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
30/04/2022	203934	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF A RECOLHER	46,75
30/04/2022	203935	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
30/04/2022	204000	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	63.726,20
30/04/2022	204001	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	3.124,84
								Totais do mês de Abril:	209.482,39
02/05/2022	203813	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010591 PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA	579,00
05/05/2022	203986	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	3.763,11
06/05/2022	203814	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	VALOR CONF.NF 00000674 WR COMERCIO E SERVICO LTDA	826,00
06/05/2022	203824	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000154 SECRETARIA MUNICIPALDE SAUDE D CURURUPU	20.235,00
06/05/2022	204136	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO RELP	855,02
07/05/2022	204113	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
10/05/2022	203815	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000185343 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
10/05/2022	204150	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
11/05/2022	204059	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 13 PREFEITURA MUNICIPA DE TUNTUN	6.539,40
16/05/2022	203816	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	VALOR CONF.NF 000013856 MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI	2.163,09
17/05/2022	204060	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 14 PREFEITURA MUNICIPA DE TUNTUN	1.557,00
19/05/2022	203825	1.01.03.01.01.0008	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000155 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SA?DE DE S?O JOS? DE RIBAMAR	52.500,00
19/05/2022	204084	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	3.124,84

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 9 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/05/2022	204100	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
19/05/2022	204124	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
19/05/2022	204187	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
20/05/2022	203817	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010653 PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA	579,00
23/05/2022	203818	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0019	0001	001	VALOR CONF.NF 000000015 A S R LINDOSO SERVICOS	3.770,90
24/05/2022	203819	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027734 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	53.709,96
24/05/2022	203820	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027735 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	705,62
30/05/2022	203821	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0020	0001	001	VALOR CONF.NF 000069143 ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	640,20
31/05/2022	203822	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027815 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	5.312,79
31/05/2022	203823	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000027816 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	1.764,71
31/05/2022	203936	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	4.157,94
31/05/2022	203937	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
31/05/2022	203938	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
31/05/2022	203939	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
31/05/2022	203940	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
31/05/2022	204002	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	9.680,40
31/05/2022	204003	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	1.622,19
01/06/2022	203869	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	Totais do mês de Maio: VALOR CONF.NF 000003713 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	175.912,25 6.107,71
01/06/2022	204005	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0007	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES	8.100,00
01/06/2022	204007	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE CURURUPU NF 154	20.235,00
03/06/2022	203870	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010708 PROFLAB COM E REPRESENTACOES LTDA	2.120,40

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 10 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/06/2022	204098	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
03/06/2022	204125	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
03/06/2022	204188	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
04/06/2022	203871	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000033855 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	4.297,50
06/06/2022	203987	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	3.763,11
06/06/2022	204006	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTU	12.108,76
07/06/2022	203872	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007779 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	1.150,50
07/06/2022	203878	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000156 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	21.060,00
07/06/2022	203879	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000157 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANH?O	10.730,00
07/06/2022	204009	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE SANTO AMORI NF 157	10.730,00
07/06/2022	204010	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE CURURUPU NF 156	21.060,00
07/06/2022	204114	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
08/06/2022	203880	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000158 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	8.151,00
08/06/2022	203881	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000159 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	11.170,00
10/06/2022	203873	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000012513 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	3.979,08
13/06/2022	204004	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTU	16.899,13
13/06/2022	204008	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTU NF 014	1.557,00

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 11 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/06/2022	203874	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000194801 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
15/06/2022	204151	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
20/06/2022	204085	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	863,57
20/06/2022	204086	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	758,62
20/06/2022	204137	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO RELP	863,57
21/06/2022	203875	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003791 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	4.500,00
23/06/2022	203876	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000012899 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.400,00
28/06/2022	203882	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000160 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	4.725,00
29/06/2022	203877	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000013110 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.354,45
30/06/2022	203941	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIO	5.312,23
30/06/2022	203942	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	421,91
30/06/2022	203943	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	331,85
30/06/2022	203944	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	47,73
30/06/2022	204011	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	4.791,97
								Totais do mês de Junho:	192.647,13
04/07/2022	203883	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003842 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	3.149,77
04/07/2022	203897	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000161 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	6.831,00
04/07/2022	203898	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000162 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	10.524,00
04/07/2022	204013	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 12	14.013,00
04/07/2022	204016	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 160	4.725,00
04/07/2022	204099	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	421,91
05/07/2022	203988	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIO	4.890,32
05/07/2022	204126	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	41,58
05/07/2022	204189	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	47,73

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/07/2022	203884	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000034145 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.014,00
06/07/2022	203885	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000013464 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.521,25
07/07/2022	203886	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007899 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	269,00
07/07/2022	203887	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000010819 PROFILAB COM E REPRESENTACOES LTDA	160,00
07/07/2022	203888	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	VALOR CONF.NF 000000696 WR COMERCIO E SERVICO LTDA	1.592,00
07/07/2022	204115	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	331,85
08/07/2022	203889	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000034164 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	75,00
08/07/2022	203899	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000163 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	20.039,00
08/07/2022	204018	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 161	6.831,00
12/07/2022	203890	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028282 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCLC LTDA	22.320,00
12/07/2022	203891	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028283 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCLC LTDA	419,34
13/07/2022	203892	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000200806 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
13/07/2022	204152	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
14/07/2022	204017	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 162	10.524,00
18/07/2022	203900	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000164 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	4.490,00
19/07/2022	204087	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	4.791,97

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
22/07/2022	203893	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000007964 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	543,00
22/07/2022	203894	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	VALOR CONF.NF 000076358 BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	1.739,50
22/07/2022	204015	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0008	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR	52.500,00
22/07/2022	204138	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PARCELA REL P	872,29
25/07/2022	204012	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTUJ	18.980,66
27/07/2022	203895	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	VALOR CONF.NF 000076585 BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	2.177,65
27/07/2022	203896	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0012	0001	001	VALOR CONF.NF 000076611 BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	2.651,72
29/07/2022	203901	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000165 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANH?O	10.727,50
31/07/2022	203945	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIO	7.157,94
31/07/2022	203946	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
31/07/2022	203947	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	494,32
31/07/2022	203948	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF A RECOLHER	46,75
31/07/2022	203949	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
31/07/2022	204019	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	7.770,27
31/07/2022	204168	2.01.01.01.01.0012	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORE	11.339,87
								Totais do mês de Julho:	237.701,85
01/08/2022	203914	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000166 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	29.904,00
02/08/2022	203902	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000003941 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	5.520,80
02/08/2022	204028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 166	29.904,00
02/08/2022	204101	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
02/08/2022	204128	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
02/08/2022	204190	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 14 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/08/2022	203903	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0023	0001	001	VALOR CONF.NF 000561702 J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	688,79
03/08/2022	204021	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 153	12.453,00
03/08/2022	204023	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 159	11.170,00
03/08/2022	204024	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 158	8.151,00
03/08/2022	204025	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0005	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 164	4.490,00
04/08/2022	203904	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000034429 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	336,00
04/08/2022	203905	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000014490 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERC LTDA	5.390,00
04/08/2022	203906	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028576 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	5.216,59
04/08/2022	203907	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028577 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	1.101,93
05/08/2022	203989	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	6.763,11
07/08/2022	204116	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	494,32
09/08/2022	203908	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028637 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	4.248,00
09/08/2022	203909	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000028638 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	76,88
10/08/2022	204088	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	7.770,27
11/08/2022	204026	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 163	20.039,00
11/08/2022	204027	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 165	10.727,50
15/08/2022	203910	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000210557 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
15/08/2022	204153	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
17/08/2022	203911	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000034570 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.042,50

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 15 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/08/2022	203912	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0009	0001	001	VALOR CONF.NF 000000715 VR COMERCIO E SERVICO LTDA	1.532,00
18/08/2022	204020	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO NF 149	9.100,35
18/08/2022	204139	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO RELP	881,09
22/08/2022	204061	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL CONF. NF 15 FUNDO MUNICIPAL D TUNTUN	9.030,60
23/08/2022	203915	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000167 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANH?O	10.815,00
29/08/2022	203916	1.01.03.01.01.0012	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000168 MEDMAX-FILIAL	100,00
30/08/2022	204022	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO NF 013	6.539,40
30/08/2022	204029	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTUM	1.245,60
30/08/2022	204030	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL CONF. PREFEITURA DE TUNTUN	1.659,84
30/08/2022	204031	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL CONF. SIMPLES NACIONAL	8.455,39
30/08/2022	204102	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
30/08/2022	204129	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
30/08/2022	204163	2.01.01.01.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	5.650,00
30/08/2022	204164	2.01.01.01.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	11.810,00
30/08/2022	204191	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
31/08/2022	203913	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0018	0001	001	VALOR CONF.NF 000014797 MEDMAX-FILIAL	100,00
31/08/2022	203950	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL CONF. SALARIOS	7.157,94
31/08/2022	203951	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL CONF. INSS	348,08
31/08/2022	203952	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL CONF. FGTS	332,63
31/08/2022	203953	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL CONF. IRRF	46,75
31/08/2022	203954	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL CONF. PIS	41,58
								Totais do mês de Agosto:	241.494,76
05/09/2022	203837	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000169 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	29.961,00
05/09/2022	203990	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	6.763,11
07/09/2022	204117	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
09/09/2022	204032	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO NF 167	10.815,00
15/09/2022	204033	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL CONF. RECEBIMENTO NF 169	29.961,00

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/09/2022	203840	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000220123 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
19/09/2022	204089	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	8.455,39
19/09/2022	204140	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO RELP	891,10
19/09/2022	204154	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
21/09/2022	204034	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTUN	12.767,40
22/09/2022	203841	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029071 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	15.177,39
22/09/2022	203842	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029072 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	2.204,21
22/09/2022	203843	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029073 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	76,88
23/09/2022	204062	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 16 FUNDO MUNICIPAL DE TUNTUN	14.635,80
26/09/2022	203838	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000170 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANH?O	10.850,00
27/09/2022	203839	1.01.03.01.01.0011	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000171 LABORATORIO CLINICO REGIS JUCA LTDA	17.501,05
27/09/2022	204035	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0011	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 171	17.501,05
27/09/2022	204192	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	48,69
28/09/2022	204130	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
30/09/2022	203955	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	7.157,94
30/09/2022	203956	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS A RECOLHER	348,08
30/09/2022	203957	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
30/09/2022	203958	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
30/09/2022	203959	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
30/09/2022	204036	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO SIMPLES NACIONAL	5.556,28
30/09/2022	204196	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
03/10/2022	203922	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Totais do mês de Setembro: VALOR CONF.NF 000000172 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	191.801,29 19.870,00
04/10/2022	204037	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 01	9.030,60

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/10/2022	204103	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
05/10/2022	203991	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	6.763,11
07/10/2022	203917	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000004146 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	3.616,46
07/10/2022	203923	1.01.03.01.01.0013	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000173 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	1.053,00
07/10/2022	204118	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
11/10/2022	204039	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 16	14.635,80
11/10/2022	204040	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 172	19.870,00
13/10/2022	203918	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000035115 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	574,00
13/10/2022	203919	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000011097 PROFILAB COM E REPRESENTACOES LTDA	1.522,00
13/10/2022	204038	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 170	10.850,00
14/10/2022	204090	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.556,28
14/10/2022	204141	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO RELP	900,25
19/10/2022	203920	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000228256 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
19/10/2022	204063	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 17 FUNDO MUNICIPAL DE TUNTUN	7.473,60
19/10/2022	204064	1.01.03.01.01.0014	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 18 FUNDO MUNICIPAL DE ARAIOSES	4.000,00
19/10/2022	204155	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	144,00
21/10/2022	203921	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029337 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCL LTDA	2.257,39
26/10/2022	203924	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000174 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANH?O	10.881,00
28/10/2022	204041	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 17	7.473,60

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 18 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/10/2022	204043	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0014	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE ARAIOSOS	4.000,00
31/10/2022	203925	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000175 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	26.914,40
31/10/2022	203960	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIOS	7.157,94
31/10/2022	203961	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
31/10/2022	203962	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
31/10/2022	203963	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
31/10/2022	203964	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
31/10/2022	204052	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	5.655,18
Totais do mês de Outubro:									171.792,36
04/11/2022	204065	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 19 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUN	12.456,00
06/11/2022	203992	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	6.763,11
07/11/2022	204119	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
08/11/2022	203844	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000035380 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	1.280,00
08/11/2022	203845	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000008377 DIABETESTORE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	942,50
08/11/2022	203846	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029484 BIOT?CNICA INDUSTRIA E COM?RCC LTDA	1.916,50
10/11/2022	204044	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO PREFEITURA DE TUNTUN	12.456,00
10/11/2022	204066	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 20 FUNDO MUNICIPAL DE TUNTUN	9.342,00
10/11/2022	204104	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
10/11/2022	204131	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
10/11/2022	204193	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
14/11/2022	204042	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 174	10.881,00
16/11/2022	203847	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0006	0001	001	VALOR CONF.NF 000011456 CIASAUDE COMERCIO REP E SERVICOS LTDA	842,50
16/11/2022	204045	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 175	26.914,40
16/11/2022	204091	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	5.655,18
16/11/2022	204142	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PARCELAMENTO RELP	908,97

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 19 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
18/11/2022	204046	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 020	5.000,00
21/11/2022	203848	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000011212 PROFILAB COM E REPRESENTACOES LTDA	1.700,00
22/11/2022	203849	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0016	0001	001	VALOR CONF.NF 000017973 DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.020,28
22/11/2022	204067	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.719,20
23/11/2022	203850	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000035510 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	2.621,00
23/11/2022	203851	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0017	0001	001	VALOR CONF.NF 000011226 PROFILAB COM E REPRESENTACOES LTDA	38,00
23/11/2022	203852	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0002	0001	001	VALOR CONF.NF 000237424 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00
23/11/2022	203858	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000176 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	10.955,00
23/11/2022	204156	2.01.01.01.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO	144,00
24/11/2022	203853	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029605 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.335,17
24/11/2022	203854	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029606 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26,00
24/11/2022	203855	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0011	0001	001	VALOR CONF.NF 000029607 BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.893,64
25/11/2022	203856	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000004300 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	3.111,61
28/11/2022	203859	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000177 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	27.800,50
30/11/2022	203857	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0021	0001	001	VALOR CONF.NF 000000452 P A CORTES LTDA	2.400,00
30/11/2022	203965	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIO	7.157,94
30/11/2022	203966	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
30/11/2022	203967	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2022	203968	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF A RECOLHER	46,75
30/11/2022	203969	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	41,58
30/11/2022	204053	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	5.241,00
30/11/2022	204070	1.01.05.01.03.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO 13 SALARIO	2.021,08
30/11/2022	204159	2.01.01.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	5.439,88
30/11/2022	204160	2.01.01.01.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	1.378,30
30/11/2022	204165	2.01.01.01.01.0011	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	160.565,25
30/11/2022	204166	2.01.01.01.01.0021	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	2.400,00
30/11/2022	204174	2.01.01.01.01.0016	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE FORNECEDORES	46.211,55
30/11/2022	204177	2.01.01.01.01.0017	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PROFILAB	8.097,80
30/11/2022	204178	2.01.01.01.01.0018	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	10.444,09
30/11/2022	204179	2.01.01.01.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	3.770,90
30/11/2022	204180	2.01.01.01.01.0020	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO ASFER INDUSTRIA QUIMICA	640,20
								Totais do mês de Novembro:	416.172,63
01/12/2022	203864	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0004	0001	001	VALOR CONF.NF 000035590 EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	796,00
05/12/2022	203993	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO DE SALARIOS	6.558,08
07/12/2022	204120	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FGTS	332,63
09/12/2022	204048	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 021	9.719,20
12/12/2022	204068	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 22 FUNDO MUNICIPAL DE TUNTUN	10.276,20
13/12/2022	204049	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0010	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 176	10.955,00
13/12/2022	204105	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
13/12/2022	204132	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	46,75
13/12/2022	204194	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	41,58
14/12/2022	203865	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0022	0001	001	VALOR CONF.NF 000075704 BENTES SOUSA CIA LTDA	855,00

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.197.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/12/2022	204069	1.01.03.01.01.0015	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	VAL.CONF. NF 14 FUNDO MUNICIPAL BURITI DOS LOPES	21.606,50
16/12/2022	203866	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0013	0001	001	VALOR CONF.NF 000004374 GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - FILIAL	2.287,98
16/12/2022	204051	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0015	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 023	21.606,50
16/12/2022	204170	2.01.01.01.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	46.888,04
19/12/2022	203860	1.01.03.01.01.0009	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000178 FUNDO MUNUCIPAL DE SAUDE DE CURURUPU	21.404,50
19/12/2022	203867	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0015	0001	001	VALOR CONF.NF 000015018 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PTB	5.104,68
20/12/2022	203861	1.01.03.01.01.0010	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000179 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	10.823,00
20/12/2022	203862	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000180 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	23.884,50
20/12/2022	203975	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	VAL.CONF. DECIMO TERCEIRO SALARIO	4.042,16
20/12/2022	203976	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.05.01.03.0003	0001	001	VAL.CONF. ADIANTAMENTO 13	2.021,08
20/12/2022	203977	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS S/13	337,66
20/12/2022	203978	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS A RECOLHER	161,68
20/12/2022	203979	2.01.01.03.01.0013	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
20/12/2022	204047	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 020	4.342,00
20/12/2022	204050	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0009	0001	001	VAL.CONF. RECEBIMENTO NF 177	27.800,50
20/12/2022	204093	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO SIMPLES	5.241,00
20/12/2022	204106	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	337,66
20/12/2022	204108	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO 2 PARCELA 13	1.636,67
20/12/2022	204172	2.01.01.01.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	12.058,88
21/12/2022	203863	1.01.03.01.01.0005	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	VALOR CONF.NF 000000181 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	7.887,00
21/12/2022	203868	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0022	0001	001	VALOR CONF.NF 000075836 BENTES SOUSA CIA LTDA	855,56
28/12/2022	204107	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO INSS	348,08
28/12/2022	204133	2.01.01.03.03.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO IRRF	93,50

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 22 de 24

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87

Fortes Contábil 6.197.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/12/2022	204195	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO PIS	82,00
29/12/2022	204143	2.03.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO RELP	85.345,87
30/12/2022	204181	2.01.01.01.01.0022	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	1.710,56
30/12/2022	204182	2.01.01.01.01.0023	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO J GONCALVES	688,79
30/12/2022	204183	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. BAIXA FORNECEDORES	250.000,00
31/12/2022	203970	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	VAL.CONF. SALARIO A PAGAR	7.157,94
31/12/2022	203971	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	VAL.CONF. INSS	348,08
31/12/2022	203972	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	VAL.CONF. FGTS	332,63
31/12/2022	203973	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.01.01.03.03.0008	0001	001	VAL.CONF. IRRF	46,75
31/12/2022	203974	3.01.01.07.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	VAL.CONF. PIS	82,00
31/12/2022	204054	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	VAL.CONF. SIMPLES NACIONAL	6.335,62
31/12/2022	204144	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	803.849,67
31/12/2022	204157	2.01.01.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDOR	3.140,00
31/12/2022	204158	2.01.01.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. PAGAMENTO FORNECEDORES	16.734,20
31/12/2022	204198	3.01.01.01.01.0005	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	865.340,50
31/12/2022	204198	3.01.01.01.01.0006	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	175.222,90
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	112,86
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	538,75
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	969,32
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.770,90
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.154,83
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	23.688,79
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	54.669,18
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	71.100,29
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	77.708,81

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4001001/2023
FLS.	776
Rub.	2

Livro Diário Nº. 4

Empresa: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 10.430.441/0001-87
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	204198	6.01.01.01.01.0001	0001	001				VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	803.849,67
31/12/2022	204198				2.07.07.01.01.0002	0001	001	VAL.CONF. LUCROS DO EXERCICIO	77.708,81
31/12/2022	204198				3.01.01.01.03.0007	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	54.669,18
31/12/2022	204198				3.01.01.03.03.0001	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	803.849,67
31/12/2022	204198				3.01.01.07.01.0003	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	71.100,29
31/12/2022	204198				3.01.01.07.01.0009	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.770,90
31/12/2022	204198				3.01.01.07.01.0012	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	969,32
31/12/2022	204198				3.01.01.07.01.0013	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.154,83
31/12/2022	204198				3.01.01.07.01.0063	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	23.688,79
31/12/2022	204198				3.01.01.07.03.0007	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	538,75
31/12/2022	204198				3.01.01.09.01.0008	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	112,86
31/12/2022	204198				6.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	175.222,90
31/12/2022	204198				6.01.01.01.01.0001	0001	001	VAL.CONF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	865.340,50
Totais do mês de Dezembro:									3.517.725,31

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	222
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA, estabelecida no(a) R 04, nº 15, QUADRA03, bairro CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, CEP 65071-060, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.430.441/0001-87 e registrada no(a) Junta Comercial sob o nº 212.0065326-9 por despacho de 30/09/2008.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ : 10.430.441/0001-87

MAYARA CELESTE MARTINS COSTA

FERREIRA
CONTADOR (A)
CRC 015230/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	778
Digit.	

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03281313345	MAYARA CELESTE MARTINS COSTA FERREIRA
10430441000187	PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:51 SOB Nº 20230441025.
PROTOCOLO: 230441025 DE 31/03/2023. NIRE: 21200653269.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001 /2023
FLS.	779
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304770501 em 11/04/2023, protocolo 230441025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
Número de Registro:	21200653269
CNPJ:	10430441000187
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03281313345	MAYARA CELESTE MARTINS COSTA FERREIRA	MA015230
10430441000187	PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 09:51 SOB Nº 20230441025.
PROTOCOLO: 230441025 DE 31/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304770501. NIRE: 21200653269.
PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082102-0001

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 10.430.441/0001-87, localizada na Rua 04, nº 15, Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís – MA, é nossa contratada para o fornecimento de itens de segurança e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), de interesse de diversas secretarias deste Município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.
25	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE	AVENPAR	6000

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 11 de abril de 2022.

Atenciosamente,


Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/2023
FLS.	781
Rub.	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Laboratorio Clínico Regis Juca LTDA, estabelecida na Rua Gustavo Sampaio, 1293 - Parquelândia, inscrita no CNPJ 19.051.901/0001-19, declara que:

A Empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS**, devidamente inscrita sob nº. CNPJ: **10.430.441/0001-87**, estabelecida a Rua 4, Quadra 3, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís - MA, é fornecedora dos **Produtos e Serviços** abaixo,

Reagentes para Bioquímica

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, em prazos e quantidades, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Fortaleza (CE) – 27 de Março de 2023

Emanuel Paula Pessoa Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1009001/2023
FLS. 282
Rub. _____



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 1105		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 215AF89C5E9B0B72F960B3BAF8154C2A	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM			
NOME FANTASIA PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA QUATRO 15 QD. 03			CNPJ 10.430.441/0001-87
LOCALIDADE VINHAIIS		CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1802	SILVIA GISELLE SOARES PINTO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	14:00 às 17:00	14:00 às 17:00	*****	*****	*****	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 26 de Abril de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA NEREU RAMOS, 75-D, SALA 706 A
 BAIRRO: centro CEP: 89801023 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 34.715.539/0001-49
 PROCESSO: 25351.134012/2020-30 AUTORIZ/MS: 29M1H57Y55WL (8.19705.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGQUICK LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO 1, ARMAZÉM B
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 25.195.104/0001-20
 PROCESSO: 25351.131942/2020-31 AUTORIZ/MS: XH6193138785 (8.19696.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AÇUCENAS, 60 SALA 04
 BAIRRO: PORTAL DOS IPES CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 32.162.496/0001-96
 PROCESSO: 25351.148107/2020-31 AUTORIZ/MS: 04Y162K64L03 (8.19726.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: le medical instrumentos medicos ltda
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEIXEIRA DAVILA 3245
 BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501040 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 36.007.026/0001-09
 PROCESSO: 25351.156140/2020-34 AUTORIZ/MS: MW02HM98YHDS (8.19718.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Tenente Pedro Batista Bueno, nº 115
 BAIRRO: Loteamento Parque São Martinho CEP: 13040707 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 20.161.615/0001-07
 PROCESSO: 25351.150759/2020-35 AUTORIZ/MS: 65216HY3W227 (8.19734.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: avenida celso daniel, 1315
 BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 20.290.751/0001-05
 PROCESSO: 25351.143980/2020-37 AUTORIZ/MS: 472110M492H6 (8.19714.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARIA ANTONIETA BURLAMAQUI 3460
 BAIRRO: VALE QUEM TEM CEP: 64057320 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.417.423/0001-04
 PROCESSO: 25351.135249/2020-38 AUTORIZ/MS: P7YMM4M48229 (8.19708.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITALINA PEREIRA MOTA, 99/LOJA 03
 BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090370 - VITORIA/ES
 CNPJ: 31.558.431/0001-00
 PROCESSO: 25351.162211/2020-38 AUTORIZ/MS: 3WL111SL426L (8.19724.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Tayane da Costa Oereiras
 ENDEREÇO: cidade nova 5 we 26 n 472
 BAIRRO: cidade nova CEP: 67133072 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 27.980.917/0001-56
 PROCESSO: 25351.144100/2020-40 AUTORIZ/MS: 2791H90VLY74 (8.19709.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEONARDO MIRANDA RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
 CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CESARIO CASTILHO, 251
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
 CNPJ: 35.814.611/0001-58
 PROCESSO: 25351.162227/2020-41 AUTORIZ/MS: 2902X2YWH5W9 (8.19725.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: Av das Torres 5200
 BAIRRO: São Pedro CEP: 82005450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 34.761.779/0001-80
 PROCESSO: 25351.156188/2020-42 AUTORIZ/MS: Y9M1Y7W4733 (8.19719.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, Nº 2305
 BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 24.399.184/0001-72
 PROCESSO: 25351.150309/2020-42 AUTORIZ/MS: 03611W0HLX4M (8.19729.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 - KM268 BLOCO 5A
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162703 - SERRA/ES
 CNPJ: 00.233.065/0023-92
 PROCESSO: 25351.166013/2020-43 AUTORIZ/MS: PK631L34895W (8.19736.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Inacio Luis da Costa 1632 sala 4
 BAIRRO: Parque São Domingos CEP: 05112010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 33.030.987/0001-46
 PROCESSO: 25351.096562/2020-43 AUTORIZ/MS: X0H1M30X2592 (8.19646.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: Rua 76, nº 81
 BAIRRO: Rosa Elze CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE
 CNPJ: 23.326.462/0001-07
 PROCESSO: 25351.062097/2020-47 AUTORIZ/MS: 7351W7Y1WHV3 (8.19745.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESNUTRI COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Ana Costa, 203
 BAIRRO: Gonzaga CEP: 11060001 - SANTOS/SP
 CNPJ: 26.657.363/0001-98
 PROCESSO: 25351.133377/2020-47 AUTORIZ/MS: H3B16X6K68WM (8.19703.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELITE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 ENDEREÇO: AV DAS AÇUCENAS, 60 CONJUNTO 01
 BAIRRO: PORTAIS - FOLVILHO CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 35.501.441/0001-51
 PROCESSO: 25351.144012/2020-48 AUTORIZ/MS: 94027L2Y7Y2X (8.19728.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EASY USE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. João Paulo Abilas, 900 - galpão 01
 BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
 CNPJ: 35.754.020/0001-32
 PROCESSO: 25351.166043/2020-50 AUTORIZ/MS: 48029X1X4815 (8.19738.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS produtos médicos e hospitalares EIRELI ME
 ENDEREÇO: Rua Alagoas, 229 LOJA
 BAIRRO: centro CEP: 25515530 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 28.117.640/0001-03
 PROCESSO: 25351.162497/2020-51 AUTORIZ/MS: 29911M5X762W (8.19744.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGILITE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Paraná, 107, Sala G2, Térreo
 BAIRRO: Chacara do Solar (Fazendinha) CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 34.624.842/0001-36
 PROCESSO: 25351.131995/2020-52 AUTORIZ/MS: Y7M1869W8076 (8.19701.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 1678
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82560000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.256.612/0001-21
 PROCESSO: 25351.121633/2020-53 AUTORIZ/MS: W9X17M5Y9713 (8.19690.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J r comercial ltda
 ENDEREÇO: avenida horácio dornelas nº 930
 BAIRRO: alvorada CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 18.742.344/0001-31
 PROCESSO: 25351.168731/2020-54 AUTORIZ/MS: W0111LX1382X (8.19754.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 04, nº 15, QUADRA 03
 BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65071060 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.430.441/0001-87
 PROCESSO: 25351.162488/2020-61 AUTORIZ/MS: PL79WW6BWMLO (8.19742.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -
 ME



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005 Centro Santa Inês / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA**, devidamente inscrita sob n.º CNPJ: 10.430.441/0001-87, estabelecida a Rua 4, QD. 3, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis-MA, é fornecedora dos Produtos e Serviços abaixo, constantes no Contrato nº 188/2020, Pregão Eletrônico 004/2020-CPL- Santa Inês Ma.

Reagentes para Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Coagulação, Gasometria, entre outros e insumos laboratoriais com cessão de Aparelho em Comodato, para atendimento do Laboratório Central e Laboratório do Hospital Municipal de Santa Inês.-MA.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, em prazos e quantidades, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Inês, 09 de dezembro de 2020.



Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luiziana Cavaleiro de Sousa Trifoni - Oficial

RECONHECIMENTO nº 154844
Reconheço a assinatura por SEMPRE PRESENÇA de: (1) MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA Santa Inês - MA, 10 de dezembro de 2020. Em 1044% de veracidade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

PETER DO LAGO DE MELO - Escrivão Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luiziana Cavaleiro de Sousa Trifoni - Oficial

Poder Judiciário - TJMA - 0880
NECFIR03103000H0222PXXPJUESJ
10/12/2020 08:45:50 AM - 13.17.2 - Par. 001
MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS
D'CAMINHA - Rec. Fiscal. Bens/mo. Total R\$
4.84 Em R\$ 4.40 TERÇO R\$ 0,10 FADEP R\$
0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em:
http://pao1.pjea.jus.br

Peter do Lago de Melo
Escrivão Autorizado

TJMA / FE
Servente Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	109001/2023
Rub.	985

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana- IADVH, pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social - OS, inscrita no CNPJ: 21.843.341.0001/07.

Atesta que a empresa **PRECISION SOLUCÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA.** de CNPJ: 10.430.441/0001-87, forneceu **SATISFATORIAMENTE** os materiais de limpeza e EPI'S, para este Instituto. Conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	Und	Quant
1	LUVA NITRICA TAM G	UNID	300
2	LUVA CANO LONGO TAM G	UNID	300
3	CAPOTE IMPERMEÁVEL - MANGA LONGA C\ PUNHO BRANCO GRAMATURA 50 AZUL	UNID	1.200
4	ALCOOL ÉTILICO EM GEL 70% GL C\ 5LT	GL	3.800
5	AVENTAL DESC. EM TNT GRAMATURA 70 G	UNID	900
6	AVENTAL DESC. EM TNT - MANGA LONGA 20G	UNID	3.630
7	MASCARA DESC. TRILPA C\ ELÁSTICO PCT 50\UNID	UNID	50.000
8	PROTETOR FACIAL FACIAL INCOLOR	UNID	5.000
9	PROPE FALSO EM TECICO	PAR	200
10	TOUCA DESCARTAVEL C\BORDA ELASTICA - TECIDO EM POLIPROPILENO PCT\100 UNID	PCT	2.900
11	TOUCA SANFONADA BRANCA SANFONADA CX C\50	CX	50
12	LUVA DE PROCEDIMENTO CX C \100 PAR	CX	3.000
13	SACO PLIXO PRETO 200 LITROS PCT 10 UNID	PCT	300

14	SACO\LIXO HOSPITALAR 100 LITROS PCT C\ 100	PCT	500
15	MACACAO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVEL	UNID	1.000
16	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	UNID	500
17	TESTE RÁPIDO CORONAVIRUS IGG\IGM IMUNOCROMATICO	TESTES	250
18	TOUCA BRANCA SANFONADA PCT C\ 50	PCT	100
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNID	11.000
20	BOTA CANO LONGO	UNID	30.000
21	MASCARÁ DESCARTAVEL DUPLA C\ELÁSTICO PCT C\50	UNID	5.000
22	MASCARÁ DESCARTAVÉL N95 PFF2	UNID	5.000
23	MASCARÁ DESCARTAVÉL TRIPLA C\ELÁSTICO	UNID	60.000
24	KIT CIAVENTAL MANGA LONGA -OUNHO C\ELÁSTICO TIRAS BRANCA	KITS	792
25	SAPATILHA DESCARTAVÉL EM POLIPROPILENO PCT \100 UNID	PCT	187

Por fim **ATESTAMOS** também que a empresa atendeu plenamente o objeto pactuado no período de **MARÇO a MAIO DE 2020**.

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2021


GEOVÁ FERNANDO SANTOS
 Presidente do IADVH

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Daniel de La Touche, 6, quarteirão D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconhecido por SEMELHANÇA à firma abaixo:
 GEOVÁ FERNANDO SANTOS
 São Luís, 18/02/2021 14:20:23 Targino 17125

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC FIR 1567945YOAL9K4C74VXW5P - Ato: 13172
 Emolumentos e taxas R\$5,12 Total: R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>






PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

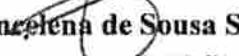
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000130/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA** - Nome Fantasia: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS** - CNPJ N.º:10.430.441/0001-87, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua 04, 15, Quadra 03, Conjunto Habitacional Vinhais nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Silvia Giselle Soares Pinto-CRF/MA, N.º 1802

Sao Luis(MA), 13 de Janeiro de 2023.


Zilmay G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francilena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Brasileira, CPF - 933.488.513-00 RG N. 115585699-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1802, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.430.441/0001-87	PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM	RUA QUATRO QD. 03 VINHAIS SAO LUIS-MA	14/11/2019	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 4 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F4B0-0E7D-D34D-40D6





Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	1105
Razão Social:	PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM
Nome Fantasia:	PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:	10.430.441/000187
Município:	SAO LUIS-MA

Em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 04/01/2021 à 04/01/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
1802	SILVIA GISELLE SOARES PINTO	DIRETOR TÉCNICO	1	0 %

São Luis, 4 de Janeiro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1DA6-6253-123C-DC09





Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	SILVIA GISELLE SOARES PINTO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1802
CPF:	93348851300
RG:	115585699-3

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 04/01/2021 à 04/01/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
1105	PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM	DIRETOR TÉCNICO	1	0%	4

São Luís, 4 de Janeiro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5528-8C02-D943-1B3B





Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM - PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 10.430.441/0001-87, estabelecida à QUATRO QD. 03, VINHAIS, SAO LUIS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 1105, tendo efetuado inscrição em 05/12/2019, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. SILVIA GISELLE SOARES PINTO, CRF-MA Nº 1802, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

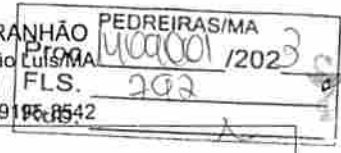
São Luís, 4 de Janeiro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: D548-8344-4B4C-F817





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 933.488.513-00 e RG 115585699-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1802, tendo efetuado sua inscrição em 16/08/2005.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luis, 4 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2CB3-39FB-D351-9EAB





PEDREIRAS/MA
PISO 109001 / 2023
FLS. 903
12/01/2023

Declaração

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) SILVIA GISELLE SOARES PINTO, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 1802 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento PRECISION REPRESENTAÇÕES DE MAT. HOSPIT. E MEDICAM, cadastrada no CRF sob o nº 1105 de Nome Fantasia PRECISION REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 10.430.441/0001-87 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luis, 4 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CA81-13F1-3DE3-D7C2



PEDREIRAS/MA
 Proc. 10000/2023
 FLS. 794
 Rub. *[Handwritten]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 032886862007-8 DATA DE EMISSÃO 19/03/2007

NOME LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

PLACADO JOSE DE RIBAMAR ARAUJO CHUAIKY E MARIA LUCIA DE JESUS CHUAIKY

NATALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/08/1948

DOC. CIVIL CASAM. N. 5078 FLS. 233 LIV. 28

CMF 622667133-53

SAO LUIS MA P-2

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ90675877

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ARREXADO DE NOTAS DE SAO LUIS

AUTENTICACAO

Contido e achado conforme original apresentado

Sao Luis, 11/12/2019 13:31:34 19930

Em Testamento

do verdade

Marcio Roberto Curitiba Nascimento Brasil - Espovente

PODER JUDICIAL - JMA

Selo: AUTENT15671BITO4IKH69X6022 - Ato: 13.18

Eml: RSA30 FERC: R50.10 I01M: RSA 40

Consulte a validade deste selo no site https://selo.jma.jus.br

[QR Code]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 400001/2023
 FLS. 295
 Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **WALTER COSTA SANTANA E MARIA JOSÉ NEVES SILVA**

Nome: **WALTER COSTA SANTANA E MARIA JOSÉ NEVES SILVA**

DATA NASCIMENTO: 18/03/1972
 NA LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 OBRIGADO

ESP/MA

Carteira de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.816 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 48383694/91
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07206407200-4
 CASAM: M0246 FLS. 133 LV. 22-B SÃO LUIS MA ZONA

1. Estado: Esp/ma / 2. CTPV: 7.816 / 3. P. 253 / 4. Via: 02

5. Matr. de Identificação: 050022000

6. Data: 21/08/83

7. Matr. de Identificação: 18A009104485

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º TABELIONATO

Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TMA São: ALITENIC098315EL EYNICORX04

Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA, Danfiora,
 16/10/2021 09:58:20. Emolumentos R\$ 4,83. FERD.
 R\$0,13. FADEP: R\$0,16. FEMP: R\$ 0,16. Valor Total: R\$6,12.

Consulte a validade deste ato em: <https://atc.tjma.jus.br>

3º Tabelionato de São Luis/MA

Proc.	409001/2023
FLS.	796
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ

10.430.441/0001-87

Endereço Completo

RUA 04, nº 15, QUADRA 03 - CONJ. HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65.071-060 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 9851-8567

Responsável Técnico

SILVIA GISELLE SOARES PINTO

Responsável Legal

TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.742-4 (PL789WW68WML0)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.162488/2020-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2143138229

MIRALI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.334.978/0001-62
25351.415596/2022-11 / 1273265

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2141569222

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA / 40.455.009/0001-03

25351.415587/2022-12 / 1273251

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2141540224

MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.387.760/0001-79

25351.458192/2022-12 / 1273416

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2294136225

COOPERCARBGA S/A / 81.800.849/0001-41

25351.301460/2022-17 / 1273391

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1660007224

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0026-74

25351.267535/2022-23 / 1273234

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1519353227

NIELSEN NOGUEIRA ALVES / 11.502.104/0001-10

25351.301200/2022-41 / 1273217

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1658917227

Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42

25351.415824/2022-45 / 1273279

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2142331220

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30

25351.279978/2022-67 / 1273174

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1572222221

ONIX PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 43.856.827/0001-04

25351.301371/2022-71 / 1273356

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659577225

LOGGICA PHARMA LOGÍSTICA LTDA / 44.391.081/0001-73

25351.301394/2022-85 / 1273373

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659691222

FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA / 24.711.499/0002-94

25351.262134/2022-87 / 1273221

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1481117220

Dipha Distribuidora Pharmaceutica Ltda / 44.672.062/0001-15

25351.301355/2022-88 / 1273308

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1659499224

CAMILA F SILVA LTDA / 44.167.742/0001-81

25351.262615/2022-92 / 1273387

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1483933224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.338, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALLIED TITANIUM LTDA / 02.062.507/0001-03

25351.173288/2005-02 / 8025435

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1547217227

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGÍSTICA LTDA / 13.369.083/0001-32

25351.099039/2017-08 / 1163517

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1519417225

NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 26.657.071/0001-55

25351.583165/2020-15 / 1240501

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1338597221

CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME / 16.703.014/0001-01

25351.046658/2022-22 / 1271585

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1547624221

THERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0001-50

25351.685556/2018-41 / 1181689

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1378127226

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27

25351.377777/2016-58 / 1158734

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1547636220

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA / 73.663.650/0005-14

25351.575559/2019-58 / 1199830

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1547157224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.338, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68

25351.458157/2022-95 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2292909227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.340, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ORIGINAL AGULHAS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 12.657.263/0001-57

25351.499027/2011-43 / 8078632

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4374581214

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 739/2021, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4374753/21-1

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3936, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1 pag. 140.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 3812541211

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 3812541211

Na Resolução - RE nº 3936, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 18 de outubro de 2021, Seção 1 pag. 140.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 381255214

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU

REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 381255214

Na Resolução - RE nº 3418, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 6 de setembro de 2021, Seção 1 pag. 111.

Onde se lê:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA

SAÚDE -

FABRICANTE / 3347383214

Leia-se:

INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA / 37.868.913/0001-34

25351.159418/2021-14 / 8231620

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA

SAÚDE -

FABRICANTE / 3347383214



1519374224 TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 39.661.587/0001-15 25351.416059/2022-81 / 1273248 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2142973221 - OPIMED DO BRASIL LTDA / 01.191.654/0014-27 25351.415591/2022-81 / 8246685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2141556228 - MIRANDA E GODOI DROGARIA LTDA / 44.317.804/0001-94 25351.274750/2022-81 / 7894602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548423228 - IDEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.724.677/0001-00 25351.417246/2022-81 / 7895292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147792222 - FARMACIA ILHA DO LAZARETO / 44.667.990/0001-91 25351.271654/2022-81 / 7894465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535677229 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0975-02 25351.255623/2022-82 / 7893976 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450029229 - DROGARIA JORGETE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.936.179/0001-69 25351.271661/2022-82 / 7894525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535720221 - DROGARIA E DRUGSTORE SÃO GOTARDO LTDA / 45.769.033/0001-39 25351.417253/2022-83 / 7895366 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147811229 - DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0594-90 25351.268073/2022-84 / 7894815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520494224 - FARMACIA SAO JORGE CCA LTDA / 28.187.942/0001-40 25351.262254/2022-84 / 7894937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481892222 - E Santos Da Silva Transportadora EPP / 24.301.717/0001-31 25351.458159/2022-84 / 4044994 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2292911221 - 4 BIO MEDICAMENTOS S.A. / 07.015.691/0005-70 25351.416884/2022-85 / 7895198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2146442228 - Full Express Transportes Ltda / 11.143.734/0001-46 25351.262127/2022-85 / 3112823 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1481085221 - Plusmed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA / 33.866.663/0001-42 25351.415785/2022-86 / 3112868 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2142229221 - REDE DROGARIA PAQUE BEM POUCO LTDA / 45.257.324/0001-48 25351.255548/2022-86 / 7894235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450101225 - MARIA JOSIENE SANTOS DE ARAUJO / 38.213.459/0001-46 25351.255655/2022-88 / 7894309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450124224 - Naully Queiroz Frota ME / 44.597.937/0001-61 25351.154700/2022-88 / 7894388 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1455522221 - M S ORTOPEDICOS LTDA / 36.781.119/0001-96 25351.301228/2022-89 / 8246515 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1659076226 - Thalessta gabriele rodrigues silva / 44.939.188/0001-03 25351.274743/2022-89 / 7894556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548342228 - RAlA DROGASIL S/A / 61.585.865/2825-48 25351.416203/2022-89 / 7895171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2143400220 - Herbarium BV TEC LTDA / 40.336.175/0001-99 25351.280040/2022-90 / 1273191 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1572552221 - DROGARIA YASMIN ALZAWA LTDA / 39.664.322/0001-32 25351.274759/2022-91 / 7894678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1548400229 - V.V.T. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA / 00.543.484/0003-87 25351.268007/2022-91 / 7894711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520447222 - METROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.453.860/0001-74 25351.458213/2022-91 / 3112914 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294184220 - BOM JESUS COMERCIO FARMACÊUTICOS LTDA / 45.330.666/0001-46 25351.417237/2022-91 / 7895227 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147765225 - Central Farma Ltda Me / 45.302.979/0001-90 25351.253021/2022-91 / 7893837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1437042225 - DROGARIA IAU FARMA LTDA / 44.953.983/0001-56 25351.077848/2022-91 / 7894330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992491224 - speedo Rspedo / 72.689.409/0002-59 25351.417244/2022-92 / 7895275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147786228 - FARMACIA DARHO GUEDES MIRANDA DE ASSUNCAO LTDA / 41.840.928/0001-61 25351.255621/2022-93 / 7894144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450023220 - G M DA MOTA GARCIA / 07.236.332/0004-61 25351.417251/2022-94 / 7895349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147807224 - GASTE MENOS EPITACIOLANDIA LTDA / 39.497.871/0001-06 25351.268021/2022-95 / 7894786 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520488220 - Li Vitta Produtos Higiênicos Ltda / 49.192.344/0001-52 25351.280072/2022-95 / 4044886 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1572633221 - JCS FARMACIA LTDA / 27.881.239/0005-06 25351.255646/2022-97 / 7894218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450095227 - SOUSA RAMOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 43.577.361/0001-08 25351.267525/2022-98 / 8246606 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1519297220 - FARMACIA SANTA BARBARA LTDA / 45.138.907/0001-50 25351.262277/2022-99 / 7894620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1481957221 - Farmácia Duro Verde Eireli / 41.502.247/0001-93 25351.255653/2022-99 / 7894283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1450118220

RESOLUÇÃO RE Nº 1.332, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, L 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RÖTTAMASTER EXPRESS E LOGÍSTICA LTDA / 33.369.083/0001-32 25351.099042/2017-02 / 1163503 70298 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1519415222 25351.091110/2017-03 / 8147500 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1519360223

Neupharma Distribuidora de Material Médico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78 25351.072087/2018-03 / 2099571 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1534749225

J.F. PESSOA NOGUEIRA / 37.846.754/0001-77 25351.371873/2020-05 / 7762698 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1158804227 25351.371873/2020-05 / 7762698 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1189238222

DAVID NASCIMENTO DROGARIA ME / 10.990.594/0002-60 25351.675604/2012-05 / 0881971 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1435674221

BICMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR / 02.426.290/0007-50 25351.509636/2013-08 / 8097734 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1534814221

NSK NAKANISHI AMERICA LATINA LTDA. / 18.485.226/0001-95 25351.147347/2014-09 / 8103425 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1547259221

GIO LOGÍSTICA EIRELI - ME / 29.172.776/0001-70 25351.301649/2019-12 / 8181729 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1376894220

TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10 25351.192818/2022-12 / 8245264 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1534890220

GIO LOGÍSTICA EIRELI - ME / 29.172.776/0001-70 25351.301649/2019-12 / 8181729 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1376805227

LYTS MEDICAL EIRELI / 39.339.845/0001-41 25351.033497/2022-15 / 8241703 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547245221

TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME / 23.188.815/0001-41 25351.605530/2019-16 / 8190409 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1466241225

TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 04.124.669/0003-08 25351.605578/2019-16 / 8198391 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1547552221

TERESINHA CASTRO DA SILVA ME / 02.847.867/0001-02 25351.420934/2014-19 / 7237487 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0885505226 25351.420934/2014-19 / 7237487 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1380996228

DROGARIAS NOBRE POPULAR UNIDADE PAOLO PORPORA LTDA / 36.130.934/0001-95 25351.232756/2020-19 / 7716514 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1440665229

CIMO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 10.961.250/0001-41 25351.299468/2019-19 / 8181928 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1419410229 25351.299468/2019-19 / 8181928 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1376850222

FERRAZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA / 10.966.146/0001-40 25351.574614/2017-21 / 8157705 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1466235225 25351.574614/2017-21 / 8157705 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1466321229

VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 19.214.320/0001-72 25351.267500/2020-22 / 3098267 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0938632221

PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELI / 15.201.636/0001-79 25351.662319/2013-24 / 8102706 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1547260220

BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.576.368/0003-86 25351.109574/2021-26 / 8222737 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1466335220

HTS Tecnologia em Saúde - Comercio, importacao e exportacao Ltda / 66.437.831/0004-86 25351.592709/2017-26 / 8158088 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1380392225

ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA / 26.221.566/0001-37 25351.332822/2017-30 / 3075328 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1534709223 25351.332822/2017-30 / 3075328 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1534850228

MARQUES E SOARES LTDA / 44.371.911/0001-09 25351.061165/2021-31 / 7672856 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1440673220

EVODEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 44.136.221/0001-67 25351.059176/2022-32 / 8242697 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547712220

farmavida drogaria e farmacia ltda / 15.198.162/0001-53 25351.093688/2013-32 / 0899678 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1520874225

EVODEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 44.136.221/0001-67 25351.059176/2022-32 / 8242697 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1547726229

SEITZ DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - EPP / 03.998.653/0001-08 25351.204532/2002-35 / 3037797 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1547635223





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 799
Rub. *[assinatura]*

Nº 2022080714 - PROCESSO: 152804 - VALIDADE: 28/03/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 13369083000132

Estabelecido: RUA ROCHA LAGOA, Nº 393 - Bairro: CACHOEIRINHA - CEP: 31150040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - CNAE/CBO: 4930201

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMO-LÁBEIS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMO-LÁBEIS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LUCIA DE FATIMA ARAUJO PINTO - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 7506

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5120000 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 28/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 300

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022003661 Data Concessão: 31/01/2022 Data de Validade: 31/01/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 13.369.083/0001-32 Inscr. Municipal: 0.284.800/001-X Data de Registro: 23/09/2021

Razão Social: ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 348002B044 0012 Regional: NORDESTE - NE4

Endereço: RUA ROCHA LAGOA

Número: 393

Bairro: CACHOEIRINHA

Município: Belo Horizonte

CEP: 31150-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 200,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local

493020100 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (Grupo III) - Não exercida no local

493020300 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Grupo IV) - Não exercida no local

512000000 TRANSPORTE AEREO DE CARGA (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A

Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Proc. 1009001/2023
FLS. 802
Rubrica

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.





Encontrar parceria logística que concede **tranquilidade e segurança** é **privilégio de poucos.**

Descubra soluções inovadoras para garantir prazos e qualidade em suas remessas.

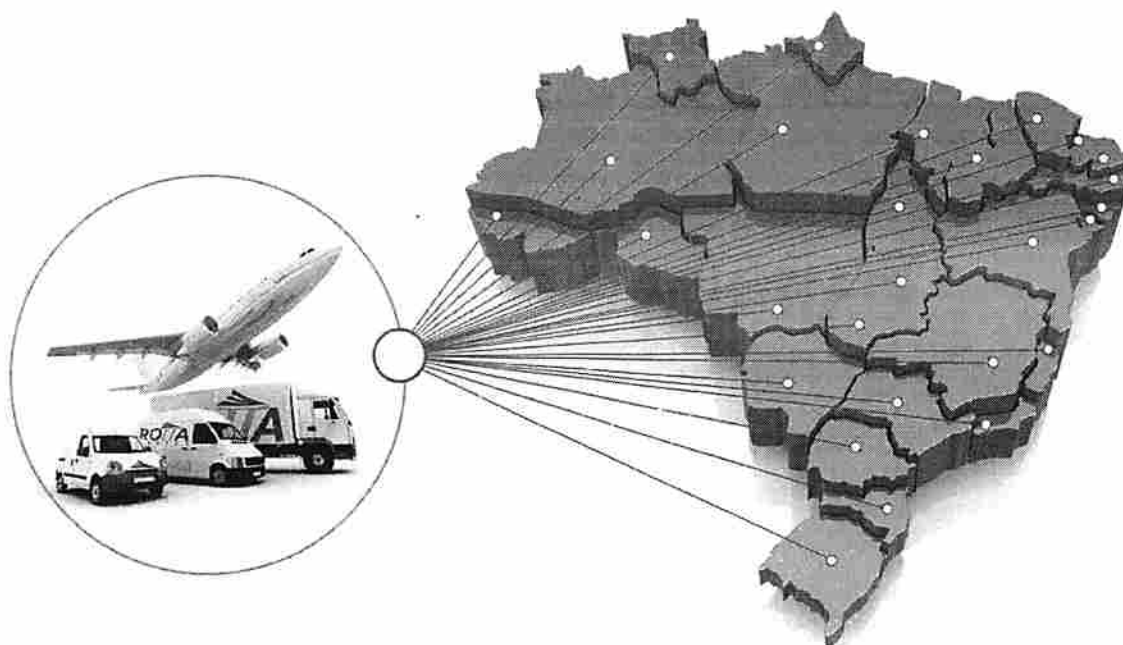
Compromissada com resultados, responsabilidade financeira e social, segurança, integridade e satisfação de envolvidos no processo logístico, a RottaMaster avança alcançando objetivos de clientes mediante gestão competente.

ROTTA
MASTER
EXPRESS & LOGÍSTICA
Diminuindo a distância entre sonhos e projetos

REMESSAS NACIONAIS

**Estenda seus negócios em todo o território nacional.
Remessas nas principais cidades a partir de 24 horas.**

A RottaMaster criou uma metodologia única com qualidade ponta a ponta para Logística, distribuição reversa do ramo logístico.



TRANSPORTE

Dotados de colaboradores capazes de lidar com variados tipos de carga, a RottaMaster garante o transporte ágil e seguro de suas mercadorias. Os serviços são personalizados, adequando o trabalho às reais necessidades dos atendidos.

LOGÍSTICA REVERSA

A RottaMaster gerencia e operacionaliza retorno de bens e materiais após sua venda e consumo às suas origens. Realiza a coleta e transporte de fracionados de uma localidade às instituições.

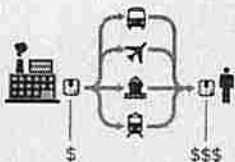
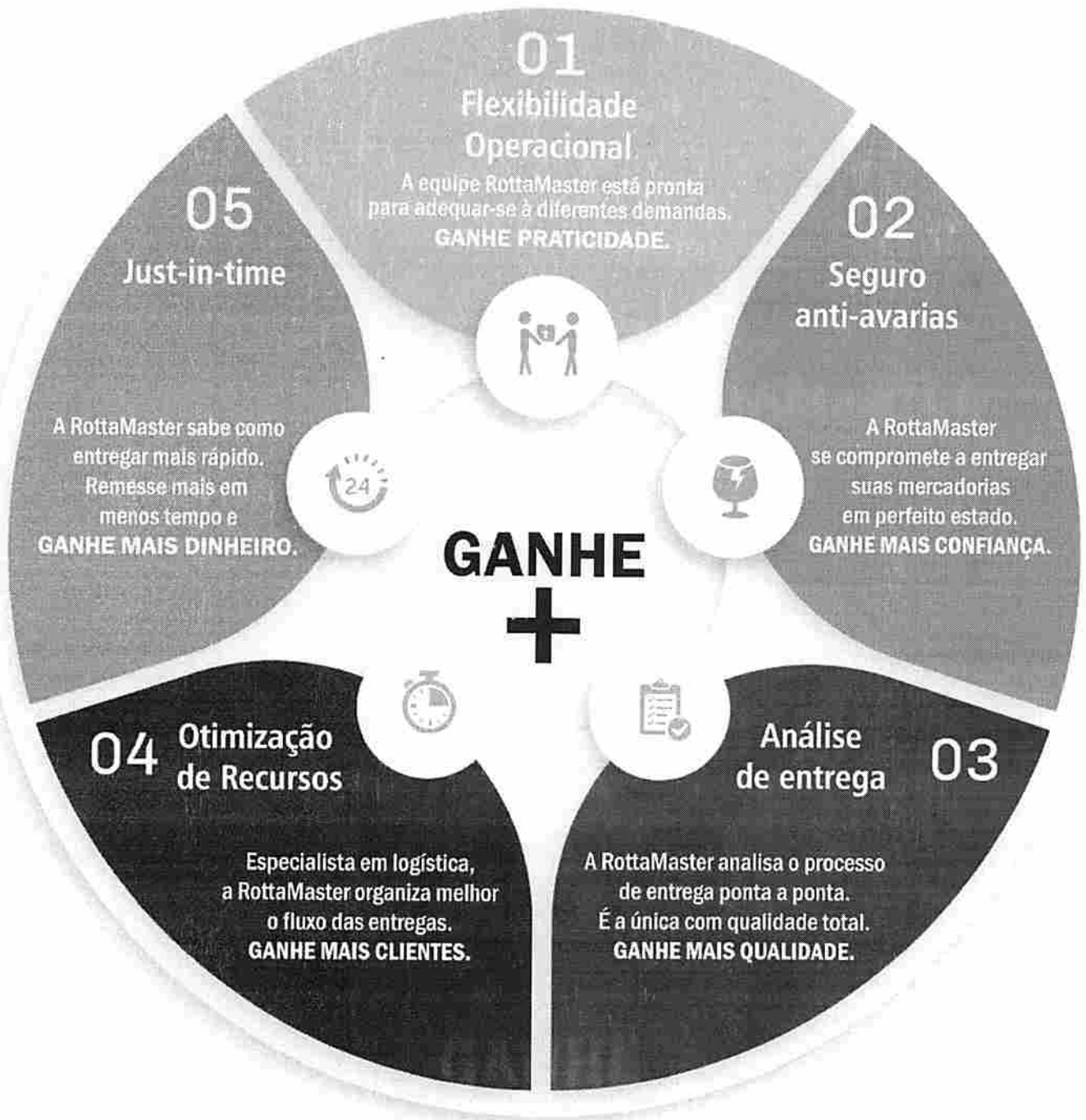
COLETA

A equipe especializada RottaMaster efetua a coleta em até 24 horas em empresas ou residências após aprovação do orçamento.

ROTTA
MASTER
EXPRESS & LOGÍSTICA

Diminuindo a distância
entre sonhos e projetos

GANHE MAIS COM A ROTTAMASTER



Elevadas cargas tributárias e infraestruturas ruins elevam o preço das mercadorias. Com gestão baseada nos processos, a RottaMaster agrega valor às remessas, reduzindo custos aos parceiros logísticos.

ROTTA
MASTER

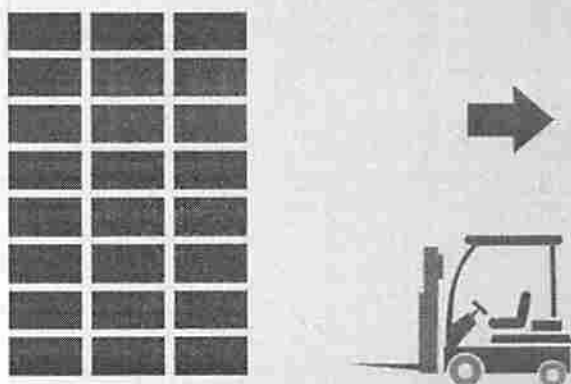
EXPRESS & LOGISTICS

Diminuindo a distância entre sonhos e projetos

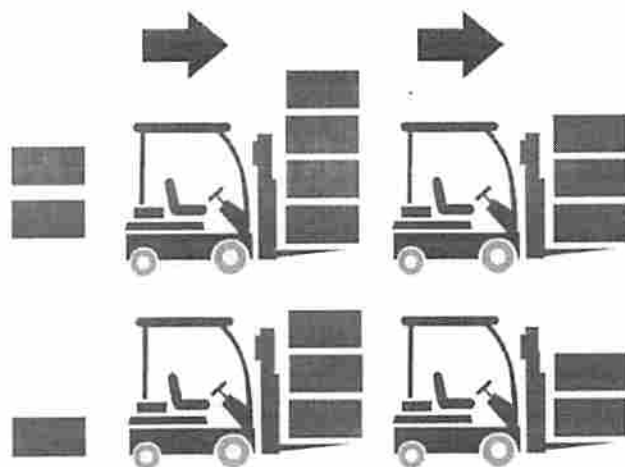
TRANSPORTE MAIS COM A ROTTAMASTER

Enquanto a concorrência acumula mercadorias em estoque para encaminhar em conjunto, a metodologia **RottaMaster libera sua remessa rapidamente.**

CONCORRENTE



ROTTA
MASTER



FAÇA SEU CLIENTE ESPERAR E
PERCA CREDIBILIDADE.

Remessas demoram
até **120 horas** a mais
para serem enviadas.

REMESSA RAPIDAMENTE COM A ROTTAMASTER E
GARANTA A SATISFAÇÃO
DE SUA CLIENTELA. ASSIM VOCÊ VENDE AINDA MAIS!

Processo de coleta e
entrega **com tempo**
reduzido.



ROTTA
MASTER
EXPRESS & LOGISTICS
Diminuindo a distância
entre sonhos e projetos

MONITORE SUAS REMESSAS

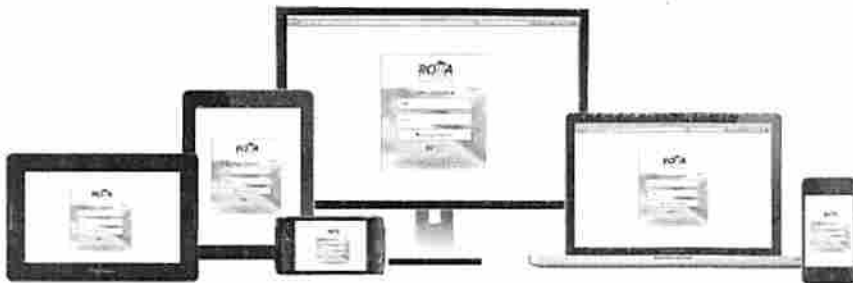
Simple, fácil e intuitivo, com o RodoAereo Software **você monitora o status da entrega até o estágio de sua finalização.** Compatível com diversas plataformas o sistema facilita a troca de informações sobre o fluxo de mercadorias. Nele você:

- > Acompanha ocorrências escolhendo até 7 combinações de critérios de busca;
- > Recebe alertas via e-mail nos estágios da entrega;
- > Emite relatórios individuais ou um grupo de remessas;
- > Consegue emitir relatórios impressos.



Controle total de remessas em múltiplas plataformas.

É informação precisa em suas mãos.



Você contará também com a equipe que:

- > Sempre localiza o local de entrega;
- > É transparente nas informações logísticas;
- > É pontual com remessas;
- > Não transfere a responsabilidade de seus serviços a terceiros.



O QUE ESTÃO FALANDO DE NÓS:

“ **Profissionais muito competentes e atenciosos.**
Sempre que necessitar pretendo fazer uso do serviço deles”
Luciana Santos - White Martins.

“ **... estou muito satisfeito com os serviços da RottaMaster,**
especialmente com a qualidade do atendimento dos entregadores,
muito educados, ágeis e objetivos. Israel - Banco Fidis.



+ de **30.000** remessas em 2020.
com **94%** de satisfação total.

📈 Cresce rapidamente o número de **parceiros**
contentes com os serviços RottaMaster.



📈 **FAÇA PARTE DESTA PARCERIA:**



📈 **A ROTTAMASTER É UMA EMPRESA CERTIFICADA**



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Entre em contato com o departamento comercial:



(31) 97503-3517 / 99789-0389

(31) 3564-5144 / 3564-5444





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.369.083/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2011
NOME EMPRESARIAL ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROCHA LAGOA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 31.150-040	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTRO@OFFICIUMCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (31) 3564-5444
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 10:47:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 40000/202
FLS. 810
Rub. 2



REGISTRO 36.480 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 01/02/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 18:00 às 22:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Rottamaster Express e Logística Ltda - ME

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Transp.de Medicamentos, Correlatos e Mat.Biológico

ENDEREÇO

Rua Rocha Lagoa ,393 - CEP: 31150-040

CNPJ

13.369.083/0001-32

LOCALIDADE

Cachoeirinha

CIDADE

Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Lúcia de Fátima Araújo Pinto	7.506	Seg/Sex:18:00 às 22:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 02/02/2022 e emitida no dia 04/02/2022



Código de Autenticidade
040202382242600202



PEDREIRAS/MA
Proc. 10000 /2023
FLS. 811
Rub. u

REDEMG
SIMPLES

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

NÚMERO: MGL2102424385

VALIDADE: 31/01/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ROCHA LAGOA

Nº: 393

Complemento:

Bairro: CACHOEIRINHA

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ROTTAMASTER EXPRESS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 13.369.083/0001-32

Proprietário: DIONES LUCIANO XAVIER DE PAULA

Emitido em: 31/01/2022 16.27

Observações:

- 1- Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2- A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3- O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4- Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
5120-0/00	Transporte aereo de carga
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir qualificadas, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, portadora do CNPJ 10.430.441/0001-87, doravante denominada **Contratante**.

ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA., portadora do CNPJ/MF nº 13.369.083/0001-32 e da Inscrição Estadual de Minas Gerais nº 001.908.596.00-96, estabelecida na Rua Rocha Lagoa, nº 393, bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31150-040, doravante denominada **Contratada**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto de presente contrato é a prestação de serviços de transporte rodoviário e/ou aéreo, consistindo na coleta, despacho, transporte e entrega de produtos e mercadorias da Contratante, em todo território nacional, com base nas disposições previstas nos artigos 730 a 733 e 743 a 756 do Código Civil e demais legislações pertinentes ao objeto do contrato.

Cláusula Segunda – Do Prazo

Este contrato é firmado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Resilição e Da Rescisão

Este contrato poderá ser resilido por qualquer das partes, com expressa notificação obrigatória prévia de 30 (*trinta*) dias, oportunidade na qual serão apurados os deveres e obrigações finais de cada parte contratante, sem que caiba qualquer indenização adicional de qualquer espécie.

Não obstante, qualquer infração ou inobservância das obrigações e cláusulas aqui estabelecidas ou a insolvência de uma das partes será considerada de natureza grave e poderá motivar a rescisão deste contrato sem prévia notificação, cabendo neste caso simples aviso.

Além da mesma apuração de deveres e obrigações, a parte prejudicada poderá requerer ressarcimento decorrente do inadimplemento contratual.

Cláusula Quarta – Do Pagamento

A **Contratada** cobrará pelos serviços prestados os valores previamente ajustados e estabelecidos.

Parágrafo Único – A **Contratante** efetuará o pagamento no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contatos a partir da data de emissão do documento fiscal.



Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a:

- a) Coletar diariamente a carga da Contratante, sendo que esta deverá solicitar a prestação de serviço com antecedência, especificando o tipo da carga e as condições e prazo para a realização do transporte, em especial aquelas que sejam perecíveis ou requeiram cuidados especiais;
- b) Fornecer os veículos adequados aos tipos de carga a serem transportadas, dotados dos equipamentos necessários e dar manutenção apropriada e regular de acordo com todas as disposições advindas dos órgãos competentes;
- c) Fornecer profissionais qualificados para a condução e operação dos veículos, bem como ajudantes, caso necessário, cujos custos, vínculos obrigacionais de qualquer natureza, e obrigações decorrentes da prestação de serviços efetuadas por eles, dentro e/ou fora das instalações da Contratante, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- d) A execução deste contrato, em hipótese alguma, gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, sendo que no caso de eventual reclamação proposta contra a Contratante, a Contratada (após receber prévia e tempestiva notificação sobre o fato), obriga-se a integrar a lide e requerer a exclusão da Contratante do pólo passivo da demanda;
- e) Cumprir os prazos de entrega da carga como definidos no pedido de coleta (vide letra a), respondendo por eventuais avarias decorrentes do não cumprimento do prazo, excetuados os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais;
- f) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer ato ou fato de terceiros que provoque atraso ou impedimento na efetiva realização do transporte;
- g) Assumir a responsabilidade pelo transporte apropriado conforme instruído pela Contratante e tomar todas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de avarias, decorrentes, dentre outras causas, de perdas, danos deterioração, furto ou roubo da carga confiada a transporte;
- h) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer avaria com a carga transportada, assim que dela tiver conhecimento e tomar todas as providências necessárias para minorar o dano;
- i) Observar todas as instruções emanadas da companhia seguradora, a quem serão prestadas todas as informações necessárias para a determinação da causa, natureza e extensão das avarias, assim como as providências administrativas pertinentes;
- j) Manter pleno conhecimento e cumprir integralmente a legislação pertinente ao transporte que estiver realizando, com as especificidades próprias;
- k) Manter contrato de todos os seguros obrigatórios definidos em lei e a fornecer para a Contratante, caso requerido, dos respectivos documentos comprobatórios.



Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Fornecer para a **Contratada**, juntamente com a solicitação dos serviços, todos os dados da carga que permitam a perfeita identificação da carga e suas especificidades, tais como: características especiais, dimensões dos volumes, peso, quantidades, tipo de embalagem, pericibilidade e todos os dados necessários ao seu enquadramento fiscal;
- b) Informar para a **Contratada** todas as condições especiais necessárias para o transporte da carga, bem como eventuais operações adicionais, tais como içamento, no momento da solicitação dos serviços;
- c) Entregar para a **Contratada** manual ou norma específica que devam ser adotadas a sua carga que necessite tratamento especial;
- d) Entregar para a **Contratada** toda a documentação necessária para o transporte, responsabilizando-se exclusivamente por erro ou omissão e suas consequências legais;
- e) Assegurar que sua carga esteja acondicionada de forma correta, adequada e segura para o manuseio inerente à operação de transporte, bem como regularmente identificada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer vícios ou defeitos de sua carga, que não seja de responsabilidade da **Contratada**, bem como por suas consequências legais.
- f) No caso de carga perecível ou que requeira cuidado especial, a **Contratada**, após receber a especificação da **Contratante**, definirá as condições objetivas para o transporte, podendo recusá-lo ou exigir providências necessárias à sua adequação.

Cláusula Sétima – Prazo para a efetivação do transporte

O prazo para a efetivação do transporte será da carga será previamente ajustado entre as partes.

§ 1º - Não será considerado como atraso na efetivação do transporte aquele decorrente de atos ou acontecimentos para os quais não concorreu a **CONTRATADA**, em especial os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais.

Cláusula Oitava – Dos Contratos de Seguro

Apesar da obrigação da **Contratada** em manter todos os seguros obrigatórios exigidos por lei, caso a **Contratante** tenha seguro próprio para a cobertura de sua carga, esta deverá apresentar para a **Contratada** a necessária carta de Dispensa de Direito de Regresso (DDR), comunicando-lhe previamente alteração de qualquer espécie em seu contrato de seguro;

§ 1º - Neste caso a **Contratada** emitirá o conhecimento de transporte com a indicação "Seguro Próprio" e não fará a cobrança das tarifas de seguro.

§ 2º - No caso da não apresentação dos documentos comprobatórios do seguro próprio, bem como da carta de DDR, a **Contratada** emitirá o conhecimento de transporte com a regular cobrança das tarifas de seguro.

Rota



Cláusula Nona – Cessão de Direitos

A cessão de direitos e obrigações assumidas neste contrato somente terá valor e eficácia legal caso a parte que pretender fazer a alteração contratual, promova a prévia notificação e obtenha expressa anuência da outra parte contratante, sendo que a modificação unilateral será considerada falta grave, motivadora da rescisão contratual.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica estabelecido o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou divergência oriunda deste contrato.

E por expressar o fiel interesse das partes, observadas as disposições previstas nos artigos 421 e 422 do Código Civil, as contratantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de Julho 2022.


SORMANE SILVA
SANTANA:48968684391


Assinado de forma digital por SORMANE
SILVA SANTANA:48968684391
Dados: 2022.07.21 13:19:37 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA


ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:


Nome: Lucas Henrique de Lima
CPF: 134.444.906-42.


Nome: Maria Corona Franca Brás
CPF: 080.379.256-14



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As partes a seguir qualificadas, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, portadora do CNPJ 10.430.441/0001-87, doravante denominada **Contratante**.

ROTTAMASTER EXPRESS & LOGÍSTICA., portadora do CNPJ/MF nº 13.369.083/0001-32 e da Inscrição Estadual de Minas Gerais nº 001.908.596.00-96, estabelecida na Rua Rocha Lagoa, nº 393, bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep 31150-040, doravante denominada **Contratada**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto de presente contrato é a prestação de serviços de transporte rodoviário e/ou aéreo, consistindo na coleta, despacho, transporte e entrega de produtos e mercadorias da Contratante, em todo território nacional, com base nas disposições previstas nos artigos 730 a 733 e 743 a 756 do Código Civil e demais legislações pertinentes ao objeto do contrato.

Cláusula Segunda – Do Prazo

Este contrato é firmado por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Resilição e Da Rescisão

Este contrato poderá ser resilido por qualquer das partes, com expressa notificação obrigatória prévia de 30 (*trinta*) dias, oportunidade na qual serão apurados os deveres e obrigações finais de cada parte contratante, sem que caiba qualquer indenização adicional de qualquer espécie.

Não obstante, qualquer infração ou inobservância das obrigações e cláusulas aqui estabelecidas ou a insolvência de uma das partes será considerada de natureza grave e poderá motivar a rescisão deste contrato sem prévia notificação, cabendo neste caso simples aviso.

Além da mesma apuração de deveres e obrigações, a parte prejudicada poderá requerer ressarcimento decorrente do inadimplemento contratual.

Cláusula Quarta – Do Pagamento

A **Contratada** cobrará pelos serviços prestados os valores previamente ajustados e estabelecidos.

Parágrafo Único – A **Contratante** efetuará o pagamento no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contatos a partir da data de emissão do documento fiscal.

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1409.00/2023
FLS.	818
Rub.	



Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a:

- a) Coletar diariamente a carga da Contratante, sendo que esta deverá solicitar a prestação de serviço com antecedência, especificando o tipo da carga e as condições e prazo para a realização do transporte, em especial aquelas que sejam perecíveis ou requeiram cuidados especiais;
- b) Fornecer os veículos adequados aos tipos de carga a serem transportadas, dotados dos equipamentos necessários e dar manutenção apropriada e regular de acordo com todas as disposições advindas dos órgãos competentes;
- c) Fornecer profissionais qualificados para a condução e operação dos veículos, bem como ajudantes, caso necessário, cujos custos, vínculos obrigacionais de qualquer natureza, e obrigações decorrentes da prestação de serviços efetuadas por eles, dentro e/ou fora das instalações da Contratante, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- d) A execução deste contrato, em hipótese alguma, gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, sendo que no caso de eventual reclamação proposta contra a Contratante, a Contratada (após receber prévia e tempestiva notificação sobre o fato), obriga-se a integrar a lide e requerer a exclusão da Contratante do pólo passivo da demanda;
- e) Cumprir os prazos de entrega da carga como definidos no pedido de coleta (vide letra a), respondendo por eventuais avarias decorrentes do não cumprimento do prazo, excetuados os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais;
- f) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer ato ou fato de terceiros que provoque atraso ou impedimento na efetiva realização do transporte;
- g) Assumir a responsabilidade pelo transporte apropriado conforme instruído pela Contratante e tomar todas as cautelas necessárias para evitar a ocorrência de avarias, decorrentes, dentre outras causas, de perdas, danos deterioração, furto ou roubo da carga confiada a transporte;
- h) Comunicar para a Contratante a ocorrência de qualquer avaria com a carga transportada, assim que dela tiver conhecimento e tomar todas as providências necessárias para minorar o dano;
- i) Observar todas as instruções emanadas da companhia seguradora, a quem serão prestadas todas as informações necessárias para a determinação da causa, natureza e extensão das avarias, assim como as providências administrativas pertinentes;
- j) Manter pleno conhecimento e cumprir integralmente a legislação pertinente ao transporte que estiver realizando, com as especificidades próprias;
- k) Manter contrato de todos os seguros obrigatórios definidos em lei e a fornecer para a Contratante, caso requerido, dos respectivos documentos comprobatórios.



Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Fornecer para a Contratada, juntamente com a solicitação dos serviços, todos os dados da carga que permitam a perfeita identificação da carga e suas especificidades, tais como: características especiais, dimensões dos volumes, peso, quantidades, tipo de embalagem, pericibilidade e todos os dados necessários ao seu enquadramento fiscal;
- b) Informar para a Contratada todas as condições especiais necessárias para o transporte da carga, bem como eventuais operações adicionais, tais como içamento, no momento da solicitação dos serviços;
- c) Entregar para a Contratada manual ou norma específica que devam ser adotadas a sua carga que necessite tratamento especial;
- d) Entregar para a Contratada toda a documentação necessária para o transporte, responsabilizando-se exclusivamente por erro ou omissão e suas consequências legais;
- e) Assegurar que sua carga esteja acondicionada de forma correta, adequada e segura para o manuseio inerente à operação de transporte, bem como regularmente identificada, responsabilizando-se exclusivamente por quaisquer vícios ou defeitos de sua carga, que não seja de responsabilidade da Contratada, bem como por suas consequências legais.
- f) No caso de carga perecível ou que requeira cuidado especial, a Contratada, após receber a especificação da Contratante, definirá as condições objetivas para o transporte, podendo recusá-lo ou exigir providências necessárias à sua adequação.

Cláusula Sétima – Prazo para a efetivação do transporte

O prazo para a efetivação do transporte será da carga será previamente ajustado entre as partes.

§ 1º - Não será considerado como atraso na efetivação do transporte aquele decorrente de atos ou acontecimentos para os quais não concorreu a CONTRATADA, em especial os casos de força maior ou caso fortuito, de acordo com os parâmetros legais.

Cláusula Oitava – Dos Contratos de Seguro

Apesar da obrigação da Contratada em manter todos os seguros obrigatórios exigidos por lei, caso a Contratante tenha seguro próprio para a cobertura de sua carga, esta deverá apresentar para a Contratada a necessária carta de Dispensa de Direito de Regresso (DDR), comunicando-lhe previamente alteração de qualquer espécie em seu contrato de seguro;

§ 1º - Neste caso a Contratada emitirá o conhecimento de transporte com a indicação "Seguro Próprio" e não fará a cobrança das tarifas de seguro.

§ 2º - No caso da não apresentação dos documentos comprobatórios do seguro próprio, bem como da carta de DDR, a Contratada emitirá o conhecimento de transporte com a regular cobrança das tarifas de seguro.



Cláusula Nona – Cessão de Direitos

A cessão de direitos e obrigações assumidas neste contrato somente terá valor e eficácia legal caso a parte que pretender fazer a alteração contratual, promova a prévia notificação e obtenha expressa anuência da outra parte contratante, sendo que a modificação unilateral será considerada falta grave, motivadora da rescisão contratual.

Cláusula Décima – Do Foro

Fica estabelecido o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou divergência oriunda deste contrato.

E por expressar o fiel interesse das partes, observadas as disposições previstas nos artigos 421 e 422 do Código Civil, as contratantes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de Julho 2022.

SORMANE SILVA

SANTANA:48968684391

Assinado de forma digital por SORMANE

SILVA SANTANA:48968684391

Dados: 2022.07.21 13:19:37 -03'00'

PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

ROTTAMASTER EXPRESS & LOGISTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Lucas Henrique de Farias
CPF: 134.444.906-92.

Nome: Marcos Corrêa França Andrade
CPF: 020.379.256-14



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	821
Rub.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.430.441/0001-87 DUNS®: 89*****15
Razão Social: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA
Nome Fantasia: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2024
Receita Municipal	Validade:	16/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2023 15:07

1 de 1

CPF: 622.667.133-53 Nome: LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2023 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.430.441/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652D.768D.0D40.5285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CA - Nº.: CA-2549423-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Cpf / Cnpj:
10.430.441/0001-87

Nome fantasia / Ocupante:
PRECISION REPRESENTACOES LTDA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
ATC(m²): 153,86 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA 04
Bairro: HABITACIONAL VINHAIS Cidade: SÃO LUIS
Número: 15 Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e da solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cessação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível;
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 17/05/2023
Analista: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-2549423-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140201/2023
FLS.	829
Rub.	

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:58 do dia 16/10/2023 , com validade até o dia 15/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2RMa7yW5IRIPfoM3SYSC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	325
Rub.	2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUCIA MARIA CHUAIKY CUNHA

CPF: 622.667.133-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:44 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CQXQ161023142244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/2023
FLS.	826
Rub.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SORMANE SILVA SANTANA**

CPF: **489.686.843-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) **requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:32 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QGGE161023142532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc.	PEDREIRAS/MA 1109001/2023
FLS.	827
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:07:40 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IYPF161023140740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	PEDREIRAS/MA 409001/2023
FLS.	228
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

10.430.441/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.M5IK.6XYJ.JEJO.6A80.87PR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	1109001/2023
FLS.	829
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 16/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

10.430.441/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.L5DI.3X9V.WJIL.8MA4.YVDL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 830
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 16/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

10.430.441/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LRAT.MQ8L.9JMA.HP73.7U0I**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	409001/2023
Rub.	831

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRECISION REPRESENTACOES DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

10.430.441/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.3YFR.HCWJ.WUHI.WL2G.RTQS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	838
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **10.430.441/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:45:13 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.teu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: ON57161023144513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 07:39:05
365003650 0067

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GABRIEL S SILVA SANTANA
AGENCIA: 3650-1 CONTA: 129.507-1

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

40192023268900000000300000284653495070000015200

BENEFICIARIO:

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT

NOME FANTASIA:

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE

CNPJ: 09.397.355/0001-30

BENEFICIARIO FINAL:

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE

CNPJ: 09.397.355/0001-30

PAGADOR:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS

CNPJ: 10.430.441/0001-87

NR. DOCUMENTO 101.603
DATA DE VENCIMENTO 18/10/2023
DATA DO PAGAMENTO 16/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO 152,00
VALOR COBRADO 152,00

NR.AUTENTICACAO A.C83.DF8.B63.AD9.21F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PEDREIRAS/MA
Proc. 409001 / 2023
FLS. 834
Rub. ~



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1400001/2023
FLS.	835
Rub.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.430.441/0001-87

CERTIDÃO EMITIDA em 16/10/2023, às 14:47:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 15/10/2023

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gYM4K6jQ0BviS9E**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409261/2023
FLS. 836
Rub. _____

31293606/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA

OU

CNPJ n. 10.430.441/0001-87

Certidão emitida em 21/09/2023, às 09:59:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 21/09/2023, às 07:37:14.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31293606

Código de Validação: 79FD F9F9 7C6C CE92 28B6 5DC7 C8BD 1FB1

Data da Atualização: 21/09/2023, às 07:37:14





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	837
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CÉLIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do CPF no. 325.617.330-68 e da Cédula de Identidade RG no. 2012735292 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Cel Silva Neto, 378, centro em Balsas, Estado do Maranhão, e ELÓI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF no. 372.068.690-68 e da Cédula de Identidade do Advogado 19.584, insc 26.572, residente e domiciliado a Rua dos Operários, 560, centro em Balsas, Estado do Maranhão, tem justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se rege pelas cláusulas abaixo e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social a Praça Eloy Coelho, 615 sala 01, centro em Balsas, estado do Maranhão.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comercio e distribuição de produtos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, odontológicos, perfumarias, hospitalares e outros semelhantes (CAE 51.45-4).

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato da seguinte forma:

1) CÉLIO ANTONIO WEILER, 38.000 (trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

2) ELÓI EDUARDO PRITZEL, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.000 (dois mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

CÉLIO ANTONIO WEILER	38.000 QUOTAS	R\$ 38.000,00	95%
ELÓI EDUARDO PRITZEL	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00	05%

Alb
Dra. Alba Maria Almeida Lins
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 839
Rub. *v*

Juiz de Direito
ESTÁCIA COMARCADORA

14 MAR 97 000932

PROCOLO

CARTÓRIO DE BALSAS - Ildeuza Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Cônego Sérgio, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 63600-000
Fone: (98) 3421-4100 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.

AUTENT030688A26ONKUURJ0KVV47. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do capital subscrito, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 15/03/1997.

CLAUSULA SÉTIMA: A gerencia da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensados de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso da firma ou razão social em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade, notadamente avais ou fianças.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços prestados, os sócios receberão a título de pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação vigente do Regulamento do Imposto de Rendas, a qual será levada a conta de despesas operacionais.

CLAUSULA NONA: A sociedade terá seu balanço patrimonial levantado sempre em 31 de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados, lucros ou prejuízos, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, ou serão levados a conta de RESERVA DE CAPITAL e incorporados ao CAPITAL SOCIAL, mediante alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade dará direito de preferência ao outro sócio, em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento e os herdeiros do de cujus, deverão em 90 (noventa) dias manifestar sua vontade de serem integrados a sociedade, assumindo os direitos e obrigações da sociedade, ou caso desejem se retirar da sociedade, receberão todos os direitos apurados até o balanço especial em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As dúvidas ou omissões sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto Lei no. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e com as disposições contidas na Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, aplicáveis a sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Div. Alba Maria Almeida Lima
ADVOGADA
OAB/MA - 4.211

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilverson Maxwell França Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício - Praça Comendador João de Deus, s/n - Centro - Balsas - MA - CEP 65.100-000
Fone: (98) 3241-1100 - E-mail: cartorio@tribunalma.jus.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668LWXLUQ3ISVJGJX29. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16. FEMP: 0,21. FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
MONISE SILVÁ SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1404001/2023
FLS. 841
Rub. - - -

ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTÓCOLO

CANTORIO DE BALSAS Ilerson Maxwell França Santos Tabelião e Registrador
2º Ofício Praça Nelson Rodrigues, 187 - Torres - Balsas - MA - CEP 65260-000
Fone: (99) 2522-2155 - E-mail: imf@cantorioabalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030668R8W98K352YOZ4T29 Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto na legislação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Balsas para qualquer apção fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em todos os seus termos, por si e seus sucessores, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) duas testemunhas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Balsas, 07 de março de 1997

Firma Reconhecida
 1.º Tabelionato

CÉLIO ANTONIO WEILER

ELÓI EDUARDO PRITZEL

TESTEMUNHAS:

ANTONIO FCO DA SOUZA
 CPF 015.672.818-17

ORESTE DE SOUZA
 CPF 095.763.428-56

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

Firma Reconhecida
 1.º Tabelionato

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Antônio Fco da Souza
 Oreste de Souza
 Celio Antonio Weiler
 Elói Eduardo Pritzel
 Daus Jé

Dra. Alba Maria Almeida Lins
 ADVOGADA
 OAB/MA - 4.211

13 03
 Rd. Helena E. Gonçalves
 Substituta

CARTÓRIO DE BALSAS (Iluzem Marcell Franco Santos - Tabelião e Registrador)
 2º Ofício
 Rua Santa Helena, 116 - Centro - Balsas - MA - CEP 65200-000
 Fone: (99) 3361-1141 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668PA8YAQUIH7X11N94 Emolumentos: 5,44
 FERC: 0,16 FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
 Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

MONISE SILVA SANTOS GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



JUNTA MUNICIPAL DO
ESTADO DO MARANHÃO

14 MAR 97 000932

PROTÓCOLO

MAR 14 1997

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PEDREIRAS/MA
Proc. 100900/202
FLS. 1843
Rub. _____

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE BALSAS | Wesley Maxwell Frutuoso Bastos - Tabelião e Registrador
 2º Ofício | Rua Gomes de Sá, 154 - Centro - Balsas - MA - CEP 65660-000
 Fone: (98) 296-7164 - E-mail: matheus@cartoriobalsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668J2Y6LQ3QKT9BVX11 Emolumentos: 5,44
 FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
 Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
MONISE SILVA SANTOS GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



REDREIRAS/MA
Proc. 1109001/202 3
FLS. 244
Rub. J

Alteração Contratual nº 11
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF – 01.721.446/0001-78 NIRE – 21200408655

CELIO ANTONIO WEILER, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 21/09/1961 em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua Coronel Silva Neto, nº 378 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 2012735292 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 325.617.330-68,

CESAR OSCAR WEILER, brasileiro, casado como comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 21/12/1957, em Carazinho - RS, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, nº 156 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000; portadora da Cédula de Identidade RG nº 4025439227 expedida pela SSP - RS e do CPF nº 245.860.300-97 e

ELOI EDUARDO PRITZEL, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 21/12/1964 em Santa Rosa - RS, advogado, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacobina nº 585 - Centro em Balsas/MA, CEP 65800-000, SSP-MA 0292375120058 e do CPF 372.068.690-68.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob a denominação **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200408655, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.446/0001-78, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo os artigos e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
CNAE 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
CNAE 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
CNAE 46.47-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,
CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,
CNAE 46.84-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),
CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade inicio suas atividades em 15/03/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB N° 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivo sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,

CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,

CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,

CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,

CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),

CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas,

CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (dois reais) cada, já integralizados da seguinte forma:

- 1) **CELIO ANTONIO WEILER**, 437.475 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) quotas no valor unitários de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 874.950,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 2) **CESAR OSCAR WEILER**, 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 3) **ELOI EDUARDO PRITZEL**, 125.025 (cento e vinte cinco mil e vinte e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
CELIO ANTONIO WEILER	437.475	58,33%	R\$ 874.950,00
CESAR OSCAR WEILER	187.500	25,00%	R\$ 375.000,00
ELOI EDUARDO PRITZEL	125.025	16,67%	R\$ 250.050,00
TOTAL	750.000	100%	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderam solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: A administração e assinatura da sociedade, cabe ao sócio **CESAR OSCAR WEILER**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VL; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: Os sócios terão direitos a uma retirada de título de PRO-LABORE, de acordo com a Legislação de Imposto de Renda.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).


CLÁUSULA 10ª: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.01, parág. 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via de igual teor e forma. Ficando eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas, 22 de maio de 2018.



CESAR OSCAR WEILER



CELIO ANTONIO WEILER



ELOI EDUARDO PRITZEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE	EMPRESA / ATIVIDADE / CLASSE
EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO
EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO
EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO
EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO	EMPRESA FORZENSA COSMETICOS INDUSTRIA COMERTIO

Rub.
 FLS.
 Proc.
 PEDREIRAS/MA
 3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dfi.gov.br/consultas>

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDREIRAS/MA
 Proc. 409001/2023
 FLS. 850
 Rub. 1



BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 09.256.871/0001-45
 PROCESSO: 25351.544808/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.11032.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324250 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154-0001-84
 PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11767.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2330, LETA B
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.744.673/0001-12
 PROCESSO: 25351.421706/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10917.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIFARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, nº 2001, andar 16, sala A
 BAIRRO: Chacara Santo Antônio CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.189176/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.09198.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FI - FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Inácio, nº 740
 BAIRRO: Centro CEP: 14701140 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 10.500.497/0001-03
 PROCESSO: 25351.641133/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.12179.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANTIOTIÓTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, SP 332 - KM 147
 BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 05.439.615/0001-03
 PROCESSO: 25351.016607/2003-89 AUTORIZAÇÃO: 1.05562.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.402005/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CÉLIO CORA, Nº 1306, CONJ. 24 E 28
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05661200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.172.552/0001-63
 PROCESSO: 25351.036341/2007-60 AUTORIZAÇÃO: 1.09941.82323X2M (8.01623.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO CANDIDO FERREIRA Nº 996
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80609740 - APLICARANA/PR
 CNPJ: 13.270.291/0001-83
 PROCESSO: 25351.216105/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.0312971.7575 (8.09396.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Care Ltda me
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 757
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020600 - NATAL/RN
 CNPJ: 08.935.511/0001-01
 PROCESSO: 25351.520636/2013-05 AUTORIZAÇÃO: P920657L5214 (8.08954.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA C-109, Nº 88, QUADRA 234, LOTE 09, SALAS 01 E 03
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74235430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.637.249/0001-63
 PROCESSO: 25351.368455/2009-05 AUTORIZAÇÃO: U734491W3125 (8.05292.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PREMIUM EXPO COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA GERTRUDES, 207
 BAIRRO: CHACARA SÃO ANTONIO Z. LESTE CEP: 03408030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.942.975/0001-62
 PROCESSO: 25351.557863/2013-06 AUTORIZAÇÃO: X311W4196J1W (8.12782.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 240
 BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.278.315/0001-11
 PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZAÇÃO: U14X3MM-IM215 (8.07152.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATHENA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Penha Silva Lima nº 182 - Sala 03
 BAIRRO: Laria CEP: 49645580 - ARACATI/SE
 CNPJ: 12.888.918/0001-00
 PROCESSO: 25351.018075/2011-12 AUTORIZAÇÃO: K8W1AM1X1110 (8.08091.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Orion Farmacêutica Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Santa Fé, nº 502, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 83324250 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 17.631.154/0001-84
 PROCESSO: 25351.246029/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 9001WX210J1Y (8.11045.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SAFEMEDIC PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, sala 1303/1304
 BAIRRO: Ilha do Lenc CEP: 50070270 - RECIFE/PE
 CNPJ: 10.456.298/0001-00
 PROCESSO: 25351.131486/2009-21 AUTORIZAÇÃO: P269YH9Z4H1K (8.05261.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LABVIX - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, N 206
 BAIRRO: BAIRRO DE FATIMA CEP: 29160013 - SERRA/ES
 CNPJ: 39.808.530/0001-04
 PROCESSO: 25351.050824/2007-22 AUTORIZAÇÃO: 442X45X41K0 (8.01765.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELDO TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA J. N. 1135
 BAIRRO: JARDIM NOVO CEP: 15502530 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 19.729.113/0001-50
 PROCESSO: 25351.368309/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1M11S.X86YX (8.11105.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3744 - C/ 45 E 46

BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZAÇÃO: U13M71W1851Y (8.09250.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MM IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Barão do Melgaço nº 2754, sala 404 4º andar Edifício Work Tower
 BAIRRO: centro CEP: 78020000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.877.710/0001-47
 PROCESSO: 25351.301155/2009-30 AUTORIZAÇÃO: X812H124V000 (8.06142.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3744 - C/ 45 E 46
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02402400 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.750.827/0001-52
 PROCESSO: 25351.718441/2012-30 AUTORIZAÇÃO: U13M71W1851Y (8.09250.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRINILUS - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: 8 SETE DE SETEMBRO 159 sala 203 e 204
 BAIRRO: centro CEP: 25801130 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 31.419.646/0001-88
 PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZAÇÃO: W71466Z1J11 (8.12526.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25014.008812/2006-36 AUTORIZAÇÃO: U09H72H1266 (8.01184.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASSUT EUROPE LATINO AMERICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ALFREDO GOMES, Nº 14
 BAIRRO: BOFATOGUO CEP: 22251000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.032.636/0001-82
 PROCESSO: 25351.237915/2005-41 AUTORIZAÇÃO: K566S196X74 (8.07622.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA T-36 N. 3182, QD 147 L. 17, SALA 1202
 BAIRRO: BUENO CEP: 74223052 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.681.270/0001-07
 PROCESSO: 25351.166294/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 44411973W1EY (8.11889.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Endosurg Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Médicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Manoel Coelho, nº 676, Conjunto 01B
 BAIRRO: Centro CEP: 99510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.368.015/0001-87
 PROCESSO: 25351.461934/2015-48 AUTORIZAÇÃO: M311M0Z729 (8.12510.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

01.721.446/0001-78

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Técnico

NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12213-5

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.602005/2014-91

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1109001/202 3
FLS.	852
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78
Nome Fantasia	
SANA MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000	BALSAS/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA	CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.03184-1 (U091Y2HL2366)	28/08/2006	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25014.008873/2006-36</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

[Voltar](#)



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.14795-6, contrariando o disposto na RDC nº 212/2006, RDC nº 74/2008 e Lei 9782/96. A empresa deve solicitar alteração por ampliação da atividade.

EMPRESA: PASSORO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Alceu Aken Saad, 555, Sala 2402
 BAIRRO: Nova Ribemonta CTP: 14096570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 26.185.222/0001-10
 PROCESSO: 25351.164262/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: S3 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO ATAC E VAP DE COSMÉTICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N.6873 LQJA 09
 BAIRRO: COCO CEP: 60192022 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.224.846/0001-13
 PROCESSO: 25351.167543/2017-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Hairs Cosméticos Orgânicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cristiano Colombo, nº 410/201
 BAIRRO: Castelino CEP: 25640322 - PETROPOLIS/RJ
 CNPJ: 23.690.466/0001-53
 PROCESSO: 25351.154316/2017-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e no artigo 18º da RDC nº 16/2014. A empresa não apresenta a estrutura necessária para a realização da distribuição.

EMPRESA: CLAUDIO Fazio & cia lda - me
 ENDEREÇO: avenida 15 de novembro, 229 sala 11
 BAIRRO: centro CEP: 96745000 - CHARQUEADAS/RS
 CNPJ: 08.014.008/0001-69
 PROCESSO: 25351.151683/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: dyxall comércio e serviços (cnpj) epp
 ENDEREÇO: rua 10 de setembro, 731 sala 307 bloco 18
 BAIRRO: centro CEP: 93540600 - DOUTS IRMÃOS/RS
 CNPJ: 18.019.611/0001-10
 PROCESSO: 25351.155629/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Mariana Martins capriotti transportes
 ENDEREÇO: rd br 277 km 598 sala 3
 BAIRRO: CEP: - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 13.654.757/0001-33
 PROCESSO: 25351.140793/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: comercio de produtos cosmeticos lida
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 279, LOJA 19 E 20
 BAIRRO: zona centro CEP: 5010000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.218.966/0001-19
 PROCESSO: 25351.154240/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AILTON DE ABREU PEREIRA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CASTANHARO, 139
 BAIRRO: PARQUE JATAI CEP: 19171310 - VOTORAN/MS
 CNPJ: 23.809.066/0001-27
 PROCESSO: 25351.152119/2017-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: W J COMERCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. FRANCISCO JOSE DE SOUZA, 349
 BAIRRO: CEP: - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
 CNPJ: 11.038.976/0001-70
 PROCESSO: 25351.161404/2017-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSVAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Ricardo Bastião Casart, nº 2850
 BAIRRO: Jardim das Bandeiras CEP: 13050000 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 31.695.403/0001-09
 PROCESSO: 25351.158034/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: AL PACIFICO COMERCIO E SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 256 APT 201 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26.210210 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 08.843.203/0001-41
 PROCESSO: 25351.154262/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INDEQUIL INDÚSTRIA DE DERIVADOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODO BR 040, KM 70L, S/N - CAIXA POSTAL 141
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36209970 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 18.095.026/0001-25
 PROCESSO: 25351.594846/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0105962/17-9, considerando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 931 DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar a Atividade de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANTA BRANCA BIRELI EPP
 ENDEREÇO: AV. CALIAPU, Nº 570, QD. 98, LT. 22
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.441.146/0001-42
 PROCESSO: 25351.062230/2017-01

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ST QE 40 CONJUNTO A S/n lote 04
 BAIRRO: quara 0 CEP: 71700012 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 23.999.018/0001-70
 PROCESSO: 25351.063459/2017-06

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JANROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rodoleta Garnetecido Boza nº 13-400
 BAIRRO: Saranambata CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR
 CNPJ: 20.438.997/0001-73
 PROCESSO: 25351.470975/2015-32

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 200 A
 BAIRRO: ORIENTAL CEP: 90500000 - CARAZINHO/RS
 CNPJ: 05.912.826/0001-21
 PROCESSO: 25351.307748/2012-39

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: rapido opera transportes de cargas ltda
 ENDEREÇO: AV PARA SIN QUADRA 01 LOTE 07
 BAIRRO: SETOR PARQUE DAS ESTRELAS CEP: 76200000 - IPORÁ/GO
 CNPJ: 00.673.682/0001-07
 PROCESSO: 25351.533771/2014-63

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PEREIRA E NOVAES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JUCA ARANTES, QUADRA APM 07
 BAIRRO: RESIDENCIAL PORTO SEGURO CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 05.501.848/0001-58
 PROCESSO: 25351.293971/2004-76

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXLDO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ELIÊNIO DE FREITAS, 424
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.817.438/0001-68



PEDREIRAS/MA
 Proc. 409001/2023
 FLS. 854
 Rub. 2

CNPJ: 10.438.110/0001-93 PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 101196/M4144W (8.08214.7)	AUTORIZAÇÃO	ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMBALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INFARMAR CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50665090 - RECIFE/PE CNPJ: 09.607.807/0001-61 PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZAÇÃO: PLWALHYM1015 (8.04815.8)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: BIOLÓGICA ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA ENDEREÇO: SHEGON CLR QUADRA 716, BLOCO A, LOJA 47 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70770531 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 00.673.426/0001-66 PROCESSO: 25351.00132K01-11	EMPRESA: INFARMAR CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50665090 - RECIFE/PE CNPJ: 09.607.807/0001-61 PROCESSO: 25351.712500/2015-10
EMPRESA: MARKETIN LATINO COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS, 679, SALA 109/110 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.714.849/0001-52 PROCESSO: 25351.084233/2010-92 AUTORIZAÇÃO: P97219515X3 (8.06405.7)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MERCEDES MACHADO DA LUZ, Nº 209/A BAIRRO: ORIENTAL CEP: 90500000 - CARAZINHO/RS CNPJ: 05.952.826/0001-21 PROCESSO: 25351.460942/2013-01	EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HIGIENIZANTES LTDA - EPP ENDEREÇO: Q 201 NORTE, ALAMEDA CENTRAL CONJUNTO B, LOTE 09, EDIFÍCIO SÓFIA, TERREO - BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77066864 - PALMAREJO CNPJ: 21.881.617/0001-33 PROCESSO: 25351.625495/2015-49
EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA Nº 01, SALA 01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 18 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 - PALMAREJO CNPJ: 11.191.828/0001-90 PROCESSO: 25351.102571/2010-93 AUTORIZAÇÃO: LY2XIBLHJWYX (8.06277.2)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: IIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP ENDEREÇO: ST. QD 40 CONJUNTO A S/N Lote 04 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71070012 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 23.999.118/0001-70 PROCESSO: 25351.083465/2017-02	EMPRESA: ENLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE FREITAS, 424 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.817.439/0001-08 PROCESSO: 25351.625495/2008-91
EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA Nº 01, SALA 01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 14 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 - PALMAREJO CNPJ: 11.191.828/0001-90 PROCESSO: 25351.102571/2010-91 AUTORIZAÇÃO: LY2XIBLHJWYX (8.06277.2)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: NEI OLIVEIRA DA SILVA QUIMICA - ME ENDEREÇO: RUA DELCO FERREIRA DE AZEVEDO, 537 BAIRRO: JARDIM PIAZZA DI ROMA CEP: 18051795 - SOROCABA/SP CNPJ: 10.314.520/0001-22 PROCESSO: 25351.244842/2011-02	EMPRESA: ENLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE FREITAS, 424 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 03.817.439/0001-08 PROCESSO: 25351.625495/2008-91
EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA ENDEREÇO: R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TERREO BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PE CNPJ: 10.719.046/0001-08 PROCESSO: 25351.420010/2013-93 AUTORIZAÇÃO: L1MW9109W1626 (8.09651.2)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANTA BRANCA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AV. CAIAPO, Nº 570, QD. 98, LT. 22 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672480 - GOIÁS CNPJ: 21.441.146/0001-42 PROCESSO: 25351.062229/2017-09	EMPRESA: ENLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA URUGUAI N. 2100 BAIRRO: P.L.C. QUINQUEIRA CEP: 14075348 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 49.169.642/0001-08 PROCESSO: 25000033/092 AUTORIZAÇÃO: 1.01311.1 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE, RUA Nº 01, SALA 01, Nº 31, CONJUNTO 02, LOTE 14 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001016 - PALMAREJO CNPJ: 11.191.828/0001-90 PROCESSO: 25351.102571/2010-91 AUTORIZAÇÃO: LY2XIBLHJWYX (8.06277.2)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 69000000 - BELÉM/PA CNPJ: 01.721.446/0001-78 PROCESSO: 25351.261987/2016-12	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA ENDEREÇO: R. MACEDO 417 QUADRA 70 CONJ. VIEIRA BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053135 - MANAUS/AM CNPJ: 13.821.765/0001-78 PROCESSO: 25351.897201/2012-41 AUTORIZAÇÃO: P29L29123W5 (8.09189.8)	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: HÍPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: AV. OLÍVIO FRANCISCO, Nº 1694 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184305 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 07.587.996/0001-22 PROCESSO: 25351.419071/2008-27	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 59 - ANDAR 4, 6, 8, 10 E 11 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04537080 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 37.146.607/0001-00 PROCESSO: 25064.005404/94 AUTORIZAÇÃO: 1.02475.3	AUTORIZAÇÃO	EMPRESA: HÍPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: AV. OLÍVIO FRANCISCO, Nº 1694 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184305 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 07.587.996/0001-22 PROCESSO: 25351.419071/2008-27	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 932, DE 4 DE ABRIL DE 2017
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
 ANEXO

EMPRESA: JOSE LUIZ P.C. SPACEA - ME
 ENDEREÇO: Rua Patronomas Mizobito, 102
 BAIRRO: GUATUBIRINHO CEP: 07736560 - CAJALMAR/SP
 CNPJ: 17.757.544/0001-03
 PROCESSO: 25351.147305/2017-01
 AUTORIZAÇÃO: 2.09260.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
Fil.	895
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78
Nome Fantasia	
SANA MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000	BALSAS/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA	CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.07040-8	12/09/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.261987/2016-12</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

ISSN 1677-7042



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 101

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de maio de 2017



Sumário	
	PÁGINA
Ministério da Saúde	1
Ministério da Saúde	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017	

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.348, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/AN nº 1.182, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa constante no anexo desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO
 ANEXO

EMPRESA: BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTO REI Nº 613, QUADRA 112, LOTE 10, SALA 203 - GALERIA PEREIRA SIMON
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 74673030 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 10.960.950/0001-11
 PROCESSO: 25351.140471/2017-01 AUTORIZ/M.S.

2.09314.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIDEX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS P/ HOTEL E MOTEL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BANDEIRA DO RIO GRANDE, Nº 84, LOTE 22, QUADRA 41
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310600 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.519.706/0001-97
 PROCESSO: 25351.228665/2017-02 AUTORIZ/M.S.

2.09130.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Página	Distribuição Federal	Demais Estados
de 04 a 20	R\$ 0,20	R\$ 2,40
de 22 a 70	R\$ 0,20	R\$ 2,40
de 80 a 154	R\$ 1,00	R\$ 2,40
de 160 a 270	R\$ 2,00	R\$ 4,00
de 274 a 600	R\$ 3,00	R\$ 6,00

* Anexo de 200 páginas = preço de tabela mais adicional de 10%
 * páginas multiplicadas por R\$ 0,3119

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JG LOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA 309
 BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 35402225 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 15.292.743/0001-50
 PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/M.S.

2.09334.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INFINITECH PROFISSIONAL COSMETICOS LIDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua OSCAR SEGER, 88
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
 CNPJ: 13.359.728/0001-56
 PROCESSO: 25351.167852/2017-09 AUTORIZ/M.S.

2.09335.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATHIEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO - ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 42 - FUNDS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
 CNPJ: 24.820.269/0001-39
 PROCESSO: 25351.226438/2017-11 AUTORIZ/M.S.

2.09320.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES COELHO Nº 154, LOJA 01
 BAIRRO: AURELIO CAIXETA CEP: 38702070 - PATOS DE MINAS/MG
 CNPJ: 21.719.710/0001-46
 PROCESSO: 25351.226839/2017-11 AUTORIZ/M.S.

2.09322.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Bento Celestino Jurezecz Mulla nº 90
 BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUZO ALEGRE/MG
 CNPJ: 04.305.455/0001-11
 PROCESSO: 25351.230212/2017-12 AUTORIZ/M.S.

2.09331.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: First Imper. Comercio Internacional Ltda - EPP

ENDEREÇO: AL DOM PASTOR, 1016 - MODULO 5, SALA 3
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.232.867/0001-99
 PROCESSO: 25351.1249172/2017-17 AUTORIZ/M.S.

2.09338.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 06550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 24.189.426/0001-01
 PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/M.S.

2.09333.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAZIN COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua marilberto 333
 BAIRRO: CASARATI CEP: 02563000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.645.008/0001-08
 PROCESSO: 25351.247351/2017-21 AUTORIZ/M.S.

2.09339.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
 ENDEREÇO: Av Inglaterra nº 30
 BAIRRO: TIBURY CEP: 38400128 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 24.218.985/0001-94
 PROCESSO: 25351.230296/2017-30 AUTORIZ/M.S.

2.09325.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. GASPAR VAZ DA CUNHA, 110
 BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 02559010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.971.091/0001-30
 PROCESSO: 25351.235310/2017-36 AUTORIZ/M.S.

2.09317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDAPHAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FLUZA 1698

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/202 3
 FLS. 857
 Rub.



BAIRRO: VALÉ DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO
 INDIAIA MG
 CNPJ: 11.614.643/0001-41
 PROCESSO: 25351.252420/2017-41 AUTORIZ:MS
 2.09340.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: MARTINS INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: Av. José Antônio Gusmão, 4256 serra A
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂN-
 DIA (MG)
 CNPJ: 08.655.699/0001-65
 PROCESSO: 25351.255389/2017-49 AUTORIZ:MS
 2.09336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
 TOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BAL-
 SASMA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.219630/2017-56 AUTORIZ:MS
 2.09324.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACEU-
 TICO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO MACHADO Nº 109
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013520 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.921.821/0001-96
 PROCESSO: 25351.217040/2017-57 AUTORIZ:MS
 2.09327.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MONTREAL 856
 BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34007720 - NOVA LI-
 MA/MG
 CNPJ: 18.917.657/0001-83
 PROCESSO: 25351.216754/2017-75 AUTORIZ:MS
 2.09328.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: ANNA DELLA COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BRASILE 645 CONTIN-
 TO 1014
 BAIRRO: MOOCA CEP: 05152210 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.331.036/0001-89
 PROCESSO: 25351.194151/2017-83 AUTORIZ:MS
 2.09323.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9433
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873815 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228520/2017-95 AUTORIZ:MS
 2.09332.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMPRESA: TLC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV T 9 s 2841 qd 282 lt 04 alda 1 e 3
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255220 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 23.810.031/0001-10
 PROCESSO: 25351.154346/2017-01 AUTORIZ:MS
 1.16432.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JE Comércio e Distribuição LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Antônia S/N lt 04 Qd 06
 BAIRRO: Vila Caran CEP: 35255300 - DUQUE DE CA-
 XIAS/PZ
 CNPJ: 16.279.705/0001-43
 PROCESSO: 25351.235335/2017-11 AUTORIZ:MS
 1.16546.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.M. PACHECO BIOCARGA
 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 144
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715100 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 17.223.222/0001-68
 PROCESSO: 25351.238937/2017-12 AUTORIZ:MS
 1.16554.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI -
 EPP
 ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VIT) Nº 392
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANIN-
 DELA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.242924/2017-16 AUTORIZ:MS
 1.16564.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
 LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9433
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873815 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ:MS
 1.16561.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. D. BAZZO - ME
 ENDEREÇO: RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS, 1381
 SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79802010 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 10.141.152/0001-68
 PROCESSO: 25351.219394/2017-25 AUTORIZ:MS
 1.16548.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DPMIX COMERCIO DE COSMETICOS E
 SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA COSTA Nº 120
 BAIRRO: JD PASSARADA 1 CEP: 06712430 - CO-
 TIA/SP
 CNPJ: 18.600.733/0001-22
 PROCESSO: 25351.226635/2017-36 AUTORIZ:MS
 1.16558.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MONTREAL 856
 BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34007720 - NOVA LI-
 MA/MG
 CNPJ: 18.917.657/0001-83
 PROCESSO: 25351.216779/2017-44 AUTORIZ:MS
 1.16556.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DOMINGOS JEFFERSON DANTAS - ME
 ENDEREÇO: R DR JUSTA ARAUJO, 400, LT 11
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 60751025 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.165.805/0001-33
 PROCESSO: 25351.225695/2017-50 AUTORIZ:MS
 1.16550.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J2 distribuidora de produtos hospitalares Ltda -
 ME
 ENDEREÇO: rua joaquim ferreira, nº 47
 BAIRRO: verde tropical CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 25.041.802/0001-70
 PROCESSO: 25351.225847/2017-50 AUTORIZ:MS
 1.16569.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SIOP COMERCIO ATACADISTA
 DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SES DE JANEIRO s/n, SALA 02 1º
 andar
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8881055 - CRUCÍMA/SC
 CNPJ: 17.861.767/0001-08
 PROCESSO: 25351.242941/2017-86 AUTORIZ:MS
 1.16585.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDAPHARMA COMERCIO E SERVIÇOS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR EDGARD PINTO FIUZA 1688
 BAIRRO: VALÉ DO SOL CEP: 35610000 - DORES DO
 INDIAIA MG
 CNPJ: 11.614.643/0001-41
 PROCESSO: 25351.252416/2017-82 AUTORIZ:MS
 1.16570.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA
 EPP

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CASA CIVIL
 IMPRENSA NACIONAL**

ABDEL MÚCHLI ELIAS FERREIRA LULA
Presidente da República
 ELISEU LULA GOMES PINHEIRO
 Ministro do Estado-Chefe da Casa Civil
 PEDRO ANTONIO BERTONI ATARDE
 Diretor Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
 SEÇÃO 1**

Publicação do Poder Executivo

SEÇÃO 2

Publicação do Poder
 Judiciário e do Poder
 Legislativo da
 Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação dos Poderes
 Judiciário, Executivo e Legislativo

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
 Coordenador Geral de Publicações e Divulgação

FÁBIO ALVES OLIVEIRA
 Coordenador de Editoração e
 Divulgação Eletrônica e Serviços Especializados

EMERSON VAZ FERREIRO
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
 para a comercialização de documentos impressos e eletrônicos.

Imprensa Nacional S.A. - Rua do Diário Oficial, 100
 Av. Paulista, 1518 - Sala 1001 - CEP: 01310-100 - São Paulo - SP
 (11) 3101-1000 (0800) 0001-100
 (11) 3101-1001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	858
Rub.	e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

01.721.446/0001-78

Nome Fantasia

SANA MEDICAMENTOS

Endereço na Internet
SAC
Endereço Completo

RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000

Cidade/UF

BALSAS/MA

Responsável Técnico

NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA

Responsável Legal

CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.09324-4

Data do Cadastro

29/05/2017

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.219650/2017-56

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes
Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



PEDREIRAS/MA
 Proc. 40900 / 2023
 FLS. 859
 Rub. 2

ANEXO

Empresa Fabricante: Condon Pharma Ltda S/A
 Endereço: Via Del Mundo Km 2000, 06011, Sorocaba (LT)
 País: Itália
 Empresa solicitante: Ieva Farmacológica Ltda
 CNPJ: 05.533.443/0001-08
 Autorização de Funcionamento: 1.05.538-1 Expediente(s): 0637769/13-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Produtos não esteréis: soluções parenterais de pequeno volume (sem esterilização terminal)

Empresa Fabricante: Dmagnopharm Arzneimittel GmbH
 Endereço: Coltrasse 1, 85249, Tutzing
 País: Alemanha
 Empresa solicitante: Hochring Laborfarm do Brasil Quimica e Farmacêutica Ltda
 CNPJ: 60.831.038/0001-77
 Autorização de Funcionamento: 1.00.367-8 Expediente(s): 0146397/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: cápsulas moles

Empresa Fabricante: Menarini Integria S.L.U.
 Endereço: Polígono Industrial Nono Jaen, E-0, Los 21 y 24, Mecca 28810 - Madrid
 País: Espanha
 Empresa solicitante: Ieva Farmacológica Ltda
 CNPJ: 05.533.443/0001-08
 Autorização de Funcionamento: 1.05.538-1 Expediente(s): 1693538/16-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: simbioses secundária

Empresa Fabricante: Nipro Pharma Corporation Kagurishi Plant
 Endereço: 478, Okanochi, Kagurishi-cho Iwaga-gou, Fukuima, 969-0401
 País: Japo
 Empresa solicitante: Astreaeca do Brasil Ltda
 CNPJ: 60.318.797/0001-90
 Autorização de Funcionamento: 1.01.616-1 Expediente(s): 2326102/16-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: comprimidos revestidos (granul)

Empresa Fabricante: Packaging Coordinators LLC
 Endereço: 3091 Red Lion Rd, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114
 País: Estados Unidos da América

Empresa solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
 CNPJ: 33.009.945-0001-23
 Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2328664/16-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: cápsulas (metilglagom primária e secundária)

Empresa Fabricante: Patheon Inc.
 Endereço: 2100 Sykes Court, Mississauga, Ontario L4N 7K9
 País: Canadá
 Empresa solicitante: Archon Farmacêutica do Brasil Ltda
 CNPJ: 05.240.938/0001-47
 Autorização de Funcionamento: 1.05.538-1 Expediente(s): 0922352/17-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: comprimidos revestidos

Empresa Fabricante: Patheon Inc.
 Endereço: 2100 Sykes Court, Mississauga, Ontario L4N 7K9
 País: Canadá
 Empresa solicitante: Amgen Biocientífica do Brasil Ltda
 CNPJ: 18.776.815/0001-20
 Autorização de Funcionamento: 1.10.544-0 Expediente(s): 2260751/16-8
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Solidos não esteréis: comprimidos revestidos

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda
 CNPJ: 25.920.448/0164-82
 Endereço: Rua das Tilapias, 888, Tindiquara
 Município: Armação RJ PR CEP: 81707-746
 Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 000368/15-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Gases medicinais: oxigênio

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda
 CNPJ: 35.920.448/0048-18
 Endereço: Rodovia BR 040, Km 767 - Distrito de Dias Tavares
 Município: Ijuí de Fora RJ MG CEP: 36019-080
 Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 0079782/15-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
 Gases criogênicos medicinais

RESOLUÇÃO - RE Nº 926, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Indefinir o Período de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, QUADRA 16A, LOTE 11, SALA 01
 BAIRRO: SETOR GARAVELO CEP: 74930117 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 21.308.199/0001-18
 PROCESSO: 23351.174814/2014-49
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 917, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: HS INVESTIMENTOS E PARTIIPAÇÕES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ST. QD 40 CONJUNTO A S/N 500, 04
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71707012 - BRASÍLIA-DF
 CNPJ: 23.999.118/0001-70
 PROCESSO: 23351.063458/2017-01 AUTORIZAÇÃO:
 1.16278.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA: ROSE ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA Nº 110 BR-101 KM-01
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082797 - JOÃO PESSOA-PB
 CNPJ: 10.970.897/0012-57
 PROCESSO: 23351.830166/2016-09 AUTORIZAÇÃO:
 1.15097.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4420
 BAIRRO: ILHÓTAS CEP: 64060200 - TERESINA-PI
 CNPJ: 34.073.438/0001-78
 PROCESSO: 23351.696292/2014-14 AUTORIZAÇÃO:
 1.12703.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADE 1052 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
 BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARRERES-SP
 CNPJ: 10.353.590/0001-90
 PROCESSO: 23351.301168/2012-32 AUTORIZAÇÃO:
 1.23178.5

ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO TRIUNFO, 382
 BAIRRO: ARRLUDA CEP: 52120096 - RECIFE-PE
 CNPJ: 08.983.789/0001-50
 PROCESSO: 23351.423873/2014-16 AUTORIZAÇÃO:
 1.11709.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q 203 NORTE, ALAMEDA CENTRAL, CONJUNTO B, LOTE 06, EDIFÍCIO SOFIA, TERREO, BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77008894 - PALMAS-TO
 CNPJ: 21.881.617/0001-33
 PROCESSO: 23351.366237/2015-47 AUTORIZAÇÃO:
 1.14177.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65000000 - BALSAZAMA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 23351.601592/2014-53 AUTORIZAÇÃO:
 1.12214.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRESS MEDICAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330
 BAIRRO: VILA GARÇES CEP: 11920090 - IGUAPE-SP
 CNPJ: 17.022.815/0001-46
 PROCESSO: 23351.155234/2014-84 AUTORIZAÇÃO:
 1.06274.1

Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	860
Rub.	u

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78
Nome Fantasia	
SANA MEDICAMENTOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SAO FRANCISCO, 150 - SÃO FRANCISCO CEP: 65.800-000	BALSAS/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA	CESAR OSCAR WEILER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12214-9	27/10/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.601992/2014-53</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir


- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 861
Rub. _____

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
5809/2023	DRFPRS: 49 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Telefone: (99) 3541-3095
Técnico Responsável: NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA
CRF/MA: 3304
Endereço: São Francisco, nº 150
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:


Marca do Veículo: I/M. BENZ VITO111CDI
Tipo de Veículo: CAR/CAMNHTÉ/FURGAO
Placas: PSY-1617
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 1125943464


4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverá comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

CARTÓRIO DE BALSAS - Ilmarcos Moraes Frade Santos - Tabelião e Registrador
2ª Ofício
Rua Celso Vasconcelos, 106 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.100-000
Fone: (99) 3541-2152 - E-mail: cartorio@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT03065815F5UPCLFA4L8V27 Emolumentos: 5,44
FERC 0,16, FEMP 0,21, FADEP 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023


MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	362
Rub.	

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde, Alimentos, Saneantes e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 17 de Janeiro de 2023.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

OBS: Estabelecimento autorizado a transportar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

CARTÓRIO DE BALSAS - Flávia Rayane Franco Sandoz - Tabelião e Registrador
2º Oficial
Rua São João, 190 - Centro - Balsas - MA - CEP 65200-000
Fone: (99) 3441-4185 - E-mail: tabelionaria@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT0306683D42UXLN21C8AH91 Emolumentos: 6,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023.

MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 409001/202
FLS. 863
Rub. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
2023
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100029908	01.721.446/0001-78	7272023403793

RAZÃO SOCIAL

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

SANA MEDICAMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R SAO FRANCISCO N° 150 , SAO FRANCISCO
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000024038

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 493020100 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 17:30(Segunda-Feira) 08:00 17:30(Terça-Feira) 08:00 17:30(Quarta-Feira) 08:00 17:30(Quinta-Feira) 08:00 17:30(Sexta-Feira) 08:00 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/01/2023
VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
718CAF91B709FAFFCC433C9CEB3164A4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 864
Rub. u

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 50-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 5778/2023, realizou inspeção na Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (SANA MEDICAMENTOS), CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, sito à Rua São Francisco, n.º 150, São Francisco, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE SANEANTES, sob a responsabilidade técnica de NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA, CRF/MA Nº 3304. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 17 de Janeiro de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CANTORIO DE BALSAS - Ilacem Maxwell França Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua Santa Rosa, 188 - Centro - Balsas - MA - CEP 65500-000
Fone: (99) 3411-1111 - E-mail: sbalsas@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030668VTQ48DC5FCB41B59 Emolumentos: 5,44,
PERC. 0,16, FEMP. 0,21, FADEP. 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023

MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/202 3
FLS. 865
Rub. *u*

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 47-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 5748/2023, realizou inspeção na Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (SANA MEDICAMENTOS), CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, sito à Rua São Francisco, nº 150, São Francisco, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA, CRF/MA Nº 3304. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 17 de Janeiro de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO DE BALSAS - Ildefonso Máximo Franco Santos - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua 23 de Maio, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000
Fone: (98) 3541-4100 - E-mail: atendimento@cartorio.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668E88WH0L6DDX8HD72 Emolumentos: 5,44
FERC 0,16, FEMP 0,21, FADEP 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023

MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


PEDREIRAS/MA
Proc. 100001/2023
FLS. 86
Rub. e


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 48-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 5799/2023, realizou inspeção na Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (SANA MEDICAMENTOS), CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, sito à Rua São Francisco, nº 150, São Francisco, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, sob a responsabilidade técnica de NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA, CRF/MA Nº 3304. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 17 de Janeiro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE


ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÃO DE BALSAS
3º Ofício
Prestigi Maxwell Franco Santos - Tabaleiro e Registrador
Rua João Paulo, 186 - Fone: Balsas - MA, CEP: 65200-000
Fone: (98) 3241-1142 - E-mail: emd@registro-castelino.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT0306680C22K8UFXXD7QZ01. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16 FEMP: 0,21 FADEP: 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023


MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDEIRAS/MA
Proc. 140.001/2023
FLS. 367
Rub. J


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 46-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 5760/2023, realizou inspeção na Empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (SANA MEDICAMENTOS)**, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, sito à Rua São Francisco, nº 150, São Francisco, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA**, CRF/MA Nº 3304. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 17 de Janeiro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE


ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO DE BENS
2º Ofício
Ilustre Juiz de Direito Francisco Sanches - Tabelião e Registrador
Rua Senador Pinheiro, 33 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65600-000
Fone: (98) 3371-1152 - E-mail: 20@cartoriobalsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030688CTGIGVCZ56Z2N251. Emolumentos: 5,44
FERC: 0,16, FEMP: 0,21, FADEP: 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023.


MONISE SILVA SANTOS GOMES
RECREVENTE AUTORIZADA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1119/001/2023
PMS 868
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 51-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 5792/2023, realizou inspeção na Empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (SANA MEDICAMENTOS)**, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, sito à Rua São Francisco, nº 150, São Francisco, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA**, CRE/MA Nº 3304. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.


São Luís – Ma, 17 de Janeiro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

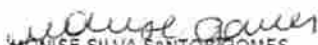

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE


ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

 **CARTÓRIO DE BALSAS** Ilviana Maxwell Franco Santos - Tabelada e Registradora
2ª Ofício
Rua Getúlio Vargas, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 65200-000
Fone: (98) 3441-1143 - E-mail: rmc@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030668AA31V53G61X01117. Emolumentos: 5,44.
FERC: 0,16 FEMP: 0,21 FADEP: 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023.


MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**PEBRETRAS/MA
Proc. 409001/2023
FLS. 869
Rub. *u*

03/11/2023 10:27:31

DADOS GERAIS

CNPJ: 01.721.446/0001-78
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SANA MEDICAMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1100029908
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1997-03-15 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SAO FRANCISCO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: ,
CEP: 65800000
BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35413095

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
468429900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO
466560000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	PEDREIRAS/MA Proc. 1109001 /202 3 FLS. 870 Pub. _____
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,	
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,	

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 871
Rub. *u*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/F
3304 / MA

NOME
DR^a NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE
PAULA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
31/10/1998

DATA DE CONCLUSÃO
22/07/2010

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
ITPAC

NATALIDADE/UF
BALSAS / MA

Nayana A. Souza Nogueira de Paula
ASSINATURA DO PORTADOR



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 872
Rub. *u*

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

AFILIAÇÃO
ANTONIO CELSO DE PAULA
ROSIMERI DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
221681820021 SEP. MA	28/08/2002	028.061.813-00
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
061566851104	22	11
GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRASÍLIA	17/08/2018	

Carlos Augusto Barboza Tolfo

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLFO
PRESIDENTE DO CRF/MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	873
Rub.	2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 5862023
Código de validação: 88D0E97C77

Número da guia: 23050901001599231.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 01.721.446/0001-78.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 14/09/2023 10:37 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 5862023 / Código: 88D0E97C77
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	874
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061164/23

Data da

24/08/2023 10:03:51

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/08/2023 10:03:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 216157/23

Data da

15/08/2023 15:32:39

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2023 15:32:39

	PEDREIRAS/MA
Proc.	409001/2023
FLS.	876
Rub.	u



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.721.446/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:37 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **1974.A195.6396.4774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	877
Rub.	u

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001313692023

Data de expedição: 04/09/2023 17:13:07

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua SAO FRANCISCO

Número: 150

Município: BALSAS

Bairro: SAO FRANCISCO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/03/1997

Código de validação: 46539D472DD264FBE4280B434F8FE4E1

Data de validade da certidão: 03/12/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS - ISSQN, TFL ALVARÁ MUNICIPAL, IPTU



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Certidão n°: 32098255/2023
Expedição: 03/07/2023, às 14:50:33
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.721.446/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198822542	NOME CELSO ANTONIO WEILER	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2012735292 DSEF RS
		CPF 325.617.330-08
	DATA NASCIMENTO 21/09/1961	FILIAÇÃO WERNO SIMÃO WEILER MARIA HEDY MULLER WEILER
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 0197919790	VALIDADE 22/04/2024	1ª HABILITAÇÃO 03/07/1990
2198822542	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA DO PORTADOR 
	LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 27/04/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		24035012543 MA0447E730
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



PEDREIRAS/MA
 Proc. 40900/2023
 FLS. 881
 Rub. 1

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PEDREIRAS/MA
Proc. 100900/2023
FLS. 882
Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANA MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR	TELEFONE (99) 3541-3095
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 10:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1409001/202	3
FLS.	883
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR	TELEFONE (99) 3541-3095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 10:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.cftma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
3436

VALIDADE
31/03/2024

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
86174F272663F875BA8F71C0CCB750B6B



Consulte via leitor de QRCode

RAZO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
SANA MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

ENDEREÇO
RUA SÃO FRANCISCO 150
CNPJ 01.721.446/0001-78

LOCALIDADE
SÃO FRANCISCO
CIDADE - UF BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	07:45 às 11:45	Segunda	07:45 às 11:45	Terça	07:45 às 11:45	Quarta	07:45 às 11:45	Quinta	07:45 às 11:45	Sexta	07:45 às 11:45	Sábado	07:45 às 11:45
---------	----------------	---------	----------------	-------	----------------	--------	----------------	--------	----------------	-------	----------------	--------	----------------

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3304	NAYANA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAULA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 4 de Janeiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PROD/09001/2023
PEDREIRA/MA
FLS. 884
CRF-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	885
Rub.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.721.446/0001-78
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102706242484512661

Informação obtida em 03/11/2023 10:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. PEDREIRASMA 3
 FLS. 009001/202
 Rub. 886 J

Autenticação		SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. Endereço Comercial: RUA SÃO FRANCISCO, 190 - SÃO FRANCISCO - BALSAS MA CNPJ/CPF: 01.721.446/0001-78	
REGISTRO DE EMPREGADO		0000001/000024	
EMPREGADO Nome: ANAYIA DE SOUZA NOGUEIRA DE PAIVA Endereço: RUA MELGOMADES MOREIRA, 429, CENTRO Data de Nascimento: 31/10/1988 Local de Nascimento: BALSAS País: MA Nacionalidade: BRASILEIRO Matrícula: 01-00101010 Nome: ANTONIO CELSO DE PAIVA Mãe: ROSIMEREI DE SOUZA NOGUEIRA DE PAIVA CPF: 221691620021 Data de Emissão: 29/08/2002 Categoria Profissional: SSP Inscrição Profissional: 061696851104 ZONE: 0109 INSCRIÇÃO: 0012 Nome do Company: [blank] CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA: 02-R\$2808 Função: [blank] Categoria: [blank] Data de Admissão: 07/06/2013 Capacitação: FARMACÉUTICA Data de Exatidão no Banco: 07/06/2013 FGTs Data de Anovação: 07/06/2013 Categoria: FARMACÉUTICA Valor: 1.718,00 Mensal Tipo de Pagamento: Mensal Data de Início: 07/20 Data de Término: 44:00 Jornada Mensal: 220:00 Data de Rescisão: [blank]			
Programa de Integração Social - PIS CNPJ do Beneficiário: [blank] Número do Contrato: [blank]			
Quando Estrangeiro País de Nascimento: [blank] País de Origem do Beneficiário: [blank] Nome do Beneficiário: [blank] Número do Contrato: [blank] Data de Início: [blank] Data de Término: [blank]			
Rescisão do Contrato de Trabalho Data de Término: [blank] Tipo de Rescisão: [blank] Causa da rescisão: [blank] Data de Início: [blank]			
Programa de Integração Social - PIS CNPJ do Beneficiário: [blank] Número do Contrato: [blank]			
Quando Estrangeiro País de Nascimento: [blank] País de Origem do Beneficiário: [blank] Nome do Beneficiário: [blank] Número do Contrato: [blank] Data de Início: [blank] Data de Término: [blank]			
Nº do Documento: [blank] Agência Colegiada: [blank] CNPJ: 210.39534.74/8 Endereço da Agência: [blank]			
Data: 07/06/2013 Assinatura do Responsável na Agência: [blank] Assinatura do Responsável na Empresa: [blank]			



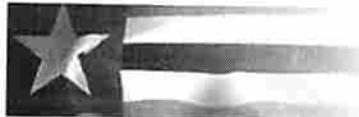
Assinatura de B. Nogueira de Paiva
 07/06/2013
 SANA - COM. de Medicamentos Ltda.
 Cesar O. Veiter
 CPF: 245.860.300-97
 Sócio - Gerente

Cartão de BALSAS - Beneficiário Físico - Declaração Registrada
 Nº Ofício

Autentico a presente fotocópia por conter com o original que me foi apresentado. Dou fé
 AUTENT0308688DR009XLZGFASEH21 Emolumentos 5,44
 FERC 0.16.FEMP.0.21.FADEP.0.21
 Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023

MONISE SILVA SANTOS GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 110900/2023
FLS. 887
Rub. *u*

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.721.446/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.155166-0

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: SUBST. TRIBUTARIA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO

Número: 150 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4631100-4639701), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4684299-4649401-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4618401-4645102-4649404-4665600-4642701-4645103), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2023

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/202 3
FLS.	888
Rub.	

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2005-2012

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/03/1997, NIRE: 21200408655, CNPJ: 01.721.446/0001-78, estabelecido(a) na RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 01/01/2022

CESAR OSCAR WEILER
Sócio/Administrador

ELOI EDUARDO PRITZEL
Sócio

CELIO ANTONIO WEILER
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc.	PEDREIRAS/MA 409001/2023
FLS.	890
Rub.	

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24586030097	CESAR OSCAR WEILER
32561733068	CELIO ANTONIO WEILER
37206869068	ELOI EDUARDO PRITZEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 18:01 SOB N° 20230136923.
PROTOCOLO: 230136923 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301321617. CNPJ DA SEDE: 01721446000178.
NIRE: 21200408655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA
=====

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO N R 38
=====

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
RG: 4025439227/SSP/RS
CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA01359500 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00439

LIVRO DIÁRIO N R 38

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
RG: 4025439227/SSP/RS
CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA01359500 MA
RG: 235336320028/SSP/MA



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	100001/2023
Rub.	893

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	894
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300980463 em 24/01/2023, protocolo 230095267. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200408655
CNPJ:	01721446000178
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	38
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595
24586030097	CESAR OSCAR WEILER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300980463. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70

Fone: (099)3541-3055 BALSAS/MA

CEP: 65.800-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do NIRE: 14/03/1997

Proc. 1409001/202

895

RUB. 3

Folha: 00001

BALANÇO 31/12/2022

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	7.901.627,85
ATIVO CIRCULANTE	6.956.929,06
DISPONIVEL	369.360,85
CAIXA	304.485,25
Caixa	304.485,25
BANCOS	42.695,01
Banco Do Brasil S/A	36.045,25
Banco Do Nordeste S/A	1.011,42
Importacao De Extrato Bancario	195,39
Cooperativa De Crédito Sicoob - Ma	5.442,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	22.180,59
Rdc Longo Pós Cdi Aplicação N° 38	2.745,94
Banco Do Brasil- Rf Di Plus Agil	19.434,65
CLIENTES	3.476.417,94
CLIENTES	3.476.417,94
ADIANTAMENTOS	1.211.226,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	150,00
Adiantamento Salarial	150,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	56.725,84
D G N Dental Teresina	5.757,79
Farmace-In. Quimico	225,50
Maximus Distribuidora De Medicamentos	30.000,00
Natulab Laboratorio	359,06
Onecel Comercio De Material Eletronico	8.000,00
Quality Moveis Industria	10.979,16
Receita Federal (Documento De Arrecadação De Receitas Federais)	1.404,33
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	23.343,20
Banco Do Brasil Ourocap	23.343,20
OUTROS CRÉDITOS	1.117.307,13
Cheques Devolvidos A Cobrar	331.653,36
Troco Do Mês	1,42
Deposito Bloqueado A Receber	16.180,50
Negociação De Dividas	769.471,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.700,02
Cofins A Recuperar	11.304,68
Pis A Recuperar	2.395,34
ESTOQUES	1.899.924,08
ESTOQUES	1.899.924,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.899.924,08
Mercadoria Para Revenda	1.899.924,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	944.698,79
INVESTIMENTOS	68.581,82



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

PEDREIRAS MA
 Proc. 140001/2023
 Fls. 896
 Rub. u

Folha: 00002

BALANÇO 31/12/2022**ATIVO**

Contas Contábeis	Valor
QUOTA DE PARTICIPAÇÕES	68.581,82
Sicoob - Cooperativa De Crédito	68.581,82
ATIVO IMOBILIZADO	876.116,97
BENS E DIREITOS EM USO	1.429.131,54
Terrenos	51.900,00
Sistemas De Processamento De Dados	1.720,00
Maquinas E Equipamentos	353.238,33
Móveis E Utensílios	36.875,67
Computadores E Periféricos	86.621,25
Sistemas De Processamento De Dados	300,00
Veículos	376.247,08
Predios E Edificações	518.846,31
Equipamentos Telefônicos	1.832,94
Equipamentos De Comunicação	1.549,96
CONSORCIOS	59.168,71
Quotas De Consorcio De Veiculos	59.168,71
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(612.183,28)
(-)Depreciação Acumulada Terrenos / Predios	(93.392,36)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equip	(19.809,62)
(-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios	(31.246,10)
(-)Depreciação Acumulada Sist Proc De Dados	(1.691,33)
(-)Depreciação Acumulada Veículos	(399.779,62)
(-) Depreciação Acumulada Comp E Periféricos	(64.446,57)
(-) Depreciação Acum Equip De Comunicação	(1.817,68)

SÓCIO ADMINISTRADOR: CÉSAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70

Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do NIRE: 14/03/1997

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/202
 PLS 899
 Pub. — — u

Folha: 00003

BALANÇO 31/12/2022

PASSIVO		Valor
PASSIVO		7.901.627,85
PASSIVO CIRCULANTE		1.745.686,89
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.545,72
Valores A Classificar		3.163,72
New Life Comercio De Medicamentos Ltda		103.382,00
FORNECEDORES		1.438.063,37
FORNECEDORES		1.438.063,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		60.892,65
Salários A Pagar		35.322,53
Inss A Recolher		19.958,41
Fgts A Recolher		5.611,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		19.040,76
Irrf A Recolher		4.114,13
Pis A Recolher		448,85
Cofins A Recolher		307,52
Contribuição Social A Recolher		6.907,10
Irpj A Recolher		7.263,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.607,62
Seguros A Pagar		3.607,62
PROVISÕES		117.536,77
Provisões Para Férias		117.536,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.155.940,96
CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		1.500.000,00
Celio Antonio Weiler		874.950,00
Eloi Eduardo Pritzel		250.050,00
Cesar Oscar Weiler		375.000,00
RESULTADO ACUMULADO		4.655.940,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.655.940,96
Resultado Acumulados		4.655.940,96

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 7.901.627,85 com Passivo, SETE MILHÕES, NOVECENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

Os Lançamento do Balanço Patrimonial foi registrado no LIVRO DIARIO Nº 38 sob o numero protocolo 20230095267.

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70

Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

BEDREIRAS/MA		3
Proc. 1409001	/202	
898		

Folha: 00004

BALANÇO 31/12/2022

PASSIVO

Contas Contábeis

Valor

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

PEDREIRAS/MA	1202	3
Proc. 140001		
FLS. 899		

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.663.083,40
VENDA DE MERCADORIAS	3.663.083,40
VENDAS DE MERCADORIAS	3.663.083,40
Venda De Mercadorias	3.663.083,40
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(67.507,84)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS/DESCONTOS/ABATIMENTOS	(9.857,27)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(9.857,27)
Devoluções De Vendas De Mercadorias	(9.857,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(57.650,57)
Icms	(262,61)
Icms - St	(44.351,90)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(2.321,50)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(10.714,56)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.595.575,56
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.886.509,21)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.886.509,21)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.886.509,21)
Custo Das Mercadorias Vendidas	(1.874.319,19)
Frete	(12.190,02)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.709.066,35
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.559.788,78)
DESPESAS COM VENDAS	(36.972,07)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(36.972,07)
Livros, Jornais, Revistas E Periódicos	(490,00)
Comissão	(32.899,41)
Viagens	(1.943,47)
Cobranças	(1.639,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.729.494,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(899.648,50)
REMUNERAÇÃO	(653.402,00)
Salários	(528.119,80)
13º Salário	(45.921,22)
Férias	(64.585,29)
Rescisões	(17.934,69)
(-) Recuperação De Despesa	3.159,00
ENCARGOS SOCIAIS	(238.053,93)
Previdência Social	(172.716,09)
Fgts	(65.337,84)
BENEFÍCIOS	(8.932,97)



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

PEDREIRAS/MA	
Proc. 4091001/2023	3
505.	000
028	31/12/2022

Folha: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Seguro De Vida Em Grupo	(8.932,97)
PROVISÕES	740,40
Provisões De Férias	(97.341,33)
Provisões Para 13º Salário	(60.508,08)
(+) Reversão De Provisões	158.589,81
DESPESA COM VEICULOS	(90.513,95)
(+) Recuperação De Despesas	367,44
Ipva / Licenciamento / Dpvt	(5.236,46)
Combustíveis E Lubrificantes	(14.656,94)
Manutenção E Acessórios	(42.094,66)
Multas/Infrações	(4.093,70)
Pneus E Recapagens	(3.520,00)
Seguros	(18.686,39)
Lavagem A Jato	(600,00)
Locação De Maquinas E Veiculos	(1.993,24)
DESPESAS GERAIS	(739.332,37)
Bens De Pequeno Valor Utilitario	(129,00)
Material De Expediente	(8.654,75)
Doações	(3.220,00)
Seguros	(1.181,72)
Internet/Provedor De Acesso	(1.348,00)
Telefone E Telecomunicações	(26.093,70)
Indenizações Cíveis/Trabalhistas	(900,00)
Depreciações	(52.062,02)
Manutenção E Conservação	(71.386,00)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(2.174,15)
Advocacias	(87.643,14)
Energia Eletrica	(27.900,82)
Energia Solar	(19.250,00)
Uniformes	(1.730,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(11.965,82)
Brindes	(738,92)
Serviços De Terceiros	(60.925,78)
Material De Limpeza E Higiene	(3.220,88)
Despesas De Representação	(34.000,00)
Serviços De Limpeza E Conservação	(1.260,00)
Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	(2.310,90)
Serviços De Vigilância	(2.394,00)
Impostos E Taxas Municipais	(3.934,14)
Impostos E Taxas Estaduais	(26.006,95)
Viagem	(72.483,36)
Impostos E Taxas Federais	(12,00)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(210,00)
(+) Recuperação De Despesas	97,00
Alimentação	(4.871,40)
Fretes E Carretos	(106.451,11)
Saneamento	(592,66)
Informática	(10.252,80)
Contribuição Sindical	(2.200,00)
Honorarios Contabeis	(51.759,24)
Suporte/Assessoria Em Software	(36.080,00)
Honorarios TI	(4.086,11)
RESULTADOS FINANCEIROS	207.507,48
RECEITAS FINANCEIRAS	275.757,53
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	20.253,41
Juros Recebidos	254.418,17
Descontos Oblidos	1.085,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.250,05)
Juros Sobre Financiamentos	(3.287,55)
Recuperação De Despesas Financeiras	329,55



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099) 3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/2007

EDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 3

Folha: 00007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Bancárias	(26.583,43)
Descontos Concedidos	(690,02)
Cobrança De Duplicatas/Cheques/Cartão	(309,07)
Juros Pagos	(37.709,53)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(829,37)
IMPOSTOS E TAXAS	(829,37)
Difal	(829,37)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.034,43
Bonificações Recebidas	2.034,43
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	151.312,00
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
Ganhos Investimentos P/Equivalencia Patrimonial	13.592,87
Outras Receitas	4.370,61
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	169.275,48
PROVISÕES	(89.217,13)
Provisão Para O Irap	(49.747,63)
Provisão Para Contribuição Social	(39.469,50)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	80.058,35
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	80.058,35

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21200408655

Emp.: 70

Fone: (099)3541-3095

CEP: 65.800-000

Período: 01/01/2022

Data do NIRE: 14/03/1997

3095	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	1409001/202	
FLS.	902	
Recb.	31/12/2022	

Folha: 00008

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
RG: 26572/OAB/RS
CPF: 372.068.690-68

CARTA DE RESPONSABILIDADE
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660 NIRE: 21200408655
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4001/2023
FLS.	903
Rub.	

Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.446/0001-78, Inscrição no Estado sob Nº 12.155.166-0, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2022, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- Os documentos são todos revestido de idoneidade
- Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contabil JB Software, todos com amparado com documento adequado.

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022**

PEDREIRAS/IMA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	904
Rub.	— — —

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma Sociedade Limitada – LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N° 01.721.446/0001-78, Inscrita no Estado do Maranhão N° 12.155.166-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob N° 21200408655 na data de 14 de março de 1997, com Sede na Rua São Francisco, N° 150, Bairro São Francisco, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1.2 ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa com seus mais de 20 anos de mercado, atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022****2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900/2023
FLS.	905
Rub.	

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2022 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 304.485,25 (Trezentos e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R\$ 42.695,01 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), distribuído entre os bancos: Banco do Brasil; Banco do Nordeste e Cooperativa de Credito Sicoob-Ma.

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2022 com saldo aplicado de R\$ 22.180,59 (Vinte e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R\$ 23.343,20 (Vinte e três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R\$ 68.581,82 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2022 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Empresa varejista, bem como com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	906
Rub.	J

2.09 Estoque

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2022 com o montante em Estoque de R\$ 1.899.924,08 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos).

2.10 Ativo Imobilizado

A Empresa possui Sede Própria, Veículos, Equipamentos, Computadores, Sistema de Processamentos de Dados, Moveis e Utensílios, Equipamentos de Telefones e Comunicação, totalizando no Balanço pelo preço de aquisição o montante de R\$ 1.429.131,54 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Possui ainda Quotas de Consórcios no montante de R\$ 59.168,71 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

2.11 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.12 Obrigações a pagar – Empréstimos

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a Empréstimos que totaliza o montante de R\$ 106.545,72 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

2.13 Distribuições de Lucros

No exercício de 2022 foram pagos a título de distribuição de Lucros aos Sócios Pessoa Física o montante de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil reais).

2.14 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2022, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 80.058,35 (Oitenta Mil Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). No qual após os valores distribuídos aos sócios, fica um saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2022.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001 / 2023
FLS.	907
Rub.	u

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER
32561733068	CELIO ANTONIO WEILER
37206869068	ELOI EDUARDO PRITZEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 20:51 SOB Nº 20230110509.
PROTOCOLO: 230110509 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301325604. CNPJ DA SEDE: 01721446000178.
NIRE: 21200408655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 008
Rub. J

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000234
Nome: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO CPF: 037.785.593-62
CRC/UF n.º MA-013595/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 037.785.593-62 Controle : 4031.5286.5914.6228



PEDREIRAS/MA
Proc. 409001/2023
FLS. 909
Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002350
Nome: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO CPF: 037.785.593-62
CRC/UF n.º MA-013595/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 037.785.593-62 Controle : 2751.4006.4320.4633

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
REGISTRO.....	: MA-013595/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.785.593-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2023 as 16:07:04.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 419911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2303028366		
NIRE : 21200408655					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200408655	CNPJ 01.721.446/0001-78	Data de Ato Constitutivo 14/03/1997	Início de Atividade 15/03/1997		
Endereço Completo Rua SAO FRANCISCO, Nº 150, SAO FRANCISCO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELOI EDUARDO PRITZEL	372.068.690-68	R\$ 250.050,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR OSCAR WEILER	245.860.300-97	R\$ 375.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CELIO ANTONIO WEILER	325.617.330-68	R\$ 874.950,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR OSCAR WEILER	245.860.300-97	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/01/2023	20230136923	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 14:31:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QRLXNZIU.



MAC2303028366

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	912
Rub.	2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303028395
NIRE 21200408655 CNPJ 01.721.446/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SAO FRANCISCO, Nº 150, xxxxx, SAO FRANCISCO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230110509	30/01/2023	BALANCO
316	20230136923	30/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220751242	15/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220735522	14/06/2022	BALANCO
310	20211359807	09/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210512954	10/05/2021	BALANCO
223	20200239252	05/05/2020	BALANCO
223	20190265035	28/03/2019	BALANCO
318	20180395114	19/06/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180395106	19/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180257820	14/03/2018	BALANCO
002	20170474046	25/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20170516598	31/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170492826	23/03/2017	BALANCO
002	20160853281	09/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160544076	22/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160274117	05/04/2016	BALANCO
223	20150356170	13/05/2015	BALANCO
223	20140316442	07/05/2014	BALANCO
223	20130356654	17/05/2013	BALANCO
223	20120376903	18/06/2012	BALANCO
223	20110271467	02/05/2011	BALANCO
002	20110031776	24/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100465544	30/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100293050	17/05/2010	BALANCO
223	20090170385	03/06/2009	BALANCO
223	20080278108	30/07/2008	BALANCO
002	20070405026	22/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070209162	23/05/2007	BALANCO
310	20060269324	11/08/2006	BALANCO
304	20060079789	14/03/2006	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	20040018040	18/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020399979	16/01/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	890/1999	23/08/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	588/1998	12/06/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1409001/2023
FLS.	913
Rub.	2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303028395
090	21200408655	14/03/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 14:31:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KRUOS5F.



MAC2303028395

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200408655	CNPJ 01.721.446/0001-78
NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.4D.E1.61.9A.0B.3A.11.4F.79.8F.51.56.B1.8D.58.B7.BE.31.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362	360263564092333822 0	25/07/2022 a 25/07/2023	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	01721446000178	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA: 01721446000178	252426573735277311 590240122533840919 66460799653	19/04/2023 a 19/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.4D.E1.61.9A.0B.3A.11.4F.79.8F.
51.56.B1.8D.58.B7.BE.31.10-5

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/06/2023 às 10:54:50

5E.D1.D5.EF.56.76.60.EC
 2B.17.C0.B9.0A.2D.AE.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

$$I L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I L G = \frac{6.956.929,06 + 0,00}{1.745.686,89 + 0,00} = 3,99$$

$$I L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$I L C = \frac{6.956.929,06}{1.745.686,89} = 3,99$$

$$I E T = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$I E T = \frac{1.745.686,89 + 0,00}{7.901.627,85} = 0,22$$

CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Assinado de forma digital por CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2023.02.01 10:11:34 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler - sócio/diretor
RG 4025439227 SSP/RS
CPF 245.860.300-97

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362
Dados: 2023.01.31 17:45:49 -03'00'

CONTADOR

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

Liquidez Corrente	$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
	$ILC = \frac{6.956.929,06}{1.745.686,89} = 3,99$

Liquidez Geral	$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
	$ILG = \frac{6.956.929,06 + 0,00}{1.745.686,89 + 0,00} = 3,99$

Solvência Geral	$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
	$ISG = \frac{7.901.627,85}{1.745.686,89 + 0,00} = 4,53$

CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Assinado de forma digital por CESAR OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2023.02.01 10:12:38 -03'00'

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362
Dados: 2023.01.31 17:46:20 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler - sócio/diretor

RG 4025439227 SSP/RS

CPF 245.860.300-97

CONTADOR

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2022

$$\text{I L G} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{I L G} = \frac{6.956.929,06 + 0,00}{1.745.686,89 + 0,00} = 3,99$$

$$\text{I L C} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\text{I L C} = \frac{6.956.929,06}{1.745.686,89} = 3,99$$

$$\text{G E G} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$
$$\text{G E G} = \frac{1.745.686,89 + 0,00}{7.901.627,85} = 0,22$$

CESAR OSCAR
WEILER:2458603
0097

Assinado de forma digital
por CESAR OSCAR
WEILER:24586030097
Dados: 2023.02.01 10:13:23
-03'00'

EDUARDO DOS SANTOS
RODRIGUES
CARDOSO:03778559362

Assinado de forma digital por
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
CARDOSO:03778559362
Dados: 2023.01.31 17:46:33 -03'00'

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler - sócio/diretor

RG 4025439227 SSP/RS

CPF 245.860.300-97

CONTADOR

Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____



RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO ARQUIVO EFD-SEFAZ/MA RECIBO DEFINITIVO

REDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 918
Rub. JL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121551660
CNPJ: 01721446000178
RAZÃO SOCIAL: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
PERÍODO DO ARQUIVO: 12/2022
TIPO: ORIGINAL
DATA EMISSÃO: 13/01/2023
PROTOCOLO: 2081441
DATA PROCESSAMENTO: 13/01/2023
SITUAÇÃO: PROCESSADO COM SUCESSO
STATUS DE AUTORREGULARIZAÇÃO: Indisponível

O ARQUIVO EM REFERÊNCIA FOI RECEBIDO E PROCESSADO COM SUCESSO NA BASE DE DADOS DA SEFAZ/MA

MALHAS INCONFORMES:

NENHUMA MALHA INCONFORME FOI REGISTRADA

LEGENDAS:

O contribuinte deve consultar o relatório de processamento de cada malha fiscal no ambiente de autoatendimento SEFAZNET (Módulo EFD > Autorregularização Malhas EFD > Minhas Declarações EFD). Proceder à regularização com o envio de arquivo EFD corrigido ou contestar a malha. As malhas fiscais que apresentem inconformidade sinalizadas como "Passível de Ação Fiscal [P]" sujeitam o contribuinte a suspensão de ofício no Cadastro do ICMS, conforme disposto na Portaria SEFAZ nº 045/2021 - GABIN,

SÃO LUÍS, 18/01/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA 3
 Proc. 1409/001/202
 FLS. 919
 Rub. *u*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, CNPJ/MF 06.441.430/0001-25, localizada nesta cidade à Pça. Prof. Joca Rego, 121 – Centro, neste ato representada através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR DE COMPRA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, CNPJ/MF, 01.721.446/0001-78, Insc. Estadual 12.155.166-0, localizada nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – Bairro São Francisco, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de medicamentos de farmácia básica, farmácia hospitalar, correlatos, medicamentos em geral e especiais, materiais, móveis, equipamentos, aparelhos elétricos e eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares em geral, material de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, produtos para saúde, laboratorial e ortopédico em geral. Declaramos também a empresa atende de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduita comercial.


Balsas/MA, 03 de Junho de 2019

Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Luís Flávio de Lima Coelho
Luís Flávio de Lima Coelho
 Secretário de Saúde

CARTÓRIO DE BALSAS - Ildefonso Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 2º Ofício
 Rua: Rua Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - MA, CEP: 65800-000
 Fone: (99) 3541-2197 E-mail: cartorio@balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.
AUTENT030668HX1DQB30EXKCVX84. Emolumentos: 5,44
 FEREC: 0,16. FEMP: 0,21. FADEP: 0,21
 Balsas/MA, 31 de Janeiro de 2023.

Monise Silva Santos Gomes
MONISE SILVA SANTOS GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO DE BALSAS - Ildefonso Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 2º Ofício
 Rua: Rua Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - MA, CEP: 65800-000
 Fone: (99) 3541-2197 E-mail: cartorio@balsas.ma.gov.br

Reconheço por Semelhança e assinatura de **LUIS FLAVIO DE LIMA COELHO**
 Cpf: 00627 F8GW2HAA-725985-83. Emolumentos: 4,30; FEREC: 0,10
 Balsas-MA, 05 de junho de 2019, às 11:44:55.

Em Teste da Verdade
Arlete Carvalho de Araujo
Arlete Carvalho de Araujo
 Escrevente Autorizada

Giovanna Lopes Ferraz
Giovanna Lopes Ferraz
 Escrevente Autorizada

000031861377

 <p>SANA SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA Rua São Francisco, 150 / Bairro São Francisco Balsas - MA / CEP: 65800-000 Telefone: (99) 3541 - 3035</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Nº 000.024.470</p> <p>1 0-Entrada 1 1-Saída</p> <p>SÉRIE 000 Folhas: 01/01</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2118 0801 7214 4600 0178 5500 0000 0244 7014 3161 7282</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180016369570 03/08/2018 16:20</p>			
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.155.1660</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>		<p>CNPJ 01.721.446/0001-78</p>	

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS</p> <p>ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, LOTE 2 QUADRA 69 SALA 202 EDIF DOM FRANCO CENTRO</p>		<p>CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99</p>		<p>MUNICÍPIO BALSAS</p>		<p>UF MA</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 03/08/2018</p>		<p>DATA DA SAÍDA / ENTRADA</p>	
<p>CEP 65800-000</p>		<p>FONE / FAX 99354121973868</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>		<p>HORA DA SAÍDA / ENTRADA</p>					

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00</p>		<p>VALOR DO ICMS 0,00</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p>		<p>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.068,30</p>					
<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>		<p>VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00</p>		<p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p>		<p>VALOR DO IPI 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA 26.068,30</p>	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>Telefone</p>		<p>FRETE POR CONTA 1 - Emitente 2 - Destinatário</p>		<p>CÓDIGO ANTT 1</p>		<p>PLACA DO VEÍCULO</p>		<p>UF</p>		<p>CNPJ / CPF</p>	
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>							
<p>QUANTIDADE</p>		<p>ESPÉCIE Caixa(s)</p>		<p>MARCA</p>		<p>NUMERAÇÃO</p>		<p>PESO BRUTO</p>		<p>PESO LÍQUIDO</p>			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPT
008949 -	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS	3366776	30/09/2019	90275020	060	5102	UNI	75	0,00	45,50		3412,50	0,00	0,00			
091045 I	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	6J04319	30/10/2021	30069190	060	5102	UNI	25	0,00	5,46		136,50	0,00	0,00			
090173 I	CÂNULA NASOFARINGE Nº 7	20160410	30/03/2021	90183929	060	5102	UNI	2	0,00	122,90		245,80	0,00	0,00			
004096 I	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTÇÃO (TAMPA) CX / 24	USH10501	21/05/2020	30051090	060	5102	CX	50	0,00	115,40		5770,00	0,00	0,00			
005581 I	FILME RAI0-X 35X43 cx/100 uni	U4440/1	30/05/2020	37011029	040	5102	CX	12	0,00	299,90		3598,80	0,00	0,00			
005607 I	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 agulha 2cm CX/24	2017003783	30/08/2022	30061090	060	5102	CX	37	0,00	75,40		2789,80	0,00	0,00			
009155 I	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 agulha 2cm	2017004718	30/09/2022	30061090	060	5102	CX	37	0,00	75,40		2789,80	0,00	0,00			
004211 I	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 agulha 2cm CX/24	2018002498	30/04/2023	30049029	060	5102	CX	37	0,00	75,40		2789,80	0,00	0,00			
001532 I	LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO C/1000 UNID TAMANHO M	G06789	30/04/2023	40151900	060	5102	CX	31	0,00	146,30		4535,30	0,00	0,00			

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>CONTRATO Nº 025/2018 PP Nº 057/2017 - ATA Nº 050/2017 - CORRELATOS - HBV</p> <p>PIS/COFINS.>>> Negativo.: 3412,50 Inalterado.: 22655,80</p>										<p>RESERVADO AO FISCO</p>							
<p>Pd nº</p>																	

Impresso por "DS-NFe" - www.digitaisistemas.com.br - v.3.050418b

PEDREIRAS/MA
Proc. 400001/202
Fls. 980
Rub. 2

<p>RECEBEMOS DE SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO</p>	
<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	
<p>CPF: _____</p>	
<p>Valor: 26.068,30</p>	
<p>001733 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS</p>	
<p>001733</p>	

NF-e Nº 000.024.470
SÉRIE 000
Folhas: 01/01
Emissão: 03/08/2018

SANA

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua São Francisco, 150 / Bairro São Francisco
Balsas - MA / CEP: 55000-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.155.1650

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, LOTE 2 QUADRA 69 SALA 202 EDIF DOM FRANCENTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 01.721.446/0001-78

FOLHAS: 01/01

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Nº 000.026.905
0-Entrada
1-1-Saida

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO DA NFe P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2119 0501 7214 4600 0178 5500 0000 0269 0511 4154 8570
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190010386415 14/05/2019 15:55

CPF 11.236.050/0001-99

MUNICIPIO BALSAS

UF MA

DATA DA EMISSÃO 14/05/2019

DATA DA SAÍDA

CEP 55900-000

FONE / FAX 99354121973668

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENT0

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.417,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO REPASSE DE ICMS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.417,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Caixa(s)

FRATE POR CONTA
1 - Emissante 2 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

UF

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPQ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Loio	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Descuento	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	Valor IPI	% IPI
009032	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS CX/50 (obs: APARELHO PADRONIZADO); (COTA PRINCIPAL 75%)	394534	30/06/2020	38220090	060	5102	CX	279	0,00	23,00		6417,00	0,00	0,00	0,00	
000574	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UNI (COTA PRINCIPAL 75%)	F594	30/11/2023	90183119	060	5102	CX	10	0,00	100,00		1000,00	0,00	0,00	0,00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

PIS/COFINS

RESERVADO AO FISCO

RECEMOS DE SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001733 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS

CNPJ: _____

Valor: 7.417,00

DATA DE RECEBIMENTO

PEDREIRAS/MA

Proc. 140900/202 3

FLS. 921

Rub. _____



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua São Francisco, 150 / Bairro São Francisco
Balsas - MA / CEP: 65800-000

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.155.1660

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
01.721.446.0001-78

Folhas: 01/01

SÉRIE 000

Nº 000.026.908

0-Entrada
1-Saida

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e / CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2119 0501 7214 4600 0178 5500 0000 0289 0811 4154 9340
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190010386664 14/05/2019 15:56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS

CNPJ / CPF
11.236.050/0001-99

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

DATA DA EMISSÃO
14/05/2019

DATA DA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

CEP
65800-000

FONE / FAX
99354121973668

BAIRRO / DISTRITO
RUA PADRE FRANCO, LOTE 2 QUADRA 69 SALA 202 EDIF DOM FRANCISCO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.412,00

VALOR TOTAL DA NOTA 17.412,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Telefone

FRETE POR CONTA

1 - Emitente 2 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

UF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

PESQUISA ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Caixa(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PLACA DO VEÍCULO

UF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

PESQUISA ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO. / DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Lote

Validade

NCM / SH

CST / CFOP

Und.

Quantidade

P.M.C.

Valor Unitário

%Desconto

Valor Total

BC ICMS

VICMS

Valor IPI

Valor IPI

ICMS IPI

0044931 CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO

1702010

30/08/2022

90183925

060

5102

LND

8

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PIS/COFINS ->> Positivo.: 3910,00 Inalterado.: 13502,00

CONTRATO Nº 128/2019 PP Nº 060/2018 - ATA Nº 035/2019 - HBU - CORRELATOS

Pd nº

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 922
Rub. _____

RECEBEMOS DE SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF:

Valor: 17.412,00

001733 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BALSAS

Emissão: 14/05/2019

Folhas: 01/01
SÉRIE 000
Nº 000.026.908

NF-e



COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br Cel 8848.4261 Tim-zapp

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 039/2023

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.721.446/0001-78, Rua São Francisco, 150 – Bairro; São Francisco. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, neste ato representada pela diretora infra assinado, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio de seu representante legal

Sr. **CESAR OSCAR WEILER**, inscrito no CPF 245.860.300-97 e RG 4025439227 SSP/RS; DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: os proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências do edital;** que esta empresa atende a todos os requisitos do edital, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a). **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televidas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br Cel 8848.4261 Tim-zapp

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 924
Rub. _____

b). **Declara que** a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZASE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

c). **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

d). **Declara também,** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

e). **Declaramos ainda,** ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitante antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/202 3
FLS.	925
Rub.	u

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: [vendas@sananct.com.br](mailto: vendas@sananct.com.br) Cel 8848.4261 Tim-zapp

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Declara**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão ELETRONICO nº 039/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

7). DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.721.446/0001-78, Rua São Francisco, 150 – Bairro; São Francisco. CEP: 65.800-000. Balsas – MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura de **Pedreiras-MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.



	PEDREIRAS/MA	3
Proc.	409001	/202
FLS.	926	
Rub.		

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br Cel 8848.4261 Tim-zapp

FOTOS DA EMPRESA



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78, I.E. 12.155.166-0, Rua São Francisco, 150 -
Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095 65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1409001/202 3
FLS.	927
Rub.	u

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br Cel 8848.4261 Tim-zapp



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.721.446/0001-78. I.E. 12.155.166-0, Rua São Francisco, 150 -
Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095 65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	928
Sub.	

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco, Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA Televendas: 0800 701 1525
E-mail: vendas@sananet.com.br Cel 8848.4261 Tim-zapp

Balsas – MA, 03 de Novembro de 2023

**FELIPE LIMA
OLIVEIRA:
02982712300**

Assinado digitalmente por FELIPE LIMA OLIVEIRA:
02982712300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU={EM
BRANCO}, OU=21438350000104, OU=presencial,
CN=FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.03 10:22:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CÉSAR OSCAR WEILER
CPF 245860300-97 e RG 068821892019-5 SSP/MA
Administrador/Proprietário



CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 039/2023

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a Portaria SEMA Nº 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ	01.721.446/0001-78
ATIVIDADE (CNAE)	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44-3-01.
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARA DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 687,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, Nº CA-657323, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS/MA, CEP 65.800 – 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art 1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 09 de Janeiro de 2023.



Márcia Lúcia Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos




Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - BR - 230, Bairro Potosí, Balsas (MA).
"Convidando você a construir um futuro melhor!"

CARTÓRIO DE BALSAS Ilvan Marcell Franco Simões - Tabelião e Registrador
2ª Ofício Rua São Francisco, 150 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Fone: (98) 3341-1148 - E-mail: atendimento@cartorio.balsas.ma.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé
AUTENT030668RNLI1TUNGZHK9V00. Emolumentos: 5,44.
FERC: 0,16. FEMP: 0,21. FADEP: 0,21
Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2023


MONISE SILVA SANTOS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA





PEDREIRAS/MA	3
Proc. 1409001/202	
FLS. 930	
Rub.	u

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2023 10:29:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.721.446/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



PEDREIRAS/MA
Proc. 409001/2023
FLS. 931
Rub. _____

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-657323-4BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Cpf / Cnpj:
01.721.446/0001-78

Nome fantasia / Ocupante:
SANA MEDICAMENTOS

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ATC(m²): 687 Nº Pav: 2

Endereço:
RUA SÃO FRANCISCO
Bairro: SÃO FRANCISCO Cidade: BALSAS
Número: 150 UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem aferidas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia a vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 04/01/2023
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Marcio Fernando C. Serra
MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
SUBCOMANDANTE DE UBMM

Código de validação.



CA-657323-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



Proc.	1409001/2023
FLS.	032
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.721.446/0001-78 DUNS®: 67****63
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/03/1997
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 10: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 11: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 12: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 14: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 15: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 16: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 17: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 19: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 20: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 21: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Emitido em: 07/02/2023 09:02

1 de 3

CPF: 245.860.300-97 Nome: CESAR OSCAR WEILER

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	933
Rub.	

Dados para Contato

CEP: 65.800-000
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 - SAO FRANCISCO
Município / UF: Balsas / Maranhão
Telefone: (99) 35413095
E-mail: COMPRAS@SANANET.COM.BR


Dados do Responsável Legal

CPF: 245.860.300-97
Nome: CESAR OSCAR WEILER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 245.860.300-97
Nome: CESAR OSCAR WEILER
E-mail: felipe@sananet.com.br

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090012023
FLS. 924
Rub. 

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 325.617.330-68 Participação Societária: 58,33%
Nome: CELIO ANTONIO WEILER
Número do Documento: 2012735252 Órgão Expedidor: ssprs
Data de Expedição: 27/11/1979
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
E-mail: celioweiler@newagroma.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 245.860.300-97 Participação Societária: 25,00%
Nome: CESAR OSCAR WEILER
Número do Documento: 4025439227 Órgão Expedidor: SSP/PC
Data de Expedição: 09/06/1981
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 197.777.953-00
Nome: HILDA DE LOURDES RAMOS OLIVEIRA WEILER
Carteira de Identidade: 0461806220124 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 08/10/2018
E-mail: cesar@sananet.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 372.068.690-68 Participação Societária: 16,67%
Nome: ELOI EDUARDO PRITZEL
Número do Documento: 0292375120058 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 13/06/2005
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
E-mail: cepritzel@newagroma.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.721.446/0001-78 DUNS®: 67*****63
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2023
Código de Controle: A2F65C71BB90A106

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/02/2023
Código de Controle: 2023011402593999067600

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/07/2023
Código de Controle: 47540942023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	436
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.721.446/0001-78 DUNS®: 67*****63
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 121551660
Inscrição Municipal: 010302770012000

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2023
Código de Controle: 001396/23

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/03/2023
Código de Controle: 879A845C8100BB25D93895A55B129E38



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1409001/2023
Rub.	032

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.721.446/0001-78 DUNS®: 67*****63
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA	202049	31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA	201948	31/12/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/202 3
FLS.	935
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.721.446/0001-78 DUNS®: 67*****63
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SANA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 01/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 12/12/2023
Código de Controle: EE2996D855

TERMO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.721.446/0001-78, localizada nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – Bairro São Francisco, neste ato representada pelo sócio e diretor infra-assinado, residente e domiciliado nesta cidade.

OUTORGADO

Felipe Lima Oliveira, brasileiro, casado, CPF 029.827.123-00 e RG 113855999-4 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Prof Perolina Coelho, 07, - Vila Militar, fone 99-3541.3095 e cel. 99-98832-8965, e-mail: felipe-lima99@hotmail.com

PODERES

Confere poderes bastantes e expresso ao **OUTORGADO** para fim especial junto aos Portais de Licitações Eletrônico, a representar a **OUTORGANTE** no **Processos de Pregão Eletrônico**, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e juntar documentos, assinar proposta de preço, propostas readequadas, declarações, ata, protocolo, recibo, requerer, dar quitação, receber intimação, interpor recurso, desistir de interpor recurso, firmar compromisso e acordos e declarar o que for preciso, o meu aludido procurador poderá praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interposição e desistir de recurso em todas as fases licitatórias, substabelecer os poderes deste ato, indispensáveis ao bom desempenho deste mandato, o que tudo será havido por bom, firme e valioso.

Balsas/MA, 03 de fevereiro de 2023



SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CÉSAR OSCAR WEILER,
CPF 245.860.300-97 e RG 4025439227 SSP/RS
Sócio-Diretor

Fone/fax: (99) 3541-3095
SANA - COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
Cesar O. Weiler
CPE: 245.860.300-97
Sócio - Gerente

